LUMEN FLUENS · ESTUDO COMPARADO IX

LUMEN FLUENS E RICOEUR

Onde nos tocamos, onde nos separamos — Estudo Comparado IX

VERSÃO 1.1 · COM AS DECISÕES DO FUNDADOR DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

23 DE OUTUBRO DE 2026

Gênero: Estudo Comparado · Nível: avançado · Parte do cânon: todo o cânon, em diálogo externo — em especial a Lux, o Flumen, a Bússola, a Regra da Misericórdia, a Vigília e as Águas Comuns

Princípio da série — Comparar não é competir. Cada estudo honra a doutrina visitada apresentando-a em sua melhor forma, e só então marca as fronteiras. Uma filosofia que precisa diminuir as outras para existir não confia na própria luz.

Versão 1.1, 23 de outubro de 2026 — com as decisões do fundador (ver o Prólogo). Versão 1.0, para validação: 22 de outubro de 2026.

Prólogo — O estado da questão e o método

Ricoeur é o único autor que os dois estudos anteriores anunciaram, cada um por uma face. O Estudo VII o abriu pelo mal, pelo luto e pela gratidão: o agir que combate e o padecer que pede luto, o mal cometido e o mal padecido entrelaçados. Ali estão também a fórmula do perdão, que diz à pessoa que ela vale mais que seus atos, e a nota de que "a palavra libertadora é dita por alguém: relação, outra vez" (Estudo VII, 5.6). O Estudo VIII o abriu pela crítica à "hipérbole" de Levinas e pela "capacidade de acolhimento" do si, e deixou em condicional a hipótese de que "o que Ricoeur chama capacidade pode ser o nome do que a Lux já traz" (Estudo VIII, 5.1). Visitá-lo cumpre duas promessas de uma vez. E responde a uma terceira razão, a que o Estudo VIII deu ao propô-lo (5.7): oferecer material para o tratado da justiça — a justiça devida ao lobo, que a Disputatio encomendou —, sem escrevê-lo.

Há ainda uma razão de método. Ricoeur fez do desvio um método: o si não se conhece de uma vez, mas "pelo desvio necessário dos signos da cultura" (Gagnebin, 1997, p. 261; ver 3.7) [V-pt], pelas obras, pelos símbolos e pelas histórias que conta de si [leitura do estudo]. O cânon diz que a luz "não se acende — ela se revela" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"). Um filósofo do desvio diante de uma doutrina do dado é um teste que o Estudo VII já fizera em outra chave, ao distinguir em Hegel o valor "efetivo e sabido" e no cânon o valor "revelado" (Estudo VII, 3.1). O VII perguntou se a luz é dado ou resultado; o VIII, se nasce da resposta ao outro; este pergunta se o que é dado precisa, para ser conhecido, de um caminho, e lê que o desvio concerne ao conhecimento do si e o dado, ao valor (3.7) [leitura do estudo].

A resposta curta, que o estudo inteiro desdobra: Ricoeur entra no Lumen Fluens pela atestação e pelo perdão, e encontra duas fronteiras, a da luz e a da voz. Entra pela atestação, porque a confiança de ser capaz sem ter prova — "confiança mais forte que toda suspeita" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 35; ver 1.4) — tem a forma do que o cânon diz da luz, que "não precisa provar que existe" (Cânon v1.2, "Regra de Vida", "Ritmo semanal"), e da ação, que o Tratado diz libertada "de precisar provar o que a pessoa, antes de agir, já é" (Tratado da Luz Interior, "Síntese") [leitura do estudo]. O

objeto muda, porém: a atestação atesta um poder, e a Lux é um valor que o sono, a doença e o fracasso não tocam (2.1, 3.1).

Entra pelo perdão, porque a palavra que ele põe como palavra do perdão, "tu vales mais que teus atos" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 642; ver 1.7), é vizinha da Disputatio, que recusa "deixar o mal ser o juiz último do valor humano" (Disputatio, 3, "Respondeo"). O endereço muda, porém: em Ricoeur a palavra é dita ao culpado por quem perdoa, e quem perdoa é, "em termos absolutos", a vítima (*O justo*, ed. esp., pp. 204–205) [V-es] [leitura do estudo]; a Regra da Misericórdia fala a quem falhou consigo (2.3, 3.4). As duas fronteiras estão em 3.1 e 3.3: entre o capaz e o dado, e entre a voz do outro "em mim", que Ricoeur chama ser-enjunto, e a Bússola, que pergunta em primeira pessoa e só veta.

O estudo propôs ao fundador uma fórmula, e ele a adotou (decisão n.º 1, abaixo): **o Lumen Fluens aceita de Ricoeur o desvio e recusa a conquista.** O si se conhece por desvio — obras, símbolos, histórias, e a mediação aberta que resta quando o sistema é deixado —, e o estudo pergunta se a "mediação aberta" de Ricoeur serve de nome, que não é de Hegel, à primeira metade da fórmula do Estudo VII, a dialética aceita como método, sem reabri-la (4.1) [hipótese do estudo]. Recusa a conquista do valor, não o esforço, que o cânon admite (3.1). O que a pessoa vale não se conquista nem se perde no caminho: a luz é dada e, nas palavras do cânon, "não precisa provar que existe". O que mais a fórmula diz dependia de perguntas que o capítulo 6 reúne — sobretudo de (u), se a Lux se atesta ou se conquista, e de (v), se o perdão da vítima tem lugar no cânon — e que o fundador respondeu em 23 de outubro.

Como ler este estudo

Três vozes atravessam o texto e permanecem separadas. **Ricoeur diz** o que está nos seus textos, citado e localizado. Os textos são *Finitude e culpabilidade* e *A simbólica do mal*, *O conflito das interpretações*, *Tempo e narrativa*, *O si-mesmo como um outro*, *O mal*, *O justo*, *A memória, a história, o esquecimento*, *Percurso do reconhecimento*, *Vivo até a morte*, *Fé e filosofia* e *Autobiografia intelectual*. **A tradição lê** o que um intérprete nomeado faz do texto: Abel, Amalric, Gagnebin, Portocarrero, Dartigues, Reagan, Vallée, Romano, Cesar, Correia, Pereira, Dentz, e os leitores brasileiros, portugueses e de língua espanhola por cujas páginas muitas passagens chegaram até aqui.

O cânon responde com as palavras do Cânon v1.2, dos três Tratados, da Disputatio, do Catecismo, das Meditações Práticas e das decisões do fundador, sempre pelo nome do elemento: Lux, Flumen, Mutatio, Corpus, Bússola, Abrigo, Vigília, Águas Comuns, Regra da Misericórdia. "Nas fontes do cânon" quer dizer o Cânon v1.2, os Tratados, a Disputatio, o Catecismo, as Meditações e as decisões. As Fichas dos Estudos I a VII não são cânon e se citam como tais; os Estudos VII e VIII entram como leitura anterior do estudo e se citam como tais. O que passa das três vozes é do estudo, e vem

marcado: [leitura do estudo], [inferência do estudo], [hipótese do estudo]. O estudo não decide: propõe e pergunta.

As citações trazem marcadores de verificação, e este estudo tem uma particularidade que convém declarar na primeira página. A pesquisa de fontes do estudo abriu de Ricoeur sobretudo edições espanholas, *Tempo e narrativa* III em português e em francês, o francês de *Soi-même comme un autre* em parte e o miolo de *A memória, a história, o esquecimento* em francês. Nenhuma edição brasileira ou portuguesa dos livros principais foi aberta, e as páginas dessas edições chegam por intermédio de quem as cita.

Por isso [V-es] indica que a página é da edição espanhola, [V-pt] da portuguesa, [V-fr] da francesa, [V-en] da inglesa; sem marca, a passagem foi conferida no original francês. [V via secundária] diz que a passagem foi lida por intermédio de outro autor, nomeado nas Fontes de cada capítulo; [paráfrase] diz que há a tese sem a letra. [tese a confirmar], [localização a confirmar] e [página a confirmar] dizem o que falta conferir, e o estudo prefere uma lacuna marcada a uma citação falsa. Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo, e o original vai nas Fontes. Dentro das aspas fica a grafia da edição; fora delas, o português do Brasil.

Quatro cuidados de vocabulário. "Terceiro" serve a quatro sentidos nesta série — o nós das Águas Comuns, os "terceiros" da Disputatio, que o Estudo VIII lê como os atingidos [leitura do estudo], o *tiers* de Levinas e a instituição de Ricoeur —, e os capítulos os distinguem onde aparecem. O *há* tem dois usos: o *il y a* de Levinas, a noite, de que fala a decisão n.º 6 das de 19 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VIII), e o "há perdão" com que Ricoeur protege a altura de onde o perdão é anunciado (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., pp. 594 e 604; ver 1.7). O estudo não aproxima um do outro sem dizer que são dois. "Bússola" é o veto em primeira pessoa do cânon, e não a *boussole* contra a qual Gagnebin previne quem lê Ricoeur (3.3).

E "ser-enjunto" (*être-enjoint*) é a forma adotada para a passividade da escuta em que, para Ricoeur, a consciência recebe a voz do outro; "capacidade de acolhimento" é o termo do Estudo VIII para a *capacidad de acogida* da edição espanhola. Quando um capítulo diz que Ricoeur não trata de um autor ou de uma tradição, a afirmação vale só para as obras que o estudo leu.

O estudo segue a regra da série: comparar não é competir. Ricoeur é exposto primeiro em sua melhor forma, pelos textos, na ordem em que o pensamento se move e sem pressa de objetar (capítulo 1). Só depois se procura onde o cânon já anda ao seu lado (capítulo 2) e onde se separa dele (capítulo 3). Nos textos lidos, Ricoeur falou de quase todas as casas que a série visitou — Hegel, a que renunciou; o existencialismo, de que veio; o cristianismo, que separou da filosofia sem o esconder; Buber e Levinas; e, com honestidade, pouco do estoicismo e quase nada do Oriente. O capítulo 4 ouve o que ele disse e declara o que ele não visitou, sem inventar diálogo.

O capítulo 5 abre as portas que a leitura dele abre: Platão, já decidido pelo fundador como o Estudo X, Aristóteles, Agostinho, Hannah Arendt, Marcel e Jaspers, Taylor. O capítulo 6 reúne a síntese, a

fórmula, as questões que o estudo deixa abertas, numa só lista, e o que Ricoeur oferece ao tratado da justiça. Seguem as fontes do Prólogo e as de cada capítulo, a bibliografia, as conferências pendentes e o painel de verificação.

As decisões do fundador de 17 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VII, n.º 1 a 7) e de 19 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VIII, n.º 1 a 12) valem como palavra dele e não são reabertas. O estudo pergunta o que elas deixaram em pé. A Antífona, parte do cânon, não é tratada neste estudo.

Decisões do fundador (versão 1.1, 23 de outubro de 2026)

O fundador leu a versão 1.0 e respondeu ao que o estudo lhe perguntava. As decisões valem como palavra dele e são numeradas à parte das de 17 de outubro (Estudo VII) e das de 19 de outubro (Estudo VIII). Não alteram o texto do Cânon v1.2: fixam como o cânon deve ser lido nos pontos em que o estudo perguntou. No corpo, cada questão decidida leva a marca "[Decidida pelo fundador em 23/10/2026: …]".

1. **A fórmula** está adotada: o Lumen Fluens aceita de Ricoeur o desvio e recusa a conquista. O si se conhece por rodeio — obras, símbolos, histórias —, mas o que a pessoa vale não se conquista nem se perde no caminho: a luz é dada e se revela.
2. **A Lux é valor; a capacidade é poder** (questão (u)). A "capacidade" de Ricoeur não é outro nome da luz: é o poder que se exerce a partir dela. A Lux não se conquista; o esforço parte da luz.
3. **O perdão da vítima ao lobo fica para o tratado da justiça** (questão (v)), depois da sanção e da reabilitação; a Regra da Misericórdia continua reflexiva.
4. **A pessoa e a história, em registros distintos** (questão (w)): o valor está na Lux, antes de qualquer história; o "quem" está na história que a Revisão do rio nomeia.
5. **A voz do outro "em mim" é a própria Luz** (questão (x)): a decisão n.º 3 de 19 de outubro cobre o caso — para quem não crê, a consciência mais funda; para quem crê, o nome que a fé lhe dá.
6. **O "há perdão" de Ricoeur pode ser lido ao lado da Luz sem nome** (questão (y)), sem opor nem reduzir uma coisa à outra, e sem que isso seja nomear.
7. **A gratidão do Examinar é o lugar da dívida aos mortos** (questão (z)): a dívida-herança de Ricoeur tem, no cânon, o lugar da gratidão com que o dia se encerra.
8. **A cautela de Ricoeur é critério da Vigília** (questão (e)): o sentido do sofrimento não se ensina, só se acha; o cânon guarda a cautela sem adotar os degraus da queixa.
9. **As peças de Ricoeur e de Levinas são material do tratado da justiça** (questão (g)), sem ordem escolhida; (g) continua aberta até o tratado.
10. **A fronteira entre noite e lobo passa pelo ato, não pela pessoa** (questão (l)): a noite é o que não se causou, o lobo o que se causou, e a mesma pessoa pode estar nos dois lados sem ser um

terceiro estado.

11. **A ordem dos clássicos**: Platão (Estudo X), Aristóteles, Agostinho; depois Arendt, Marcel e Jaspers, Taylor.

12. **A Ficha do Estudo III** recebe também o material de Ricoeur — a polifonia da nominação, o ágape como economia do dom, Jerusalém e Atenas —, como matéria do interlocutor, ao lado da quenose e da substituição.

13. **"Mediação aberta"** serve de nome à primeira metade da fórmula do Estudo VII, a dialética aceita como método, sem reabri-la: glossário, não mudança.

As questões (h), (i), (j) e (k) continuam abertas; (g) fica aberta até o tratado da justiça.

O que o VII e o VIII anteciparam

Os dois estudos anteriores escreveram a prévia de Ricoeur antes da pesquisa de fontes do estudo, e ela ajustou três coisas e delimitou uma quarta. A fórmula do perdão, que o Estudo VII citava por via espanhola, está no Epílogo de *A memória, a história, o esquecimento*, que o VII já citava em condicional pela edição espanhola (p. 643): "A fórmula dessa fala libertadora, abandonada à nudez de sua enunciação, seria: tu vales mais que teus atos" (ed. fr., p. 642; ed. pt., p. 501) [V-pt via secundária: Correia, 2020]. Em *O justo*, o perdão "nunca é devido", só pode ser pedido, e "em termos absolutos" só a vítima pode concedê-lo (*O justo*, ed. esp., pp. 204–205; ver 1.6 e 3.4) [V-es]. Isso muda a pergunta (v): não se trata de um perdão devido ao lobo, e sim de um perdão dirigido a ele (3.4).

A "capacidade de acolhimento" do Estudo VIII está em *O si-mesmo como um outro*, que o Estudo VIII leu na edição Papirus (pp. 392 e 395) por intermédio de Gubert; a letra, na edição espanhola, é *una capacidad de acogida* (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 377; ver 1.10) [V-es], e a crítica à hipérbole de Levinas está nos textos. Mas a atestação de Ricoeur vem sombreada por uma incapacidade que a letra do cânon não traz — "toda capacidade tem por contrapartida uma incapacidade específica" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 319; ver 3.1) [V-es] —, e isso pesa sobre a hipótese condicional do VIII (3.1).

O entrelaçamento do mal cometido e do mal padecido, que o Estudo VII pôs na questão (l), tem a letra em *O mal* (ed. esp., pp. 26–27; ver 1.2 e 3.5) [V-es]. Ricoeur não dá o critério de partilha que a pergunta pede: diz que a fronteira se apaga nos dois sentidos (3.5). E a gratidão que o Estudo VII ligou ao Examinar é a pergunta de *Percurso do reconhecimento* sobre quem nos reconheceu (Estudo VII, 5.6); a dívida aos mortos é outra coisa, pois em Ricoeur é um dever de justiça a outrem e uma herança recebida (1.7, 2.6). A aproximação com a gratidão do Examinar continua possível, mas a letra do cânon não traz "mortos" nem "memória", e o estudo a pergunta em vez de a afirmar (6.3, questão (z)).

1. Ricoeur em sua melhor forma

O capítulo expõe Paul Ricoeur pelos textos, na ordem em que o pensamento dele se move: da vontade ao mal, do mal à narrativa, da narrativa ao si, do si ao justo, à memória e ao reconhecimento. Fala aqui Ricoeur; a tradição entra, com intérprete nomeado, para situar; o cânon não responde, e só é apontado na última seção. Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo; edição, página e original vão nas Fontes. O que é do estudo vem marcado.

1.1 Uma vida de longo caminho

A vida de Ricoeur anda junto com a obra, e dela valem aqui só os traços que o leitor levará consigo.

Paul Ricoeur nasce em Valence, na Drôme, em 27 de fevereiro de 1913, e morre em Châtenay-Malabry em 20 de maio de 2005. Fica órfão cedo: a mãe morre no mesmo ano do nascimento, e o pai, sargento, é dado por morto em 1915, na batalha de Champagne. Cresce em Rennes, com os avós paternos e uma tia, numa família huguenote, da Igreja Reformada. No colégio descobre a filosofia com Roland Dalbiez; faz a *agrégation* em 1935 e frequenta Gabriel Marcel. Capturado em junho de 1940, passa cinco anos prisioneiro de guerra na Pomerânia, onde lê Jaspers e traduz às escondidas as *Ideen I* de Husserl. Depois da guerra conclui a tese sobre a vontade, ensina em Estrasburgo e na Sorbonne, passa por Nanterre, de onde se demite em 1968, e leciona em Chicago até 1985. Em 1986 profere em Edimburgo as Gifford Lectures, de onde sairá *O si-mesmo como um outro* (1990) [V via secundária].

O capítulo segue daqui em diante a obra, e não a vida. O leitor levará consigo o cativeiro, as perdas e a Igreja Reformada. O próprio Ricoeur admite que as convicções da fé bíblica podem ter influído no interesse que tem por este ou aquele problema (ver 1.9).

1.2 A vontade, a falibilidade e a simbólica do mal

A obra começa pela vontade e volta ao mal trinta anos depois, já como desafio. A tese de 1950 sobre o voluntário e o involuntário já traz o traço que atravessa o resto: o sujeito não começa por si [leitura do estudo].

A falibilidade vem com *O homem falível* (1960), primeira parte de *Finitude e culpabilidade*. Chamar o homem de falível quer dizer "que a possibilidade do mal moral está inscrita na constituição do homem" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 151) [V-es]. O traço que a funda é "uma certa não-coincidência do homem consigo mesmo", o ser "maior e menor" do que si (ed. esp., pp. 21–22) [V-es]. A falibilidade torna o mal possível sem explicá-lo, e o conhecimento de si faz, por isso, um rodeio: o dos símbolos.

A simbólica do mal revela um homem que "não parece ser menos vítima que culpado" (ed. esp., p. 17) [V-es]. No mito adâmico, "cada um encontra o mal já ali; ninguém o começa de modo absoluto" (ed. esp., p. 400), e o homem é "o mau em segundo lugar, o mau por sedução" (ed. esp., p. 401) [V-es]. Mas o mal não é simétrico ao bem: "Por mais radical que seja o mal, ele nunca conseguirá ser tão originário como a bondade" (*A simbólica do mal*, Edições 70, p. 175) [V-pt via secundária: Azevedo Neto, 2013], pois é o murchamento, o obscurecimento, a fealdade "de uma inocência, de uma luz e de uma beleza que permanecem" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 308) [V-es]. "Luz" é aqui palavra de Ricoeur, e o estudo a deixa onde está. A máxima do método vem no fim do livro: "o símbolo dá; mas o que dá é o que pensar, algo que pensar" (ed. esp., p. 482) [V-es].

Em 1986 a pergunta volta, agora como desafio. A teodiceia é um combate pela coerência entre três proposições — Deus é todo-poderoso, Deus é absolutamente bom, e contudo o mal existe — e deixa intacta "a própria forma proposicional" em que o problema foi posto (*O mal*, Papirus, pp. 21–22) [V-pt via secundária: Dutra, 2012]. "Em sentido estrito, a teodiceia é o florão da onto-teologia" (*O mal*, ed. esp., p. 41) [V-es]. O mal tem dois lados: "se a falta torna o homem culpado, o sofrimento o torna vítima: contra isso clama a lamentação" (ed. esp., p. 25) [V-es]. E os dois se entrelaçam, pois "fazer mal é sempre prejudicar outrem, direta ou indiretamente, e portanto fazê-lo sofrer; em sua estrutura relacional, dialógica, o mal cometido por um encontra sua réplica no mal padecido pelo outro" (ed. esp., p. 26) [V-es].

A resposta do agir não é solução: "Para a ação, o mal é, antes de tudo, o que não deveria ser, mas tem que ser combatido" (ed. esp., p. 60) [V-es]: "antes de acusar Deus ou de especular sobre a origem demoníaca do mal no próprio Deus, atuemos ética e politicamente contra o mal" (*O mal*, Papirus, p. 49) [V-pt via secundária: Dutra, 2012]. Quando o sofrimento se pessoaliza, a pergunta muda: já não é "Por quê?", mas "Por que eu?", e "a resposta prática deixa de ser suficiente" (ed. esp., p. 62) [V-es]. O que se pede então é o trabalho do luto. A sabedoria que renuncia à queixa não se ensina: "este sentido não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado"; "amar a Deus por nada é abandonar completamente o ciclo da retribuição"; e Ricoeur não quer "isolar essas experiências solitárias de sabedoria da luta ética e política contra o mal" (ed. esp., pp. 66–67) [V-es]. Dessa luta, e do luto, o pensamento dele passa à interpretação e ao tempo.

1.3 A interpretação e a identidade narrativa

A pergunta pelo mal obriga a interpretar, e a interpretação leva ao tempo e à narrativa, até o ponto em que a narrativa encontra o seu limite.

Já em 1960 Ricoeur escreve que a consciência de si "só pudesse expressar-se, por fim, em forma de enigma e requeresse, não acidental, mas essencialmente, uma hermenêutica" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., Prólogo, p. 11) [V-es]. Jeanne Marie Gagnebin lê a trajetória inteira como "a tentativa de uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura" ("Uma filosofia

do cogito ferido: Paul Ricoeur (1)", *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 261) [V-pt]. É a esse desvio, pelas leituras rivais, que o título *O conflito das interpretações* (1969) alude [leitura do estudo].

O desvio seguinte é pelo tempo: "o tempo torna-se tempo humano na medida em que está articulado de modo narrativo; em compensação, a narrativa é significativa na medida em que esboça os traços da experiência temporal" (*Tempo e narrativa* I, Papirus, p. 15) [V-pt]. No terceiro volume a pergunta "quem?" recebe resposta: "Responder à questão 'quem?', como o dissera energicamente Hannah Arendt, é contar a história de uma vida. A história narrada diz o quem da ação. A identidade do quem é apenas, portanto, uma identidade narrativa" (*Tempo e narrativa* III, Papirus, p. 424) [V-pt]. Daí a distinção entre *idem* e *ipse*: "a diferença entre *idem* e *ipse* não é senão a diferença entre uma identidade substancial ou formal e a identidade narrativa" (pp. 424–425) [V-pt].

A identidade narrativa, "constitutiva da ipseidade, pode incluir a mudança, a mutabilidade, na coesão de uma vida" (p. 425), e o si não é o eu narcísico que a suspeita denunciou, mas "o fruto de uma vida examinada, segundo a frase de Sócrates na Apologia" (p. 425). "Um sujeito reconhece-se na história que conta a si mesmo sobre si mesmo" (p. 426) [V-pt].

Ricoeur não fecha a questão. "A identidade narrativa não é uma identidade estável e sem falhas"; ela "torna-se, assim, o título de um problema, pelo menos tanto quanto o de uma solução" (*Tempo e narrativa* III, Papirus, p. 428) [V-pt]. E tem limite: "a identidade narrativa só equivale a uma ipseidade verdadeira em virtude desse momento decisório, que faz da responsabilidade ética o fator supremo da ipseidade" (*Tempo e narrativa* III, ed. fr., p. 359). Como prova, Ricoeur nomeia as análises da promessa e "a obra inteira de Emmanuel Lévinas", e é aí que a noção de identidade narrativa "encontra o seu limite e deve juntar-se aos componentes não narrativos da formação do sujeito agente" (ed. fr., p. 359). Os leitores discordam do alcance dessa tese (ver 3.2). A narrativa chega assim ao ponto em que a identidade deixa de ser só contada e passa a ser assumida. É esse ponto que o livro de 1990 desenvolve.

1.4 A atestação, a estima de si e a consciência

O centro da obra é *O si-mesmo como um outro* (1990), e nele a atestação, a confiança em poder dizer, fazer e responder, sustenta tudo o mais.

Gagnebin lê na imagem do título o Cogito "quebrado" (*brisé*) ou "ferido" (*blessé*), oposto à "exaltação do Cogito" (1997, p. 262) [V-pt]. A ipseidade não pede núcleo imutável: "Nossa tese constante será que a identidade no sentido de *ipse* não implica nenhuma asserção concernente a um pretenso núcleo não mutante da personalidade" (*O si-mesmo como um outro*, Martins Fontes, p. 13) [V-pt via secundária: Pagnussat, 2018]. E o "como" do título não compara: a ipseidade do si "implica a alteridade num grau tão íntimo que uma não se deixa pensar sem a outra" (ed. fr., p. 14).

O conceito que sustenta o livro é a atestação, crença que não é dóxica. Ricoeur a define assim: "a atestação pode definir-se como a segurança de ser si mesmo agindo e sofrendo", que "permanece o último recurso contra toda suspeita" (*O si-mesmo*, ed. fr., p. 35). Ela não reivindica a garantia que o Cogito cartesiano tirava da veracidade divina; vale como crédito "sem garantia, mas também como confiança mais forte que toda suspeita", que mantém a hermenêutica do si "a igual distância do Cogito exaltado por Descartes e do Cogito proclamado caído por Nietzsche" (ed. fr., p. 35). A confiança tem quatro objetos: o poder de dizer, o de fazer, o de reconhecer-se personagem de narrativa e o de responder à acusação com o acusativo, "eis-me aqui" (ed. esp., Prólogo, p. XXXVI) [V-es].

No plano ético, "a interpretação de si torna-se estima de si" (*O si-mesmo*, ed. fr., p. 211). A visada ética é a da "vida boa" com e para outrem em instituições justas (ed. fr., p. 202). A estima assenta em capacidades: o "eu posso" de Merleau-Ponty passa do plano físico ao ético (ed. fr., p. 212), e o si é digno de estima não por suas realizações, mas "fundamentalmente por suas capacidades" (ed. esp., p. 187) [V-es]. A solicitude "não se acrescenta de fora à estima de si" (ed. fr., p. 212); acrescenta-lhe a falta (ed. fr., p. 225). A discussão com Lévinas no décimo estudo, a "hipérbole", é matéria do capítulo 4 (ver 4.5).

A "pequena ética" cobre os estudos sétimo, oitavo e nono e termina na sabedoria prática, que busca "conciliar a *phronêsis* de Aristóteles, através da *Moralität* de Kant, e a *Sittlichkeit* de Hegel", e o juízo moral em situação "forma-se através do debate público, do colóquio amistoso, das convicções compartilhadas" (*O si-mesmo*, ed. esp., p. 320) [V-es]. Mas a atestação tem ainda uma última figura: "a do que se chama comumente consciência moral e que se diz precisamente em alemão *Gewissen*" (ed. fr., p. 35). Ricoeur toma a consciência por lugar de uma dialética original entre ipseidade e alteridade. A metáfora da voz, "ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim", é o indício de uma "passividade sem igual" (ed. esp., p. 380), e "a verticalidade da chamada, igual à sua interioridade, é o que constitui o enigma do fenômeno da consciência" (ed. esp., p. 381) [V-es].

"Escutar a voz da consciência significaria ser enjunto pelo outro": o ser-enjunto (*être-enjoint*) é o momento de alteridade próprio da consciência, e a primeira injunção é "Sou chamado a viver bem com e para outrem em instituições justas" (*O si-mesmo*, ed. esp., p. 392) [V-es]. É "uma forma de mandato que ainda não é lei"; a lei e a proibição — "Não matarás" — vêm porque "a violência macula todas as relações de interação" (ed. esp., p. 392) [V-es]. Ricoeur arma então uma dupla objeção: "A M. Heidegger eu objetava que a atestação é originalmente uma injunção, sob pena de perder toda significação ética ou moral; a E. Lévinas objetarei que a injunção é originalmente atestação, a não ser que a injunção não seja recebida e que o si não seja afetado segundo o modo do ser-enjunto" (ed. esp., p. 396) [V-es]. Daí a terceira modalidade de alteridade, ao lado do corpo próprio e de outrem.

O livro termina numa aporia: "Talvez o filósofo, enquanto filósofo, deva confessar que não sabe e não pode dizer se esse Outro, fonte da injunção, é um outro que eu possa contemplar ou que possa

me olhar, ou são meus antepassados, [...] ou Deus — Deus vivo, Deus ausente —, ou um lugar vazio. Nessa aporia do Outro, o discurso filosófico se detém" (ed. esp., p. 397) [V-es]. Esse Outro sem nome é onde a obra se abre para fora de si (ver 3.3).

1.5 O homem capaz

Percurso do reconhecimento (2004) faz do si um conjunto de capacidades e põe uma sombra ao lado de cada uma.

Ricoeur diz que quer responder ao desafio "refletindo sobre as capacidades que, juntas, desenham o retrato do homem capaz" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 123) [V-es]. A atestação nomeia o modo de crença dessas asserções, "do tipo: 'creio que posso'" (ed. esp., p. 123), e a garantia delas "não tem como contrário a dúvida, mas a suspeita" (ed. esp., pp. 123–124) [V-es]. As capacidades são quatro: dizer, fazer, contar-se, imputar-se. Na de contar-se, a ipseidade "encontra, na capacidade de prometer, o critério de sua diferença última com a identidade mesmidade" (ed. esp., p. 136), e a tentação identitária, "o recuo da identidade *ipse* na identidade *idem*", prospera quando a identidade narrativa é posta à prova diante de outro (ed. esp., p. 138) [V-es].

A quarta capacidade fecha a série: "'quem fala?', 'quem age?', 'quem se narra?'" encontra continuação na pergunta "'quem é capaz de imputação?'" (ed. esp., p. 138), e "com a imputabilidade, a noção de sujeito capaz alcança sua mais alta significação" (ed. esp., p. 139) [V-es]. A imputação tem medida: "uma responsabilidade ilimitada geraria indiferença, ao arruinar o caráter 'meu' de minha ação. Entre a fuga à responsabilidade e suas consequências e a inflação de uma responsabilidade infinita, é preciso encontrar a justa medida" (*Percurso do reconhecimento*, Loyola, p. 122) [V-pt via secundária: Quadros, 2018]. E tem outro lado: "A imputabilidade encontra assim seu outro do lado das vítimas reais ou potenciais de um agir violento" (ed. esp., p. 142) [V-es].

Cada capacidade traz sua sombra. Na Conclusão: "A confissão geral de que toda capacidade tem como contrapartida uma incapacidade específica é fácil de admitir em sua generalidade" (ed. esp., p. 319); o erro consiste em "enganar-se a si mesmo, em tomar-se pelo que não se é" (ed. esp., p. 319), e o perjúrio é "uma forma de poder, inseparável do poder-prometer, o poder de não manter sua palavra" (ed. esp., p. 320) [V-es]. Da falibilidade à capacidade, e de volta, a obra desenha um só arco, e é por esse arco que ela chega à justiça.

1.6 Sanção, reabilitação e perdão

O homem capaz chega ao tribunal, e no limite do direito a justiça encontra o perdão.

Ricoeur diz que "a justiça substitui o curto-circuito da vingança pelo distanciamento" (*O justo*, ed. esp., p. 12) [V-es]. "O outro segundo a amizade é o tu; o outro segundo a justiça é o cada um" (ed. esp., p. 14), e o juiz "atua como terceiro em segundo grau: é o operador da justa distância que o

processo institui entre as partes" (ed. esp., p. 15) [V-es]. "Terceiro" é homônimo, e aqui é só o das instituições e do juiz (ver 1.10).

Num texto de 1994 incluído no volume, Ricoeur propõe pensar a pena como "uma trajetória que começa com a sanção (alguém é condenado), prolonga-se, em certas circunstâncias e dentro de certos limites, num projeto de restauração (alguém recobra seus direitos, suas faculdades cívicas ou jurídicas perdidas) e, por fim, em circunstâncias ainda mais específicas, alguém se beneficia de um perdão que não lhe é devido" (*O justo*, ed. esp., p. 191) [V-es]. A pena é um "excesso de distância", que a reabilitação reduz até restabelecer a justa distância (ed. esp., p. 199) [V-es]. O critério é a capacidade: "apagar a incapacidade, restituir a capacidade" (ed. esp., p. 201) [V-es].

O perdão vem depois, e fora do direito: "O perdão escapa ao direito tanto por sua lógica quanto por sua finalidade. [...] surge de uma economia do dom, em virtude da lógica de prodigalidade que o articula e que devemos opor à lógica da equivalência que rege a justiça" (ed. esp., p. 204) [V-es]. Quanto a quem o exerce: "Em termos absolutos, só pode ser a vítima. Nesse sentido, o perdão nunca é devido. Só pode ser pedido, e o pedido pode ser legitimamente recusado" (ed. esp., p. 204) [V-es]. Entre as duas ordens, a Regra de Ouro é "a fórmula de transição apropriada entre a solicitude e o segundo imperativo kantiano" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 232) [V-es]. Que o perdão esteja fora do direito não o põe fora da vida comum. O Epílogo da *Memória* é o lugar onde Ricoeur o pensa por inteiro (ver 1.7).

1.7 A dívida, o esquecimento e o perdão difícil

O livro de 2000 tem três tempos: a dívida aos mortos, a história como sepultura e o perdão difícil do Epílogo.

Ricoeur diz, no Prefácio de *A memória, a história, o esquecimento*, que o livro nasce de uma inquietação cívica: "a ideia de uma política da justa memória é, sob esse aspecto, um de meus temas cívicos confessos" (Unicamp, p. 17) [V-pt via secundária: Gagnebin, 2020]. O dever de memória é dever de justiça: "O dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro distinto de si"; "Devemos aos que nos precederam uma parte do que somos"; "Pagar a dívida, diremos, mas também submeter a herança a inventário" (ed. esp., p. 121) [V-es]. A dívida é "dívida-herança", "conceito moralmente neutro de dívida que não diga mais que o de herança transmitida e a assumir, o que não exclui inventário crítico", e a noção de agravo feito a outrem "preserva então a dimensão propriamente ética da dívida, sua dimensão culpável" (ed. fr., p. 473).

Escrever a história é sepultar: "A operação histórica inteira pode então ser tida como um ato de sepultura. Não um lugar, um cemitério, simples depósito de ossos, mas um ato renovado de colocação no túmulo" (ed. fr., p. 649); é o gesto "pelo qual o historiador, dando um lugar aos mortos, faz lugar aos vivos" (ed. fr., p. 495). O esquecimento não é só perda: há uma latência "que pode ser tida como figura positiva do esquecimento, a que chamo esquecimento de reserva" (ed. fr.,

p. 541). E a estrela-guia da fenomenologia da memória foi "a ideia de memória feliz", porque "a fidelidade ao passado não é um dado, mas um voto" (ed. fr., p. 643).

O Epílogo trata do perdão difícil, título que Ricoeur credita ao livro de Domenico Jervolino (ed. fr., p. 593, n. 1). O perdão "nem fácil, nem impossível" tem uma equação de dois polos: "uma diferença de altitude, uma disparidade vertical, entre a profundidade da falta e a altura do perdão" (ed. fr., p. 593). Ricoeur o diz com um *há*: "Há perdão, diz a voz" (*Il y a le pardon, dit la voix*, ed. fr., p. 594). O *há* quer proteger "o que Lévinas chamava de ileidade", a da altura de onde o perdão é anunciado, "sem que essa altura deva ser depressa demais atribuída a alguém que seria o seu sujeito absoluto" (ed. fr., p. 604). O *há* é homônimo: o *há* da decisão n.º 6 do fundador (decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII) é o *il y a* de Levinas, a noite; são dois usos, e este capítulo trata só do de Ricoeur.

O perdão não anula a justiça. "Só pode haver perdão onde se pode acusar alguém" (ed. fr., p. 596); "nessa dimensão social, só se pode perdoar onde se pode punir; e deve-se punir onde há infração a regras comuns" (ed. fr., p. 608); do contrário, "o perdão criaria impunidade, que é uma grande injustiça" (ed. fr., p. 608). Resta ao perdão "refugiar-se em gestos incapazes de se transformar em instituições", que designam "o lugar inelutável da consideração devida a todo homem, singularmente ao culpado" (ed. fr., p. 594).

No fim, a palavra que o perdão diria ao culpado: "Sob o signo do perdão, o culpado seria considerado como capaz de outra coisa além de seus delitos e faltas. Ele seria devolvido à sua capacidade de agir, e a ação, à de continuar. [...] A fórmula dessa fala libertadora, abandonada à nudez de sua enunciação, seria: tu vales mais que teus atos" (ed. Unicamp, p. 501; ed. fr., p. 642) [V-pt via secundária: Correia, 2020]. A fórmula é de natureza "irredutivelmente prática" e "só se deixa enunciar na gramática do optativo" (ed. fr., p. 642); está no Epílogo da *Memória*, e não em *O justo*. A dívida aos mortos, que não depende de falta, é o que o reconhecimento mútuo tentará pensar como dom [leitura do estudo].

1.8 O percurso do reconhecimento

Percurso do reconhecimento é o último grande livro de teoria: vai do reconhecimento-identificação ao reconhecimento mútuo, e daí às experiências em que a luta cessa.

Ricoeur diz que o ensaio "nasceu de uma aposta: conferir às diversas aparições filosóficas conhecidas do termo reconhecimento a coerência de uma polissemia regulada" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., Preâmbulo, p. 12) [V-es]. A dinâmica consiste em inverter a gramática do verbo — "reconheço ativamente algo, pessoas, a mim mesmo; peço ser reconhecido pelos outros" — até "a última equação entre reconhecimento e gratidão, honrada pela língua francesa (uma das poucas línguas que o fazem)" (ed. esp., p. 12) [V-es]. Mas o livro abre com uma advertência: há uma "dissimetria originária" entre o um e o outro, e "o elogio da reciprocidade, na figura mais íntima da

mutualidade, corre o risco de repousar no esquecimento da insuperável diferença que faz com que o um não seja o outro" (ed. esp., p. 195) [V-es]. Reciprocidade e mutualidade não são o mesmo: "o mercado é a reciprocidade sem mutualidade" (ed. esp., p. 291) [V-es].

Contra o risco de uma luta sem fim, Ricoeur propõe os estados de paz: "As experiências de reconhecimento pacificado não podem fazer as vezes de resolução das perplexidades suscitadas pelo conceito mesmo de luta. [...] Por isso, não pode tratar-se mais que de tréguas, de claros, dir-se-ia de 'clareiras'" (ed. esp., p. 276) [V-es]. Elas "descansam em mediações simbólicas subtraídas tanto à ordem jurídica quanto à das trocas comerciais" (ed. esp., p. 277) [V-es].

O ágape é o difícil: "não exige nem espera dom em troca" (ed. esp., p. 277), "ignora a comparação e o cálculo" (ed. esp., p. 279), e "pode-se lançar uma ponte entre a poética do ágape e a prosa da justiça, entre o hino e a regra formal" (ed. esp., p. 283) [V-es]. O terreno dessa ponte é o dom. Na gratidão a mutualidade se diz: "o primeiro dom como o modelo do segundo dom, e [...] o segundo dom como uma espécie de segundo primeiro dom" (ed. esp., p. 303), e "na língua francesa, 'gratidão' se diz também 'reconhecimento'" (ed. esp., p. 304) [V-es]. Resta ver o que Ricoeur diz de si diante da morte e da fé.

1.9 *Vivo até a morte* e a fé bíblica

Nas notas póstumas Ricoeur pensa a própria morte a partir do outro, e é ali que a fé bíblica, que ele sempre separou do argumento, ganha o vocabulário mais íntimo. O estudo trata essa fé como material do pensamento dele, com respeito: não a toma por doutrina sua e não a opõe ao cânon. Em *Vivo até a morte* (2007), o desprendimento da própria vida se completa por uma transferência do amor da vida para o outro, o sobrevivente: "A sobrevivência são os outros" (*Vivo até a morte*, ed. fr., p. 76).

Sobre a fé, Ricoeur é exato. No Prefácio de *O si-mesmo como um outro*, diz que os dez estudos "supõem passar por alto, de modo consciente e decidido, as convicções que me sujeitam à fé bíblica", sem pretender que elas não tenham influído, "no plano profundo das motivações", no interesse por tal problema (ed. esp., Prólogo, p. XXXVIII) [V-es]. Chama de "ascetismo do argumento" a disciplina que daí resulta (ed. esp., Prólogo, p. XXXVIII) [V-es], a de uma filosofia em que "a questão de Deus, enquanto questão filosófica, se mantém num suspenso que se pode dizer agnóstico" (ed. fr., p. 36). E guarda-se de dois erros: "Se defendo meus escritos filosóficos da acusação de criptoteologia, guardo-me, com igual zelo, de atribuir à fé bíblica uma função criptofilosófica" (ed. esp., Prólogo, p. XXXVIII) [V-es]. Entre filosofia e fé "não serve o esquema pergunta-resposta", e "não há moral cristã, a não ser no plano da história das mentalidades, mas uma moral comum" (ed. esp., Prólogo, p. XXXIX) [V-es].

A pergunta do filósofo ao crente não passa pelo teólogo: "o interlocutor do filósofo não é o teólogo, mas o crente iluminado pelo exegeta" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 138) [V-es]. Nomear Deus é escuta

antes de ser discurso: “Nomear Deus não acontece senão em meio a uma pressuposição” (ed. esp., p. 88), “Escutar exclui fundar-se” (ed. esp., p. 94), e a nominação é “polifônica” (ed. esp., p. 95) [V-es]. “É perfeitamente inútil opor Jerusalém a Atenas” (ed. esp., p. 197) [V-es].

Em 1995 Ricoeur resumia a tarefa por fazer como a da “relação conflitiva-consensual entre minha filosofia sem absoluto e minha fé bíblica mais nutrida de exegese do que de teologia” (*Autobiografia intelectual*, ed. esp., p. 84) [V-es]. Gagnebin lê que essa fé aparece “justamente nessa separação estrita entre os domínios da fé e da razão” (1997, p. 270) [V-pt]. Falta apontar o que um leitor do cânon leva daqui.

1.10 O que o leitor do Lumen Fluens leva

Quem lê Ricoeur com o cânon na mão leva daqui oito pontos de contato possível, que os capítulos 2 e 3 pesam; nenhum é desenvolvido aqui, e o cânon não responde.

1. A atestação e a capacidade: o “creio que posso” e a estima de si por capacidades, e não por realizações (1.4, 1.5). Dela nasce a pergunta (u), se a Lux se atesta ou se conquista, que o Estudo VIII (5.1) já abriu pela “capacidade de acolhimento” (*una capacidad de acogida*, na edição espanhola; “acolhimento” é o termo do Estudo VIII) (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 377) [V-es].
2. A identidade narrativa, o *ipse*, a promessa e a manutenção de si (1.3, 1.5), de que nasce (w).
3. A falibilidade, a imputação e o entrelaçamento do mal cometido e do mal padecido (1.2, 1.5), em que o Estudo VII (5.6) já viu a questão (l).
4. A recusa da teodiceia e a resposta de Ricoeur ao mal, entre agir, luto e sabedoria (1.2), que toca a questão (e).
5. O perdão: a trajetória sanção–reabilitação–perdão, o perdão que só a vítima concede e que nunca é devido, a fórmula “tu vales mais que teus atos” (1.6, 1.7); dele nasce (v) e se mede (g).
6. O reconhecimento mútuo, a dissimetria originária e a gratidão (1.8), vizinhos do que as Águas Comuns dizem, assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio (decisão n.º 5 de 19 de outubro) [leitura do estudo].
7. A dívida-herança aos mortos e a sepultura (1.7), que o Estudo VII (5.6) ligou à gratidão do Examinar.
8. A injunção da consciência, o ser-enjunto, a voz do outro em mim (1.4), que se mede com as decisões n.º 2 e n.º 3 de 19 de outubro (a Vigília nasce da luz de quem vela; o olhar do outro apenas vê) e de que nasce (x).

Duas homonímias merecem aviso desde já. “Bússola” é palavra do cânon, o veto em primeira pessoa, e tem outro uso em 3.3. E “terceiro” serve a quatro sentidos nesta série: o nós das Águas Comuns, os

atingidos da Disputatio, o *tiers* de Levinas e a instituição de Ricoeur, que os capítulos seguintes distinguirão.

Para apontar onde o cânon fala da luz, basta uma expressão da sua letra: a luz "se revela" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"). Se a atestação de Ricoeur é uma segunda maneira de dizer isso ou outra coisa, é pergunta para o capítulo 2 e, sobretudo, para o 3. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questões (u), (v), (w) e (x)) o que lhe caberá decidir. A Antífona, parte do cânon, não é tratada neste estudo.

2. Onde nos tocamos

Toque não é identidade. Nas sete aproximações abaixo, o estudo procura os pontos em que a letra do cânon anda ao lado de Ricoeur, diz até onde cada um vai e aponta o que fica para a separação do capítulo 3. Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo.

2.1 A estima de si e a Lux

Ricoeur chama de atestação a confiança de ser capaz sem ter prova, e o cânon diz que o valor da pessoa antecede toda prova. A aproximação parte dessa semelhança de forma e mede onde ela termina.

Para Ricoeur a atestação é crédito, "confiança mais forte que toda suspeita" e "último recurso contra toda suspeita" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 35; a definição inteira está em 1.4). No plano ético ela toma a figura da estima de si, que o si merece pelo que pode mais que pelo que realizou (ver 1.4). Portocarrero a diz "uma certeza prática e não teórica" e escreve que "este retorno atesta-se, mas não se verifica" (*Revista Filosófica de Coimbra* 29 (57), 2020, p. 117) [V-pt]. Amalric vê no conceito de capacidade o signo de "uma certa experiência do ser como ato que sempre precedeu a tomada de consciência de nossos poderes" (*Études Ricœuriennes* 2 (1), 2011, p. 26) [V-fr].

O cânon diz, no Princípio do primeiro pilar, que "o valor de cada pessoa é intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância. A luz não se acende — ela se revela" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"). Revelar, explica o Tratado da Luz Interior, "supõe presença anterior a qualquer olhar — inclusive ao olhar de quem a possui" (Tratado da Luz Interior, "Definição"), e a ação fica livre "de precisar provar o que a pessoa, antes de agir, já é" (Tratado da Luz Interior, "Síntese"). O exame diário pergunta: "onde minha luz ficou escondida hoje? Onde brilhou?" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", I, "Prática").

A semelhança é de forma e termina no objeto. Nas duas letras a relação consigo dispensa a prova: Ricoeur deixa a atestação viver de confiança, e o cânon nega que a pessoa precise provar o que já é. Que o olhar do Examinar ocupe o lugar da prova, e que se ouça nele a segurança sem garantia de Ricoeur, é leitura que a letra não faz.

O objeto, porém, muda: a atestação é a confiança de um "eu posso", a letra do cânon não traz "capaz" nem "capacidade" para dizer o que a Lux é, e o verbo da Lux é "revelar-se". As decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII, dizem na n.º 3 que "a luz é dada antes de qualquer relação"; as de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII, dizem na n.º 3 que o olhar do outro "apenas vê" (ver 3.3). Nenhuma delas diz com que certeza a pessoa vê a luz que tem. Uma homonímia pede cuidado: o "reconhecimento externo"

de que a Lux prescinde (Tratado da Luz Interior, "Definição") não é o reconhecimento mútuo de Ricoeur (ver 2.5) [leitura do estudo].

O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (u)) se o Examinar, ao perguntar onde a luz brilhou, pede uma segurança do tipo da atestação, e se a capacidade de Ricoeur é anterior à ação como a luz é anterior à conquista, ou só se mostra no agir. Se a luz se atesta, falta saber como ela dura, e é o que a identidade narrativa pergunta (2.2).

2.2 A identidade narrativa e o Flumen

Como alguém permanece o mesmo sem ser sempre igual é o problema da identidade narrativa, e o cânon responde a ele com uma imagem, a da luz dentro de um rio que corre.

Ricoeur separa a identidade como *ipse* da identidade como *idem*: a primeira não afirma "um pretenso núcleo não mutante da personalidade" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 13; ver 1.4). A identidade narrativa, constitutiva da ipseidade, admite a mudança na coesão de uma vida, e nela o sujeito se reconhece na história que conta de si (*Tempo e narrativa* III; ver 1.3). O que mantém o si através do tempo é a promessa: "quando mesmo meu desejo mudasse, quando mesmo eu mudasse de opinião, de inclinação, 'eu manterei'" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 149). Dartigues lê esse *maintien de soi* como mais ético que psicológico, definido "menos pela consciência psicológica da continuidade de si que pela postulação ética dessa continuidade" (*Reflexão* 69, 1997, p. 21) [V-fr].

O cânon diz que "os pilares I e II dizem quem somos: luz dentro do rio" (Cânon VI.2, "A Arquitetura") e que "viver bem é manter a luz acesa enquanto se navega o fluxo" (Cânon VI.2, "Origem"). A prática que olha para trás ao longo de meses é a trimestral: "Revisão do rio. Olhar os últimos três meses e nomear: o que mudou em mim, o que resisti em vão, o que entreguei bem" (Cânon VI.2, "Regra de Vida", "Ritmo de estação").

A permanência sem imobilidade é o desenho comum. O *ipse* sem núcleo imutável e a luz acesa dentro de um rio que corre dizem, por caminhos diferentes, que manter-se não é parar [leitura do estudo]. A Revisão do rio, que nomeia o que mudou, lembra de longe a retificação sem fim de uma narrativa por outra [hipótese do estudo].

A semelhança acaba depressa: a letra do cânon não traz "narrar", "narrativa" nem "história de vida", e a Revisão nomeia sem fazer da pessoa a história que conta de si [leitura do estudo]. Duas homonímias pedem cuidado. O "núcleo" que Ricoeur recusa é o da personalidade que se reidentifica; o do Tratado da Luz Interior é um núcleo "que não é feito daquilo que ela produz, conquista ou acumula" (Tratado da Luz Interior, "Definição"), e é outra coisa. A "promessa" de Ricoeur é a palavra dada a outro; a letra traz a Vigília, que "promete presença" (Cânon VI.2, "A Vigília"), e o Abrigo, em que quem vive o Lumen Fluens "se compromete a ser lugar seguro no rio" (Cânon VI.2, "O Abrigo"), e o estudo pesa a diferença em 3.2 [leitura do estudo].

O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (w)) se o cânon admite que a pessoa seja, em alguma medida, a história que conta de si, ou se a luz está antes de qualquer história. Pergunta também, mais perto da prática, se "vida examinada" seria um nome possível para o que o Examinar e a Revisão do rio fazem ao longo do tempo. Resta saber se a duração da luz pede palavra própria (ver 3.2).

2.3 A falibilidade e a Regra da Misericórdia

Ricoeur tem uma fórmula que se aproxima da Regra da Misericórdia, "tu vales mais que teus atos", e o homem falível é o fundo de que ela se diz. A aproximação junta os dois e mede o endereço de cada um.

Ricoeur chama de falível o homem em quem a possibilidade do mal moral está inscrita desde a constituição (*Finitude e culpabilidade*; ver 1.2). Em *A simbólica do mal*, "por mais radical que seja o mal, ele nunca conseguirá ser tão originário como a bondade", porque o que o mal marca é o obscurecimento "de uma inocência, de uma luz e de uma beleza que, ainda assim, continuam a existir" (*A simbólica do mal*, ed. pt., p. 175) [V via secundária]. "Luz" é aqui palavra de Ricoeur, e não a Lux do cânon. No Epílogo de *A memória, a história, o esquecimento*, sob o signo do perdão, a palavra libertadora, no condicional, "seria: tu vales mais que teus atos" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 642; fórmula inteira e tradução em 1.7). Cesar a registra como palavra que devolve, a que assinala ao culpado "que ele vale mais do que seus atos" (*Revista de Cultura Teológica* 31 (104), 2023, p. 88) [V-pt].

O cânon diz que "falhar na regra não apaga a luz. Recomeça-se no dia seguinte, sem drama. O rio não pune a folha que parou numa margem; ele a retoma" (Cânon VI.2, "A Regra da Misericórdia"). A Disputatio diz que a doutrina recusa que a dignidade de alguém seja "calculável a partir do que a escuridão fez a essa pessoa, ou do que essa pessoa fez na escuridão", e que isso é "a recusa de deixar o mal ser o juiz último do valor humano" (Disputatio, 3, "Respondeo"). O endereço da Regra é outro: "reflexivo — falar a quem falhou consigo mesmo", o que é "diferente de decidir o que se deve ao mal cometido contra outrem" (Disputatio, 3, "Respondeo"). A mão que retoma é o rio, e a retomada "é pertencimento, e não depende de outra pessoa" (decisão n.º 4 de 17 de outubro).

O ponto comum é de estrutura: a fórmula de Ricoeur afirma um valor que excede os atos, e a Disputatio diz, pelo lado negativo, algo vizinho, que o mal não é o juiz último do valor humano [leitura do estudo]. Quem lê com Ricoeur pode ver, na bondade que o mal não alcança por inteiro, a vizinhança do valor que o cânon diz anterior a qualquer circunstância [hipótese do estudo].

A diferença está no endereço. Em Ricoeur a palavra é dita ao culpado por quem perdoa; no cânon a Regra fala a quem falhou consigo, e nas fontes do cânon não ocorrem "perdão", "perdoar" nem "falibilidade". A Objeção III da Disputatio nomeia a "gramática de culpa e de justiça" que o cânon não traz, e o *ad tertium* admite que "subsiste, sim, uma ausência" (Disputatio, 1, "Objeção III"; 4,

"Ad tertium"). A decisão n.º 9 de 19 de outubro leva o dano que não se quis para o Examinar, com a redação a cargo do fundador. O léxico de Ricoeur para a fraqueza que torna o mal possível é matéria que o estudo apenas aponta [leitura do estudo].

O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (v)) se o perdão devido ao lobo pela vítima, distinto da Misericórdia reflexiva, tem lugar no cânon ou só no tratado da justiça (ver 3.4).

2.4 A recusa da teodiceia e a dialética

Dois caminhos chegam à mesma recusa da teodiceia, e a pergunta é se a mediação sem sistema de Ricoeur cabe na fórmula que o fundador adotou no Estudo VII.

Ricoeur recusa a teodiceia como "florão da onto-teologia" (*O mal*, ed. esp., p. 41; ver 1.2) [V-es]. Entre as razões de deixar Hegel há uma moral: diante das vítimas, a dissociação entre consolo e reconciliação tornou-se intolerável, e o que resta é a "mediação aberta" (*Tempo e narrativa* III; ver 4.1). Ao mal ele responde com a ação, pois o mal é o que "tem que ser combatido" (*O mal*, ed. esp., p. 60) [V-es].

A fórmula do Estudo VII, adotada na decisão n.º 1 de 17 de outubro, aceita a dialética como método de crescimento doutrinal e a recusa como teodiceia; o texto dela está inteiro em 3.7. A razão da recusa vem da Vigília, que "não lê a noite a partir do fim, lê-a a partir de quem está nela" (Tratado da Vigília, "O problema que responde"): "quem vela para que a noite passe, espera; para que signifique, interpreta; vela quem fica, passe a noite ou não" (Tratado da Vigília, "Objeção provável e resposta breve"). A resposta ao fundo da noite é "uma luz acesa dentro da noite, que não precisa do fim para valer" (decisão n.º 2 de 17 de outubro). O fundador adotou ainda, como princípio declarado, que "justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade" (decisão n.º 8 de 19 de outubro), e disse que o sofrimento próprio pode ter sentido como sofrimento pelo outro, sem ser teodiceia (decisão n.º 7 de 19 de outubro).

As duas recusas coincidem no resultado e diferem na razão. Ricoeur recusa a teodiceia pela forma, uma onto-teologia, e pelas vítimas que o sistema deixa de fora; o cânon a recusa a partir de quem está na noite. O ponto de encontro é a vítima: onde o sistema de Hegel, na leitura de Ricoeur, exclui o sofrimento, a Vigília começa por ele [leitura do estudo]. O estudo pergunta se a recusa de Ricoeur, pelas vítimas, se avizinha do princípio que o fundador adotou [hipótese do estudo]. Na primeira metade da fórmula, a dialética como método, a "mediação aberta" talvez caiba: Ricoeur a aplica ao cruzamento das perspectivas sobre o tempo, não ao sentido do mal [hipótese do estudo]. A fórmula está adotada e não se reabre.

O que vem depois da recusa separa os dois. Ricoeur passa à ação que combate o mal; a Vigília "promete presença, não vitória" (Cânon VI.2, "A Vigília"), e o Tratado da Vigília deixa aberto se a própria presença se torna um ideal que consola. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão

(e)) se a resposta de Ricoeur ao mal, a ação, o luto e a sabedoria, é Vigília, Examinar ou consolo. A mediação sem sistema pesa-se em 3.7.

2.5 O reconhecimento mútuo e as Águas Comuns

A decisão n.º 5 de 19 de outubro diz que as Águas Comuns são assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio. Ricoeur desenha uma arquitetura próxima, entre a dissimetria originária e a mutualidade, e a aproximação põe as duas lado a lado.

Para Ricoeur, o elogio da reciprocidade "corre o risco de repousar no esquecimento" da diferença entre o um e o outro (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 195; ver 1.8) [V-es]. A pergunta que o leva a Levinas é "de que maneira a filosofia da assimetria originária entre o eu e o outro [...] pode explicar a reciprocidade entre membros desiguais" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 204) [V-es], e a resposta de *O si-mesmo como um outro* é que a igualdade "compensa antes a dissimetria inicial [...] mediante o movimento retroativo do reconhecimento" (ed. esp., p. 198) [V-es]. No fim do percurso, o ágape não pede nem "espera dom em troca" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 277; ver 1.8) [V-es]. Reagan marca a diferença com Levinas: "para Levinas, é o inverso: chego ao reconhecimento de mim mesmo através do reconhecimento do outro. Quanto a Ricoeur, o reconhecimento de si e o reconhecimento do outro são postos como mútuos" (*Études Ricœuriennes* 4 (2), 2013, p. 81) [V-fr].

O cânon responde pela decisão: "as Águas Comuns são assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio — no face a face deve-se sem esperar retribuição; no nós, a reciprocidade entra com os outros. E a assimetria é de posição, não de valor: o outro que chega vem primeiro na ordem do dever, sem que as luzes se ordenem" (decisão n.º 5 de 19 de outubro). O Tratado das Águas Comuns tinha deixado a pergunta: "a segunda é se a relação com o outro é recíproca ou assimétrica" (Tratado das Águas Comuns, "Síntese"). A imagem é "a lamparina posta no rio: a luz de cada um, entregue às águas de todos — e por elas levada mais longe do que qualquer um iria sozinho" (Cânon v1.2, "As Águas Comuns"), e quem retoma é o rio: "ser retomado é pertencer ao Flumen" (Catecismo, 48).

A arquitetura pode ler-se como coincidente: em Ricoeur a origem é dissimétrica e a mutualidade se faz entre desiguais; no cânon a assimetria vale no face a face do Abrigo e a reciprocidade vem com o nós do rio [leitura do estudo]. O estudo registra três diferenças, sem reabrir a decisão. A primeira é de fundamento: a dissimetria de Ricoeur é a "insuperável diferença" entre o um e o outro, a do cânon é "de posição, não de valor". A segunda é de modo: a decisão não diz como a reciprocidade "entra com os outros", se dada pelo pertencimento ao rio ou conquistada [hipótese do estudo]. A terceira é de vocabulário: "mutualidade", "ágape" e "dom" não são palavras do cânon, e o "sem esperar retribuição" da decisão tem a vizinhança do ágape sem ser a mesma coisa [leitura do estudo].

Uma homonímia fica à vista, a do "terceiro". O "terceiro devido" das Águas Comuns é o nós, "ao lado do eu e do tu" (Tratado das Águas Comuns, "Definição"); o terceiro das instituições justas de Ricoeur [tese a confirmar] é outro uso, distinto do *tiers* de Levinas e dos terceiros atingidos da Disputatio. O estudo leva a 6.3 o registro de que a letra não diz como a reciprocidade do rio chega. Da reciprocidade entre vivos passa-se à relação com os que vieram antes (2.6).

2.6 A dívida aos mortos e o Examinar

Ricoeur pensa a memória como dívida e herança, e o cânon fecha o dia com gratidão a alguém do passado. A aproximação pergunta se são a mesma coisa.

Para Ricoeur o dever de memória é um dever de justiça para com um outro distinto de si, a ideia de dívida é inseparável da de herança, e escrever a história é o gesto de sepultura que faz lugar aos vivos dando lugar aos mortos (*A memória, a história, o esquecimento*; ver 1.7). Em *Percurso do reconhecimento*, o segundo dom é "uma espécie de segundo primeiro dom" (ed. esp., p. 303) [V-es], e "a gratidão alivia o peso da obrigação de devolver e a orienta para uma generosidade igual à que suscitou o dom inicial" (ed. esp., pp. 304–305) [V-es]. Gagnebin lê na dívida uma interpelação: a tarefa da memória "não é apenas de lembrar, mas de lembrar respondendo a uma interpelação" (*Estudos Avançados* 34 (98), 2020, p. 208) [V-pt], a de restituir, nas palavras de Ricoeur que ela cita, "aos homens do passado – aos mortos – o que lhes é devido" (*Estudos Avançados*, p. 208, citando *Tempo e narrativa* III, ed. pt., p. 268) [V via secundária].

O cânon diz que "ninguém começa do zero. Somos herdeiros de gerações e civilizações inteiras — e ancestrais de quem virá" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", II, "Princípio"), porque "ninguém é a origem do que recebeu" (Catecismo, 11). O Examinar da noite pede "encerrar com gratidão a alguém do passado que tornou o dia possível" (Cânon v1.2, "Regra de Vida", "Ritmo diário"), e a Meditação dá o gesto: "Depois diga um nome, e agradeça" (Meditações Práticas, "O Examinar da noite"). O Legado é "uma ação concreta voltada a quem vem depois: ensinar algo, documentar algo, plantar algo" (Cânon v1.2, "Regra de Vida", "Ritmo de estação").

A herança é o ponto comum. A dívida-herança de Ricoeur toca o que o Flumen diz com outras palavras: recebe-se de quem veio antes, e não se é a origem do que se recebeu [leitura do estudo]. A semelhança termina em quatro pontos. A letra do cânon não traz "memória", "mortos" nem "representância"; fala em "gente que passou antes" (Catecismo, 10) e em "alguém do passado", sem dizer que esteja morto. A relação é de gratidão, não de dever de memória. O Legado olha para quem vem depois, e a sepultura de Ricoeur olha para os que passaram. E "dívida", nas decisões de 19 de outubro, é a luz "devida ao outro antes de qualquer pacto" (n.º 1), dita ao outro, sem mais; a dívida de Ricoeur aos mortos é outra, e as duas não se confundem [leitura do estudo].

O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3) se a gratidão do Examinar é o lugar, no cânon, da dívida-herança de Ricoeur e do seu "segundo primeiro dom", ou se é apenas o agradecimento pelo dia

recebido. Na primeira leitura, a gratidão ganharia um destinatário que a letra não nomeia. Dos que passaram volta-se aos que chegam à porta (2.7).

2.7 A solicitude e o Abrigo

O Estudo VIII perguntou se a "capacidade de acolhimento" nomeia algo a mais em quem acolhe, ou só o que a Lux, vista por outro olhar, já é (Estudo VIII, 5.1). É Ricoeur quem fornece o termo, e a aproximação compara a solicitude dele com a casa do cânon.

Ricoeur sustenta que a solicitude não se soma de fora à estima de si (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 212; ver 1.4) [paráfrase]; na conferência "Ética e moral", de 1989 e publicada em 1990, ela "desdobra nela a dimensão dialogal implícita" [página a confirmar]. No extremo do outro que sofre, "procede um dar que não bebe precisamente em seu poder de agir e de existir, mas em sua própria fraqueza" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 198) [V-es]. Contra a hipérbole de Levinas, sustenta que o despertar de uma resposta responsável ao chamado do outro pressupõe "uma capacidade de acolhimento, de discriminação e de reconhecimento" (ed. esp., p. 377) [V-es]. Na carta de 25 de junho de 1990 a Levinas, publicada em 1994 e traduzida por Sánchez Hernández, diz que entre estima de si, solicitude e justiça não há "ordem de prioridade, mas uma simples sucessão dialética" (2013, p. 113) [V via secundária].

Sautereau lê o movimento como defesa do cuidado de si, que Ricoeur teria mostrado necessário diante das "derivas possíveis de uma preocupação com outrem sem limites" (*Études Ricœuriennes* 4 (2), 2013, p. 20) [V-fr].

O cânon diz que "o Abrigo diz o que oferecemos a quem chega até nós. Quem vive o Lumen Fluens se compromete a ser lugar seguro no rio" (Cânon VI.2, "O Abrigo"), e a Disputatio lê nele "dever ativo, não tolerância passiva" (Disputatio, 3, "Respondeo"). O limite vem da decisão n.º 4 de 19 de outubro: "o Abrigo não vai até a substituição. O limite é a Bússola: ser casa para o outro nunca pede que a luz própria se apague". O olhar do outro "apenas vê" (ver 3.3), e "o Abrigo pode revelar uma luz encoberta" (decisão n.º 3 de 17 de outubro).

A aproximação tem dois lugares. O primeiro é o limite de cada lado: o cuidado de si que Sautereau lê em Ricoeur, contra uma preocupação sem limites, encontra no cânon a Bússola que impede o Abrigo de chegar à substituição [leitura do estudo]. O segundo é a figura da casa: a solicitude é um "com", o Abrigo é lugar seguro no rio, e ambos supõem que quem chega tem algo a ser visto. O estudo pergunta se a decisão n.º 3 de 17 de outubro, que põe a luz antes da relação, basta para o que a "capacidade de acolhimento" pede, ou se essa capacidade nomeia algo a mais em quem acolhe [hipótese do estudo].

Três diferenças ficam. "Solicitude" e "acolhimento" não são palavras do cânon, e "acolhimento" é o termo do Estudo VIII para o que Ricoeur diz na edição espanhola; o Abrigo é "casa", "lugar seguro",

“braços”. A letra não diz o que o outro devolve a quem o acolhe, ao passo que em Ricoeur o dar que vem do frágil é parte da solicitude. E o “despertar” da estima de si, que Ricoeur atribui ao outro, é verbo que a decisão n.º 3 de 19 de outubro não usa: o olhar apenas vê. O “sem ordem de prioridade” da carta de 1990 convive de modo a testar com as ordens fixadas pelo fundador, a da origem (a Lux antes do Abrigo) e a da posição (o outro que chega vem primeiro no dever); a de Ricoeur é entre os momentos da visada ética, a do cânon é entre a luz e a relação [hipótese do estudo]. A pergunta de fundo é a questão (u) posta em 2.1 (ver 6.3), e a injunção, que Ricoeur faz vir do outro, pesa-se em 3.3.

3. Onde nos separamos

Os capítulos anteriores deram a Ricoeur o que lhe é devido e mostraram onde o cânon anda ao seu lado. Este marca as fronteiras, uma por seção: a Lux (3.1), a identidade (3.2), a voz da consciência (3.3), o perdão (3.4), o entrelaçamento do mal (3.5), a sabedoria diante do mal (3.6), a mediação (3.7) e o nome (3.8). Marcá-las não é erguer muros; é dizer de que lado assenta cada casa.

O capítulo não decide: onde o cânon cala, o silêncio fica como silêncio, e a fronteira vira pergunta ao fundador. As decisões do fundador de 17 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VII) e as de 19 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VIII) valem como palavra dele e não são reabertas; pergunta-se o que deixaram em pé. As letras das "Questões abertas" seguem a lista do plano, não a ordem das seções: (u), (v), (w), (x) e (y) são novas; (e), (g), (h) e (l) vêm dos Estudos VII e VIII; (i) e (k) só são nomeadas. "Nas fontes do cânon" quer dizer o Cânon v1.2, os Tratados, a Disputatio, o Catecismo, as Meditações e as decisões; as Fichas e os Estudos VII e VIII ficam fora. Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo. A Antífona, parte do cânon, não é tratada neste estudo.

3.1 Capaz e dado: a Lux

Onde Ricoeur diz "capaz", o cânon diz "luz"; a seção pergunta se são dois nomes de uma coisa ou duas coisas.

Ricoeur diz que o si é digno de estima "não pelo título de suas realizações, mas fundamentalmente pelo de suas capacidades" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 187) [V-es]. A atestação, modo de crença dessas asserções, tem por contrário a suspeita, não a dúvida (ver 1.4). Mas a capacidade não vem sozinha: "toda capacidade tem por contrapartida uma incapacidade específica" (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 319) [V-es], e a própria ipseidade "é o lugar do desconhecimento" (pp. 319–320) [V-es]. A tradição acrescenta que a capacidade tem um fundo que o exercício não esgota: Amalric vê no conceito o signo de uma experiência do ser como ato, anterior à consciência dos poderes (2011, p. 26; ver 2.1) [paráfrase].

O cânon responde de outro lugar. O valor da pessoa é "intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância", e a luz "se revela" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"; a passagem inteira está em 2.1). Revelar "supõe presença anterior a qualquer olhar — inclusive ao olhar de quem a possui" (Tratado da Luz Interior, "Definição"), e o sujeito do verbo é a luz, não a pessoa [leitura do estudo]. O esforço não fica de fora: "Esforça-se a partir da luz, não para merecê-la" (Tratado da Luz Interior, "O problema que responde"). E quem "dorme, adoece, esquece, fracassa" permanece "pessoa inteira" (Tratado da Luz Interior, "Fundamentação"), frase dita a propósito de Tomás, com quem o Tratado dialoga "sem se filiar a nenhum de modo exclusivo", e que não é tese do cânon

sobre as faculdades. O caso-limite está no Catecismo: “Um recém-nascido ainda não conquistou nada e já o tem” (Catecismo, 6).

A fronteira, como o estudo a lê, não passa entre conquistar e receber [leitura do estudo]. O cânon admite o esforço, e Ricoeur também recebe: a estima de si ficaria, escreve ele a Levinas, “enferma fora da potência de despertar que vem do outro” (carta de 25 de junho de 1990) [V via secundária: Sautereau, 2013]. A fronteira passa, antes, pelo que se atesta: em Ricoeur, um poder, que se exerce, foi despertado e vem sombreado pela incapacidade; no cânon, um valor, que o sono, a doença, o esquecimento e o fracasso não tocam [leitura do estudo]. Ricoeur toca o nascimento na *Memória* (ed. fr., p. 465; ver 4.2), ao notar o silêncio de *Ser e tempo* sobre ele; do recém-nascido como figura, a letra de Ricoeur reunida para o estudo não traz passagem [tese a confirmar]. O Estudo VIII leu, em condicional, que “o que Ricoeur chama capacidade pode ser o nome do que a Lux já traz” (Estudo VIII, 5.1) [leitura do estudo]; a condição é o que se entende por capacidade.

Questão aberta (u): a Lux se atesta ou se conquista, e a “capacidade” de Ricoeur é outro nome da luz ou outra coisa? Primeira resposta: outro nome, e o cânon poderia dizer “capaz” do que a Lux traz; custa importar a incapacidade que sombreia toda capacidade em Ricoeur, quando a letra faz a pessoa permanecer inteira ao falhar. Segunda: outra coisa, a Lux sendo valor e a capacidade o poder que se exerce a partir dela; custa uma palavra para a ponte. Terceira: “atestação” nomeia a segurança sem prova que o estudo vê no Examinar [leitura do estudo]; custa uma palavra que o cânon não usa.

A primeira fronteira perguntava o que se atesta. A segunda pergunta o que dura.

3.2 Ipse e atemporal: a identidade

Ricoeur responde à pergunta “quem?” com uma história; o cânon diz uma luz “atemporal”; a seção mede a distância entre as duas respostas.

Para Ricoeur, a identidade no sentido de *ipse* dispensa “um pretenso núcleo não mutante da personalidade” (*O si-mesmo como um outro*, ed. pt., p. 13; ver 1.4) [V-pt via secundária: Pagnussat, 2018]. A promessa é o desafio ao tempo em que a ipseidade se mantém, e a identidade narrativa, que responde ao “quem?” contando, “torna-se, assim, o título de um problema, pelo menos tanto quanto o de uma solução” (*Tempo e narrativa* III, ed. pt., p. 428; ver 1.3) [V-pt]. Romano, de dentro, nota que a narração não é a condição primeira: “Temos uma história, ainda que não a contemos – inclusive a nós mesmos” (2024, p. 75) [V-fr].

O cânon responde com frases que não se fundem. A luz é “atemporal” e a pessoa vive “imersa num rio” (Cânon v1.2, “Origem”); “luz dentro do rio” é como os dois primeiros pilares dizem quem somos (Cânon v1.2, “A Arquitetura”; ver 2.2). A luz é “um núcleo que ilumina a vida sem ser idêntico a nenhuma de suas obras” (Tratado da Luz Interior, “Definição”). A mudança é mensagem: “que mensagem carrego através disto?” (Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo diário”), e a Revisão

do rio pede que se nomeie o que mudou (ver 2.2). Nas Meditações, antes do dia a pessoa "ainda não é ninguém — não é o cargo, [...] não é a pessoa que ontem falhou numa promessa pequena. É só luz" (Meditações Práticas, "O Acender da manhã"). Nas fontes do cânon, "narrar", "narrativa" e "história de vida" não ocorrem [leitura do estudo].

A fronteira tem dois lados. O primeiro é uma homonímia [leitura do estudo]: "núcleo" é, em Ricoeur, o que a ipseidade dispensa; no cânon, o valor que nenhuma obra esgota. As duas frases respondem a perguntas diferentes, a dele sobre como alguém dura, a do cânon sobre o que alguém vale. A Lux não é *idem*, porque não é traço que reidentifique. Também não é *ipse* no sentido da promessa, e "promessa" é outro homônimo: a letra não traz promessa dita por uma pessoa a outra e mantida diante dela. O mais próximo são o compromisso do Abrigo ("se compromete a ser lugar seguro no rio"; Cânon v1.2, "O Abrigo"), a Vigília que "promete presença" (Cânon v1.2, "A Vigília") e a "confiança honrada", um dos bens que mantêm as águas (Cânon v1.2, "As Águas Comuns") [leitura do estudo].

O segundo lado é o que o cânon cala. "Integridade" é "coerência entre o que se é por dentro e o que se vive por fora" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Virtude"), e a Vigília é "permanecer fiel à luz" (Tratado da Vigília, "O problema que responde"); nenhuma diz como a mesma pessoa atravessa o rio. O estudo registra o risco que Ricoeur nomeia: dizer a luz atemporal sem mais palavra pode deixá-la ao alcance da leitura *idem* [inferência do estudo]. O Estudo VII propôs, como hipótese sua, que "Lux = dignidade; reconhecimento = identidade e visibilidade" (Estudo VII, 3.1) [hipótese do estudo]; nenhuma decisão a adotou nem a recusou.

Questão aberta (w): o cânon admite que a pessoa seja a história que conta de si, ou a luz está antes de qualquer história? Primeira resposta: admite as duas coisas em registros distintos, o valor na Lux e o "quem" na história que a Revisão do rio nomeia; custa dar à história um lugar que a letra hoje não dá. Segunda: a luz está antes de qualquer história; custa deixar "atemporal" exposto à leitura substancialista que Ricoeur afasta. Terceira: uma palavra própria para a mesma pessoa ao longo do rio, talvez a fidelidade à luz; custa que ela seja "à luz" e não a alguém.

A segunda fronteira dizia o que dura. A terceira pergunta de onde vem a voz que pergunta.

3.3 A injunção da consciência e a Bússola

Ricoeur põe na consciência uma voz que vem do outro e habita o si; o cânon põe na Bússola uma pergunta em primeira pessoa; a seção mede o que as decisões de 19 de outubro deixam entre as duas.

As decisões que sustentam a seção não se reabrem. A decisão n.º 2 de 19 de outubro diz: "A Vigília nasce da luz de quem vela. O chamado do outro entra pela dívida, não pela origem"; aqui "dívida" é a do cânon ao outro, não a de Ricoeur aos mortos. A decisão n.º 3 de 19 de outubro diz: "O olhar do

outro apenas vê. O olhar que pode ser o primeiro a ver a luz encoberta não convoca: o Abrigo revela e nada exige." A frase "a convocação não entra no cânon" é do Prólogo do Estudo VIII, não da decisão.

Ricoeur diz que a última etapa da atestação é a da consciência, o *Gewissen*: "A metáfora da voz, ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim, é o sintoma ou o indício dessa passividade sem igual" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 380) [V-es]. A essa passividade da escuta ele dá o nome de ser-enjunto (*être-enjoint*): "Escutar a voz da consciência significaria ser-enjunto pelo outro" (p. 392) [V-es], e a primeira injunção é "Sou chamado a viver bem com e para outro em instituições justas", forma de mandato que ainda não é lei (p. 392) [V-es].

Contra Heidegger, a atestação é originalmente injunção; contra Levinas, a injunção é originalmente atestação, sob pena de não ser recebida (p. 396) [paráfrase]. A fonte fica em aporia: o filósofo "deve confessar que não sabe e não pode dizer" se esse Outro é alguém que se contempla, os antepassados, "Deus — Deus vivo, Deus ausente — ou um lugar vazio"; "nessa aporia do Outro, o discurso filosófico se detém" (p. 397) [V-es]. Vallée lê aí o limite: quanto à fonte última da injunção, Ricoeur "não pretende conhecê-la" (2010, p. 41) [V-fr].

O cânon responde com duas letras e um silêncio. A Bússola é pergunta: "a luz está lá? Posso estar lá inteiro, sem me trair? Se a resposta é não, não vou", e "não escolhe os caminhos por ninguém; ela apenas veta os que exigiriam apagar a luz para percorrê-los" (Cânon v1.2, "A Bússola"). A letra não diz de onde vem a pergunta da Bússola nem quem confere a resposta. "Consciência" é outro homônimo: para quem não crê, a Luz é "a consciência mais funda, o verdadeiro em si" (Cânon v1.2, "Independência confessional"), e quem crê traz para a luz o nome que sua fé lhe dá (Catecismo, 28). O Estudo VIII leu a Bússola como veto, pois "o conteúdo vem do Abrigo e das Águas Comuns" (Estudo VIII, 3.2) [leitura do estudo]. Mais um homônimo: Gagnebin previne contra ler Ricoeur como uma *boussole* (2026, p. 248) [V-fr]; é outra palavra que a Bússola do cânon, e esta, como se viu, só veta.

A fronteira passa por três pontos [leitura do estudo]. Em Ricoeur a injunção vem do outro e é positiva, viver bem com e para os outros; na Bússola, a pergunta é do próprio e a letra só veta. Em Ricoeur a voz é a chamada que o si recebe para atestar-se; no cânon, o outro "apenas vê" e nada exige. E o cânon tem, desde a decisão n.º 2 de 19 de outubro, um chamado do outro que entra pela dívida, sem que a letra diga o que ele é além do modo de entrada. A decisão n.º 3 fala do olhar e do Abrigo, ou seja, de fora; a injunção de Ricoeur fala de dentro, "como um outro". O estudo não afirma que a decisão n.º 3 cubra o caso, nem que o deixe de cobrir.

Questão aberta (x): a injunção da consciência é uma voz do outro "em mim" que a decisão n.º 3 de 19 de outubro não cobre? Primeira resposta: cobre, porque a voz "em mim" é a própria Luz, "a consciência mais funda" de quem não crê, com o nome da fé para quem crê; custa perder o que "como um outro" diz. Segunda: não cobre, mas a decisão n.º 2 sim, sendo a voz o modo de ouvir a

dívida; custa dizer que o chamado exige e herdar a aporia da fonte. Terceira: fica em aporia, como em Ricoeur; custa não responder à questão (i), a do último juiz da Bússola.

A terceira fronteira dizia de onde vem a voz. A quarta pergunta o que se deve a quem foi ferido.

3.4 O perdão da vítima e a Misericórdia reflexiva

Ricoeur põe o perdão nas mãos de quem foi ferido; o cânon põe a Misericórdia nas mãos de quem falhou consigo; a seção mede o intervalo.

Ricoeur diz que, em termos absolutos, só a vítima pode perdoar, e que por isso o perdão "nunca é devido": só pode ser pedido (*O justo*, ed. esp., pp. 204–205; ver 1.6) [V-es]. A justiça vem antes, pois "só se pode perdoar ali onde se pode punir" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 608; ver 1.7), e o perdão fica no fim de uma trajetória em que a sanção, "excesso de distância", é reduzida pela reabilitação até "restabelecer a justa distância" (*O justo*, ed. esp., p. 199; ver 1.6) [V-es]. A fórmula que resume o perdão é "tu vales mais que teus atos" (ver 1.7). Pereira lê que, para Ricoeur, "somente o outro pode perdoar, a vítima" (2015, p. 80) [V-pt].

O cânon responde que a Misericórdia fala de outra coisa. Seu endereço é reflexivo (Disputatio, 3, "Respondeo"; ver 2.3): fala a quem falhou consigo mesmo. "A mão que retoma [...] é o rio — o Flumen —, não o Abrigo. A retomada é pertencimento, e não depende de outra pessoa" (decisão n.º 4 de 17 de outubro). A Disputatio fixou o limite: "A Misericórdia cobre bem o fracasso próprio; não cobre, ainda, o que se deve à vítima do fracasso alheio" (Disputatio, 3, "Respondeo"). Ao lobo "deve-se justiça" (Cânon VI.2, "A Vigília"), e que justiça seja essa "não está formulada, e fica para um tratado dedicado" (Tratado da Vigília, "Síntese"). Nas fontes do cânon, "perdão" e "perdoar" não ocorrem.

Há três diferenças [leitura do estudo]. A primeira é o endereço: uma ideia vizinha, um valor que o mal não esgota, tem em Ricoeur um destinatário, o culpado a quem o perdão fala; na Disputatio, a dignidade que a doutrina recusa ver "calculável a partir do que a escuridão fez a essa pessoa, ou do que essa pessoa fez na escuridão" (Disputatio, 3, "Respondeo") não tem destinatário; na Misericórdia, é quem falhou consigo. A segunda é o agente: em Ricoeur, a vítima, quando o perdão é de quem foi ferido; na decisão n.º 4 de 17 de outubro, que trata da Misericórdia e não do ato que fere outro, o rio, sem "outra pessoa". O Estudo VII já notara que "a palavra libertadora é dita por alguém: relação, outra vez" (Estudo VII, 5.6). A terceira é a ordem: o perdão de Ricoeur supõe uma justiça antes dele, e a justiça devida ao lobo é, no cânon, a que não está formulada.

A letra do cânon diz a luz "devida ao outro" (decisão n.º 1 de 19 de outubro); em Ricoeur o perdão nunca é devido (ver 1.6), e na questão (v) "devido ao lobo" quer dizer "dirigido ao lobo".

Questão aberta (v): o perdão da vítima ao lobo, distinto da Misericórdia reflexiva, tem lugar no cânon ou só no tratado da justiça? Primeira resposta: no cânon, como segunda face da Regra; custa

mudar o endereço reflexivo que a Disputatio fixou e trazer uma palavra que a letra não tem. Segunda: só no tratado, depois da sanção e da reabilitação, na ordem de Ricoeur; custa deixar o cânon sem palavra à vítima até lá. Terceira: fora da doutrina, como ato livre da vítima, nem mandado nem vetado; custa a Vigília dizer ao lobo "resiste-se e deve-se justiça" sem dizer o que a vítima pode ao fim.

Questão aberta (g): que justiça se deve ao lobo, e se a Regra da Misericórdia, que é reflexiva, tem parte nela (Estudo VIII, 6.3)? Primeira resposta: o tratado adota a trajetória de Ricoeur; custa instituições (tribunal, pena) que o cânon não tem, quando o rio "não é programa político" (Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"). Segunda: uma justiça sem instituições, de resistir, reparar e dever consideração ao culpado; custa a palavra "reparação", que só a Disputatio traz. Terceira: as peças de Ricoeur e de Levinas ficam como material do tratado dedicado; custa que (g) siga aberta.

A quarta fronteira dizia o que se deve a quem foi ferido. A quinta pergunta o que acontece quando o ferido também feriu.

3.5 O entrelaçamento do mal, a noite e o lobo

Ricoeur descreve um mal em que cometer e padecer se tocam; o cânon os separa pela causa; a seção pergunta o que a separação faz com a pessoa que está nos dois lados.

Ricoeur diz que, na estrutura relacional do mal, o mal cometido por um "encontra sua réplica no mal padecido pelo outro" (*O mal*, ed. esp., p. 26; ver 1.2) [V-es], de modo que a fronteira entre culpado e vítima se apaga nos dois sentidos. O mal vem de antes: "cada um encontra o mal já ali; ninguém o começa de modo absoluto" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 400) [V-es]. A imputação pede a justa medida entre a fuga e a responsabilidade infinita (ver 1.5). Amalric fala de um "entrelaçamento profundo do agir e do padecer" (2022, p. 84) [V-fr], e Abel, de "um mal sempre já, ao mesmo tempo, agido e sofrido" (2022, p. 54) [V-fr]. Dentz lê em Ricoeur a "predominância do mal sofrido sobre a falta cometida" (2024, p. 85) [V-pt]; a frase é dele, e as passagens de Ricoeur em 1.2 mantêm os dois lados entrelaçados.

O cânon responde com uma divisão por autoria. "A noite é o mal que ninguém causou — diante dela, vela-se. O lobo é o mal que alguém inflige — diante dele não se vela: resiste-se, e deve-se justiça" (Cânon VI.2, "A Vigília"), e "é lobo quem o inflige, com ou sem intenção; a irreflexão não é noite" (Tratado da Vigília, "Definição"; decisão n.º 5 de 17 de outubro). O Tratado nomeia o que fica aberto: "onde passa a fronteira entre noite e lobo quando o mal padecido é, em parte, cometido" (Tratado da Vigília, "Síntese"). A decisão n.º 9 de 19 de outubro acrescenta: "O dano que não se quis entra no Examinar." O Estudo VII anotou que "o lobo também se padece" (Estudo VII, 5.6), e o VIII que "a fronteira entre noite e lobo passaria por dentro da mesma pessoa" (Estudo VIII, 5.1) [hipótese do estudo].

As decisões tocam a vizinhança [leitura do estudo]: a n.º 5 de 17 de outubro diz que o dano sem intenção é lobo, e a n.º 9 de 19 de outubro leva o dano que não se quis ao Examinar. Que daí se tire uma partilha para quem padece o que em parte causou é passo do estudo, que a letra não dá [inferência do estudo]. Fica o resto: Ricoeur diz que a linha se apaga nos dois sentidos e nomeia a justa medida sem fixá-la; fica o mal "já ali", que obriga a ler com cuidado o "alguém" que inflige; e fica o que a Vigília diz a quem vela e resiste ao mesmo tempo. A pergunta (k), o mal estrutural, espera Marx e não é tratada aqui.

Questão aberta (l): onde passa a fronteira entre noite e lobo quando o mal padecido é, em parte, cometido? Primeira resposta: pelo ato e não pela pessoa, a noite sendo o que não se causou e o lobo o que se causou; custa um critério de partilha que Ricoeur diz apagar-se. Segunda: a pessoa entrelaçada é um terceiro estado; custa quebrar a divisão em dois termos que o Cânon traça ("A Vigília") e que a decisão n.º 5 de 17 de outubro confirma. Terceira: manter os dois termos e deixar (l) ao tratado da justiça (Estudo VII, 6.3); custa a pessoa dos dois lados ficar sem palavra.

A quinta fronteira dizia o que fazer com quem está nos dois lados. A sexta pergunta o que se promete a quem está na noite.

3.6 A sabedoria diante do mal e a Vigília

A sabedoria de Ricoeur tem movimento; a Vigília tem presença; a seção pergunta se a diferença protege ou ameaça a questão (e).

Ricoeur diz que "para a ação, o mal é, antes de tudo, o que não deveria ser, mas tem que ser combatido" (*O mal*, ed. esp., p. 60) [V-es]. Quando o sofrimento se pessoaliza, a queixa se espiritualiza por degraus até "amar a Deus por nada", que é sair do ciclo da retribuição (p. 67; ver 1.2) [V-es]. Mas há uma cautela: "este sentido não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado; e talvez seja um zelo pastoral legítimo impedir que, assumido pela vítima, este sentido a reconduza à autoacusação e à autodestruição" (p. 66) [V-es]. E uma condição: essas experiências solitárias de sabedoria não se separam da luta ética e política contra o mal (p. 67) [V-es].

O cânon responde com outra promessa, e "promessa" aqui não é a palavra dada a outro de Ricoeur (ver 3.2). "A Vigília promete presença, não vitória: ninguém ficará sem luz dentro da noite" (Cânon VI.2, "A Vigília"), e a decisão n.º 2 de 17 de outubro a diz "uma luz acesa dentro da noite" (ver 2.4). Ela "não se chama resistência", "nem esperança, que olha para uma manhã que a luz não promete; nem consolo, quando consolar é explicar" (Tratado da Vigília, "Definição"). O Tratado deixa fora do alicerce, em Jó, "a aposta do prólogo, a restituição do epílogo" (Tratado da Vigília, "Fundamentação"). A questão (e) é dele: "Que a própria presença não se torne, ela mesma, um ideal que consola é questão que o Lumen Fluens deixa aberta" (Tratado da Vigília, "Objeção provável e resposta breve"). Nas fontes do cânon, "queixa" e "lamentação" não ocorrem.

Ricoeur e a Vigília concordam num ponto negativo e divergem num positivo [leitura do estudo]. Os dois recusam o sentido dado de fora: o consolo que explica "fala de fora" (Tratado da Vigília, "Definição"), e o sentido, para Ricoeur, "só pode ser achado ou reencontrado". Divergem na escada: a sabedoria de Ricoeur tem degraus e horizonte de renúncia; a Vigília deixa de fora o epílogo e não precisa do fim. O risco de (e) está na escada, pois dizer ao aflito que a queixa passa por degraus pode ser, ela mesma, um ideal que consola. A cautela de Ricoeur contra o sentido imposto serve de critério ao cânon sem que ele adote os degraus; o "amar a Deus por nada" é de registro vizinho ao que o Tratado pôs à parte como "de raiz confessional" [inferência do estudo].

Duas decisões do fundador estão perto. A decisão n.º 8 de 19 de outubro adota o princípio de Levinas: "justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade"; a n.º 7 admite que o sofrimento próprio pode ter sentido como sofrimento pelo outro, sem ser teodiceia. O estudo pergunta se a cautela de Ricoeur, pelas vítimas, se avizinha desse princípio [hipótese do estudo].

Questão aberta (e): se a maldição é a falta de sentido do sofrimento e não o sofrimento, como evitar que "presença, não vitória" se torne, ela mesma, um ideal que consola? Primeira resposta: guardar a cautela de Ricoeur, sem ensinar o sentido nem exigir degraus, salvo o sentido do sofrimento pelo outro que a decisão n.º 7 de 19 de outubro admite; custa uma Vigília de pouco conteúdo diante do luto. Segunda: admitir a queixa e seus degraus como caminhos possíveis, sem prescrevê-los; custa uma sabedoria com direção, a renúncia, que a Vigília recusa. Terceira: manter (e) aberta até haver um texto de luto e escuta; custa mais silêncio.

A sexta fronteira dizia o que se promete na noite. A sétima pergunta se há um caminho até a luz.

3.7 A mediação e a luz que se revela

Ricoeur chega ao si por um desvio; o cânon diz que a luz se revela; a seção pergunta se o desvio e o dado se excluem. A fórmula da decisão n.º 1 de 17 de outubro não se reabre: "A fórmula está adotada: o Lumen Fluens aceita a dialética como método de crescimento doutrinal e a recusa como teodiceia."

Para Ricoeur, o conhecimento de si passa por um rodeio: "a reflexão dá um rodeio pelo objeto; é reflexão sobre o objeto" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 36) [V-es]. O símbolo é a figura do desvio: "o símbolo dá; mas o que dá é o que pensar, algo que pensar" (p. 482) [V-es]. O caminho não termina num sistema, e a mediação que resta é aberta, sem totalização (ver 4.1). Gagnebin resume a obra como "uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura" (1997, p. 261) [V-pt].

O cânon responde de dois lados. Do lado do dado, a luz que se revela (ver 2.1). Do lado da passagem: "A transcendência passa pela matéria. O corpo, o lugar, o ritmo — os 'tijolos do templo' — não são obstáculos ao espírito: são seu instrumento" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", IV, "Princípio"), e "O

eterno dança no tempo" (Cânon VI.2, "Origem"). O Tratado da Luz Interior, a propósito de Agostinho, lembra o "mestre interior" que "ensina antes de qualquer voz externa" (Tratado da Luz Interior, "Fundamentação"). Quanto à noite, quem vela "fica, passe a noite ou não" (Tratado da Vigília, "Objeção provável e resposta breve"; ver 2.4). A Ficha do Estudo VII, que não é cânon, diz a luz "anterior a todo percurso".

O desvio e o dado respondem a perguntas diferentes [leitura do estudo]. O rodeio de Ricoeur concerne ao conhecimento do si: quem sou eu só o sei pelas obras, símbolos e histórias. O "dado" da Lux concerne ao ser e ao valor: que eu valha não depende de que me conheça. Assim, a dialética como método e a luz como dado não colidem. O Pilar IV, onde "a transcendência passa pela matéria", é a letra que o estudo pode aproximar do rodeio [hipótese do estudo]. O que a Vigília recusa é ler a noite a partir do fim (Tratado da Vigília, "O problema que responde"), e Ricoeur recusa a teodiceia como sistema (ver 2.4); a mediação aberta fica do lado do método [leitura do estudo]. A mediação não pede, por si, questão nova.

A sétima fronteira mostrou que o desvio não nega o dado. A oitava pergunta que nome leva a luz.

3.8 A Luz sem nome e "nomear Deus"

Ricoeur sabe que fala de uma fé que o filósofo põe entre parênteses; o cânon sabe que fala de uma luz que a filosofia não nomeia; a seção compara as duas reservas.

Ricoeur diz, no Prólogo de *O si-mesmo como um outro*, que os dez estudos passam por alto, de modo consciente e decidido, as convicções da fé bíblica, e que ele se guarda tanto da acusação de criptoteologia quanto de dar à fé uma função criptofilosófica (ed. esp., p. XXXVIII; ver 1.9) [paráfrase]. Em "Nomear Deus", escutar a pregação é "despojar-se de todo saber onto-teológico" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 94) [V-es]. Sobre o outro da consciência, o discurso filosófico se detém na aporia (ver 3.3). Quanto ao *há*, o "há perdão" protege a ileidade, a altura de onde o perdão é anunciado "sem que essa altura deva ser depressa demais atribuída a alguém que seria seu sujeito absoluto" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 604). É um uso do *há* distinto do da decisão n.º 6 de 19 de outubro, que é o *il y a* de Levinas, a noite (ver 1.7).

Gagnebin cita o "ascetismo do argumento" desse Prólogo e deixa aberto se a convicção de que o sujeito "não é o centro de tudo" remete "exclusivamente para a noção de sagrado" (1997, pp. 270–271) [V-pt]. O protestantismo de Ricoeur é, aqui, material do pensamento dele, apresentado com respeito (ver 1.9).

O cânon responde com uma reserva paralela. "Para quem crê, a Luz tem nome próprio: para o cristão, é o próprio Deus. Para quem não crê, é a consciência mais funda, o verdadeiro em si. A filosofia não decide isso por ninguém; exige apenas fidelidade à luz, seja qual for o nome que cada um lhe dê" (Cânon VI.2, "Independência confessional"). "Quem crê traz para a luz o nome que sua fé

lhe dá" (Catecismo, 28). A origem fica em aberto de propósito, "questão que o cânon deliberadamente deixa em aberto, respeitando a independência confessional" (Tratado da Luz Interior, "Fundamentação"). E o cânon diz de si: "A independência confessional é intocável: nunca apresentar a filosofia como pertencente ou contrária a uma religião" (Cânon v1.2, "Tom e estilo").

Ricoeur separa filosofia e fé, confessa que a fé o move e recusa a criptoteologia; o cânon, que nunca apresenta a filosofia como pertencente ou contrária a uma religião, vai no mesmo sentido [leitura do estudo]. Ricoeur deixa em aporia a fonte da injunção; o cânon deixa a Luz sem nome: para quem crê ela leva o nome que a fé lhe dá e, para quem não crê, é "a consciência mais funda". São duas perguntas, a fonte da injunção e a Luz, e o estudo não as identifica [leitura do estudo]. A Ficha do Estudo III e a decisão n.º 10 de 19 de outubro, que anuncia a sua revisão, são só nomeadas aqui (ver 4.3).

Questão aberta (h): uma luz sem nome pode ser determinada pela vida — pela prática do Acender, do Portar e do Examinar — sem o ser pelo conceito (Estudo VII, 6.3)? Primeira resposta: pode, e a vida determina a Luz sem lhe dar nome nem conceito; custa deixar sem palavra quem pede conceito, e o indeterminado pode ser tomado por nada, como Hegel acusa (Estudo VII, 4.7). Segunda: não pode, e a Luz pede ao menos um conceito; custa aproximar o cânon de nomeá-la. Terceira: fica a cada leitor, que determina a Luz como puder; custa o cânon calar onde Ricoeur ao menos confessa a aporia.

Questão aberta (y): o *há perdão* de Ricoeur e a ileidade que ele protege podem ser lidos ao lado da Luz sem nome sem que isso seja nomear? Primeira resposta: podem, sem opor nem reduzir uma coisa à outra [hipótese do estudo]; custa o risco de nomear sem dizê-lo. Segunda: não podem, e a Luz fica sem voz que a anuncie; custa deixar o perdão sem lugar na letra. Terceira: deixa-se ao leitor, que traz ao *há* o nome que tiver; custa o cânon calar onde Ricoeur confessa a aporia.

O capítulo fecha as oito fronteiras. O quarto mostra Ricoeur diante das casas que já visitamos.

4. Ricoeur diante das casas que já visitamos

A série visitou sete casas: o budismo (Estudo I), o estoicismo (II), o cristianismo (III), o Vedanta (IV), o existencialismo (V), o taoísmo (VI) e Hegel (VII); o Estudo VIII acrescentou Levinas e, pelo Tratado das Águas Comuns, Buber. A Ricoeur se faz aqui a pergunta que o VII fez a Hegel e o VIII a Levinas: o que escreveu de cada casa, o que a tradição discute, o que a ficha (o resumo publicado do estudo correspondente) já dissera e o que o cânon responde, na ordem do plano: Hegel, o existencialismo, o cristianismo, o estoicismo, Buber e Levinas, o Oriente. Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo, com o original nas Fontes. Onde Ricoeur gradua, o estudo não o acompanha: a série visita casas e não as gradua (Estudo VII, 3.3).

4.1 A renúncia a Hegel e a mediação aberta

Ricoeur não retoma Hegel nem o refuta: despede-se dele, e a despedida devolve ao cânon a pergunta que o Estudo VII já fizera ao método. Para ele, a saída de Hegel é um acontecimento do pensar e não um argumento: "A saída do hegelianismo significa a renúncia a decifrar a suprema intriga", porque "já não pensamos segundo Hegel, mas depois de Hegel" (*Tempo e narrativa* III, ed. pt., p. 353) [V-pt]. A quem foi seduzido por Hegel e sente o abandono como uma ferida que não se cura, é preciso desejar "a coragem do trabalho de luto" (p. 353, que corresponde às pp. 298–299 da ed. fr.) [V-pt].

O motivo são as vítimas: "diante de tantas vítimas e de tanto sofrimento, a dissociação que resulta daí entre consolo e reconciliação se nos tornou intolerável" (p. 351) [V-pt]. Resta "a mediação aberta, inacabada, imperfeita", uma trama de perspectivas cruzadas "sem *Aufhebung* numa totalidade em que a razão da história e sua efetividade coincidam" (p. 359) [V-pt]. Em 1985, a pergunta fica nua: "Haveria um uso da dialética distinto da dialética totalizante?" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 183) [V-es].

Os intérpretes leem a despedida por dois lados. Möbbs descreve a mediação de Ricoeur como "não mais perfeita, finita e totalizante, mas imperfeita, finita, aberta e fragmentária" (*Dissertatio*, supl. 8, 2018, p. 14) [V-pt]. Rebok objeta que Honneth e Ricoeur analisam "um Hegel truncado, ao limitar-se à função do reconhecimento na eticidade", e sente falta do perdão hegeliano (*Tópicos* 30, 2015, pp. 93 e 102) [V-es]. A ficha do Estudo VII tocou Hegel no rio, no método ("a doutrina que cresce pelas objeções") e no reconhecimento; separou-se em "Vigília vs. teodiceia: o matadouro da história, a astúcia da razão, o espírito pensante reconciliado com o mal — e a vítima fora da conta".

O cânon responde pela fórmula que o fundador adotou: aceitar a dialética "como método" de crescimento doutrinal e recusá-la "como teodiceia" (decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII, n.º 1; ver 3.7). A segunda metade tem a letra do Tratado

da Vigília, que lê a noite "a partir de quem está nela" ("O problema que responde"; ver 2.4). Ricoeur sai de Hegel pelo mesmo lado, o das vítimas, e a sua despedida é vizinha do Hegel que, segundo o Estudo VII, 3.2, concede ao luto mais do que se costuma supor e mantém o foro do caso individual [leitura do estudo].

A primeira metade pede mais cuidado. A letra do cânon não traz "mediação", e a pergunta de 1985 é a que o Estudo VII fez ao método. "Mediação aberta" é o nome que Ricoeur dá ao que sobra depois do sistema. O estudo lê que ele pode servir à primeira metade da fórmula, sem reabrir a decisão, e pergunta ao fundador, no que for dele, se o nome lhe serve (ver 6.3) [hipótese do estudo].

Ricoeur ajuda de dois modos: a despedida não é refutação, o que combina com a regra de não graduar casas, e a razão dela é a da Vigília. Atrapalha se o seu Hegel for tomado pelo retrato inteiro: o do Estudo VII, que concede o luto e rejeita o fim santo, é mais largo.

4.2 O existencialismo: Marcel, Jaspers, Heidegger, Sartre

Ricoeur atravessou a casa em ordem de afeto, de Marcel e Jaspers a Heidegger e Sartre. De Marcel guarda a fidelidade aberta ao outro: "A obrigação de manter-se a si mesmo cumprindo suas promessas corre o risco de petrificar-se na rigidez estoica da simples fidelidade, se não for regada pelo desejo de responder a uma expectativa [...]. Gabriel Marcel dá a essa fidelidade o nome de disponibilidade" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., pp. 292–293) [V-es].

De Jaspers, seu "interlocutor silencioso" no cativeiro, guarda as situações-limite ("a falta, a solidão, a morte, o fracasso"; *Autobiografia intelectual*, ed. esp., p. 19) [V-es]. Amalric vê nisso uma pressão inicial: contra Nabert, Ricoeur defende, "sob a influência de Jaspers", o caráter insuperável da pluralidade das consciências (*Études Ricœuriennes* 2/1, 2011, p. 22) [V-fr]. Da grade de *A culpabilidade alemã*, Ricoeur se serve na *Memória* para atravessar as instituições: quatro culpabilidades, a criminal, a política, a moral e a "metafísica", esta "solidária do fato de ser homem numa tradição trans-histórica do mal" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 609) [V-fr]. No nível moral "nos aproximamos do foco da culpabilidade, a vontade má", e ali "se esboça a transição do regime da acusação ao da troca entre pedido e perdão" (p. 616) [V-fr].

De Heidegger contesta o fecho, não a análise: pergunta se não é "numa configuração ética, muito marcada por certo estoicismo, que a resolução diante da morte constitui a prova suprema de autenticidade" (*Tempo e narrativa* III, ed. pt., p. 115) [V-pt], e julga a escolha "admissível no plano de uma ética pessoal" (pp. 435–436) [V-pt]. O impulso que abriria a análise ao porvir só prevaleceria, diz, com uma atitude que visse a filosofia "como uma celebração da vida de preferência a uma preparação para a morte" (p. 436) [V-pt]. A resolução de Heidegger cairia então do outro lado, o da preparação para a morte [inferência do estudo]. E estranha, no Epílogo da *Memória*, "o silêncio de *Ser e tempo* sobre o fenômeno do nascimento" (ed. fr., p. 465) [V-fr].

De Sartre aceita a análise da morte como "igualmente legítima" (*Tempo e narrativa* III, ed. pt., p. 115) [V-pt] e recusa a dicotomia entre "um 'ser' consistente e um 'nada' que se desprende e se isola", pois na marcha triunfal da negação se perdeu "a capacidade de afirmação que nos constitui" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 155) [V-es]. A ficha do Estudo V tocou o existencialismo na "vida por papéis" (a má-fé de Sartre, o "a gente" de Heidegger) e na Bússola como autenticidade; separou-se em "invenção vs. revelação" e "absurdo vs. pertencimento".

O cânon responde com um homônimo e três encontros. O homônimo: a virtude do Pilar III é "Disponibilidade: prontidão interior para o novo, sem apego ansioso ao que passa" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", III, "Virtude"), e a disponibilidade de Marcel é o que abre a fidelidade à expectativa do outro. Uma é prontidão diante da mudança, a outra abertura da promessa, e a "promessa" de Marcel e de Ricoeur é a palavra dada a outro, não a presença que a Vigília "promete" (Cânon v1.2, "A Vigília"; ver 3.2). O estudo registra a coincidência de vocabulário e não faz ponte [leitura do estudo].

O primeiro encontro é com Jaspers. A Objeção III da Disputatio nomeia a "gramática de culpa e de justiça" que o cânon não traz, e o *ad tertium* admite que "subsiste, sim, uma ausência" (Disputatio, 1, "Objeção III"; 4, *ad tertium*); as decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII, n.º 9, levaram o dano que não se quis ao Examinar. A grade das quatro culpabilidades é uma gramática possível, com uma diferença que o estudo marca: o nível moral gira em torno da "vontade má", e o lobo do cânon é quem inflige o mal "com ou sem intenção" (Tratado da Vigília, "Definição") [leitura do estudo]. O estudo pergunta ao fundador se a grade deve ser registrada como candidata ao léxico do tratado da justiça (ver 6.3, questões (g) e (l)).

O segundo é com Heidegger. Na letra do Cânon, dos Tratados, da Disputatio, do Catecismo, das Meditações e das Decisões, "morte" e "morrer" não ocorrem; "morta" aparece só numa citação de Arendt (Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"). A ficha do Estudo IV traz o *ātman* que "nem morre", e a do Estudo III guarda, sobre o depois do rio, "silêncio respeitoso". O Flumen diz de onde se parte: "Ninguém começa do zero" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", II, "Princípio"). O nascimento que Ricoeur opõe à resolução diante da morte tem vizinhança visível com herdeiros e ancestrais, e o estudo não completa o que a letra cala. E a "celebração da vida" de que fala Ricoeur não é a Celebração Encarnada do Pilar IV, a Corpus [leitura do estudo].

O terceiro é com Sartre: a ficha já disse que a luz precede a existência vivida, e Ricoeur chega ao mesmo lado pondo uma afirmação anterior à negação; mas a afirmação dele é ontológica e a Lux é de valor ("O valor de cada pessoa é intrínseco", Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio") [leitura do estudo]. Ricoeur desfaz assim a unidade do "existencialismo", lido em quatro lugares (a promessa, a culpa, a morte, o nada), e dá a Jaspers um uso de léxico; o risco é que o seu Heidegger apague a ferida dos papéis que a ficha valorizou. Resta ver, na casa seguinte, como ele separa a fé do argumento.

4.3 O cristianismo e a filosofia sem absoluto

Ricoeur é protestante, escreveu hermenêutica bíblica e a separou, por decisão declarada, do trabalho filosófico; o estudo o apresenta com o respeito que a Independência confessional pede. A separação é método: o "ascetismo do argumento" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., Prólogo, p. XXXVIII) [V-es] conduz a uma filosofia de que está ausente a nominação efetiva de Deus, e a cautela é dupla, pois ele se guarda também de dar à fé bíblica uma "função criptofilosófica" (ver 1.9). Nomear Deus é de outro registro: "já teve lugar nos textos que a pressuposição de minha escuta preferiu" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 88) [V-es], e a nominação "não é monocórdica, mas polifônica" (p. 95) [V-es]. Entre os registros, "é perfeitamente inútil opor Jerusalém a Atenas" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 197) [V-es].

Em 1995, Ricoeur declara que, como filósofo, não pode dizer "de onde vem a voz da consciência", e nomeia a sua relação com a fé como a de "minha filosofia sem absoluto e minha fé bíblica mais nutrida de exegese do que de teologia" (*Autobiografia intelectual*, ed. esp., p. 84) [V-es]. Tétaz diz da hermenêutica bíblica dele que é "não apenas uma hermenêutica de filósofo, mas sobretudo uma hermenêutica filosófica" (2006, p. 138) [V-fr]. A ficha do Estudo III tocou o cristianismo na dignidade anterior ao mérito (a imagem de Deus), na luz de Jo 1,9 e na misericórdia; separou-se em "Estrutura vs. revelação: não nomeamos a origem da Luz — para o cristão, a Luz é Deus; a filosofia não decide por ninguém", em "Sem culto" e em "Fidelidade intra-histórica: sobre o depois do rio, silêncio respeitoso". A decisão n.º 10 de 19 de outubro anuncia a revisão dessa ficha para receber a quenose e a substituição que o cristianismo de Levinas põe no centro; o estudo não a faz.

O cânon responde pela Independência confessional: para quem crê, a Luz tem nome próprio, e quem crê "traz para a luz o nome que sua fé lhe dá" (Catecismo, 28); para quem não crê, é "a consciência mais funda, o verdadeiro em si", e "a filosofia não decide isso por ninguém" (Cânon VI.2, "Independência confessional"; ver 3.8). A origem da luz é "questão que o cânon deliberadamente deixa em aberto" (Tratado da Luz Interior, "Fundamentação"), e o precedente do tratamento está no Tratado das Águas Comuns, a propósito de Mounier: "A raiz cristã do seu personalismo entra como material, não como doutrina" ("Fundamentação").

Há três pontos de contato. O primeiro é o gesto: o "ascetismo do argumento" e o "a filosofia não decide isso por ninguém" deixam o nome fora do argumento, mas diferem no autor e no objeto: em Ricoeur é método de quem tem fé e a mantém à parte, com silêncio sobre a origem da voz da consciência; no cânon é doutrina que deixa o nome a cada pessoa, com silêncio sobre a origem da Lux. O segundo é uma homonímia: a "consciência mais funda" do cânon é o que a Luz é para quem não crê, ao lado do nome que quem crê traz da fé, e não a *Gewissen* de Ricoeur, em que a voz é injunção (ver 3.3). O terceiro é a questão (h). Hegel acusa o agnosticismo europeu de tomar o indeterminado por nada (Estudo VII, 4.7); o adiamento de Ricoeur é agnóstico, mas escolhido

como disciplina, e quem lê com Ricoeur pode ver ali um silêncio sobre o nome que não é ausência de determinação [leitura do estudo].

O que Ricoeur oferece à ficha, além do que a decisão n.º 10 anuncia, é material: a polifonia da nominação, o ágape como "economia do dom de caráter meta-ético" (*O si-mesmo*, Prólogo, p. XXXIX; ver 1.9) [V-es] e a recusa de opor Jerusalém a Atenas. O estudo o apresenta como pensamento de Ricoeur, "material, não doutrina" (Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"), e pergunta ao fundador se a revisão da ficha deve levá-lo em conta, e como toque, fronteira ou apenas matéria do interlocutor (ver 6.3). A Antífona, parte do cânon, não é tratada neste estudo.

Ricoeur ajuda com um modelo de fala: o interlocutor do filósofo é "o crente iluminado pelo exegeta" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 138) [V-es]. Atrapalha se a separação dele for lida como a do cânon: ele separa duas ordens de discurso num só autor, e o cânon deixa um nome a cada um.

4.4 O estoicismo: o que ele diz e o que não diz

Dos estoicos Ricoeur não faz casa: usa-os como figura. Nas obras que o estudo leu não há estudo dele sobre a Stoa; Epicteto aparece só no título de Pascal que serve de epígrafe ao primeiro estudo de *Percurso do reconhecimento* (ed. esp., pp. 36 e 319) [V-es], e não há Marco Aurélio nem Sêneca. A pesquisa de fontes do estudo não trouxe intérprete nomeado que discuta Ricoeur e os estoicos. Como contraste da manutenção de si, Ricoeur escreve "a diferença entre a modéstia da manutenção de si e o orgulho estoico da inflexível constância a si" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 171) [V-es], e a "rigidez estoica da simples fidelidade" (pp. 292–293; ver 4.2) [V-es]. Como explicação que falha: "qualquer explicação de tipo estoico ou leibniziano vem a se chocar contra o sofrimento dos inocentes" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 461) [V-es].

A ficha do Estudo II juntou Heráclito, o exame noturno de Sêneca e Epicteto, e o Estudo VII a resume como a do "parente mais próximo na prática" (Estudo VII, 4.2); separou-se em "Apatheia vs. celebração", "Amor fati vs. mensagem" e "Autossuficiência vs. Abrigo: cidadela interior, não; casa de portas abertas".

O cânon responde pela ficha e pelo Tratado da Vigília. A constância sem o outro, que Ricoeur chama "orgulho" e "rigidez", é a desconfiança que a ficha formulou como "cidadela interior, não"; ele não a diz como juízo sobre a Stoa, e sim sobre o que "estoico" nomeia em cada contexto. E a explicação que se parte contra o sofrimento dos inocentes é vizinha do Tratado da Vigília, segundo o qual a Vigília não se chama "consolo, quando consolar é explicar — o consolo que explica alivia pela razão, que fala de fora" ("Definição") [leitura do estudo]. Ricoeur não completa a ficha, e o capítulo não lhe atribui juízo sobre a *apatheia* nem sobre o exame de Sêneca, que ele não deu. Resta a casa dupla de Buber e Levinas, onde Ricoeur fala mais.

4.5 Buber e Levinas

A casa é dupla: um autor que Ricoeur limita numa frase e outro com quem discute um livro inteiro. De Buber, nas obras lidas, Ricoeur diz uma só coisa: "Concedo de bom grado que a relação Eu–Tu pôde ser hipostasiada em excesso pelo que se poderia chamar o personalismo religioso de Martin Buber ou de um Gabriel Marcel. Essa relação não se constitui verdadeiramente senão no salmo e, sobretudo, no salmo de súplica" (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 149) [V-es]. O Tratado das Águas Comuns já visitara Buber: "Toma-se de Buber o encontro, não a precedência da relação; o Tu eterno que ele ergue sobre a relação é material confessional" ("Fundamentação"). As duas recusas têm objetos diferentes: o Tratado recusa a precedência, Ricoeur a hipóstase [leitura do estudo].

Levinas ocupa o décimo estudo de *O si-mesmo como um outro*. Ricoeur diz que o método dele é a hipérbole, "a prática sistemática do excesso na argumentação filosófica" (ed. esp., p. 374) [V-es]. Contra ela, "é preciso reconhecer ao si uma capacidade de acolhimento que resulta de uma estrutura reflexiva, definida melhor por seu poder de retomada sobre objetivações prévias do que por uma separação inicial" (p. 377) [V-es], sem a qual ninguém distingue o mestre do algoz. A objeção vale, porém, nos dois sentidos: contra Heidegger, a atestação é originalmente injunção, e "a E. Lévinas objetarei que a injunção é originalmente atestação" (p. 396) [V-es], de onde sai o ser-enjunto (*être-enjoint*) como terceira modalidade de alteridade.

No *Percurso do reconhecimento*, o problema é passar da assimetria à reciprocidade entre desiguais: uma relação em que eu e o outro fossem intercambiáveis "levaria para trás, do infinito à totalidade" (ed. esp., p. 203) [V-es]. E uma nota de *O si-mesmo* aproxima Hegel e Levinas: a distância entre o perdão da *Fenomenologia* e a substituição "é menor do que parece", com a diferença considerável de que "em Hegel a reciprocidade sai vencedora, enquanto em Lévinas é a assimetria em benefício do outro" (ed. esp., p. 396, nota) [V-es]. Dupont lê o décimo estudo como alteridade cruzada, com o programa de "fazer justiça alternativamente ao primado da estima de si e àquele da convocação pelo outro à justiça" (*Diálogo* 19, 2011, p. 119) [V-pt].

O cânon responde com as decisões do fundador de 19 de outubro: a luz de cada um "é dada, e o outro pode ser o primeiro a vê-la" (n.º 1); "O olhar do outro apenas vê" (n.º 3); "O Abrigo não vai até a substituição" e "O limite é a Bússola" (n.º 4; a Bússola é a do cânon, e sobre a *boussole* em Ricoeur ver 3.3); as Águas Comuns "são assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio" (n.º 5; ver 2.5). O estudo anota três pontos.

Primeiro, a recusa da eleição. A decisão n.º 1 afirma que a luz não nasce da resposta; Ricoeur recusa a eleição por outra via, a de que sem uma estrutura prévia de recepção a resposta responsável não seria possível. O estudo pergunta se as duas recusas se encontram ou apenas se avizinham: Ricoeur não vai a favor da precedência, pois recusa a prioridade entre os dois polos, e a decisão n.º 3 de 17 de outubro deu à Lux, justamente, uma ordem, a de vir antes do Abrigo [hipótese do estudo].

Segundo, a nota sobre Hegel e Levinas põe em oposição o que a decisão n.º 5 de 19 de outubro reparte. A coincidência foi medida em 2.5, e fica a diferença de fundamento: em Ricoeur a mutualidade se faz entre desiguais, e na decisão a reciprocidade "entra com os outros", sem que a letra diga se por pertencimento ou por conquista [leitura do estudo].

Terceiro, "terceiro" tem quatro usos que o estudo não equipara. Em Levinas, o terceiro, que Ricoeur lê como "o lugar do terceiro" em que o próprio filósofo escreve (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., p. 206) [V-es]. Em Ricoeur, as instituições justas [tese a confirmar]. Nas Águas Comuns, o nós, "terceiro devido" (Tratado das Águas Comuns, "O problema que responde"). Na Disputatio, os atingidos pelo mal que outro inflige (Disputatio, 3, "Respondeo"). Se o ser-enjunto é uma voz do outro "em mim" que a decisão n.º 3 de 19 de outubro não cobre, é a questão (x): o estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (x)).

Ricoeur ajuda a formular com exatidão o problema que o Tratado das Águas Comuns deixou nomeado, o da reciprocidade. Atrapalha se a sua "capacidade de acolhimento" ("acolhimento" não é palavra do cânon) for tomada, sem prova, por outro nome da Lux, o que seria identificar a Lux com uma capacidade; o estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (u)) se a "capacidade" de Ricoeur é outro nome da luz ou outra coisa.

4.6 O que ele não visitou: budismo, Vedanta, taoísmo

Aqui o capítulo descreve uma ausência, com a medida das obras lidas: do Oriente Ricoeur fala quase só para marcar um limite. "Nascemos para a filosofia com a Grécia" e, como filósofos, nos encontramos com os judeus "antes de nos encontrarmos com os hindus e com os chineses" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 188) [V-es]. Pode-se dizer, com razão, que "essas civilizações 'bem valem' a grega e a judaica", mas o ponto de vista de onde se veria esse valor equivalente "ainda não existe", e "o princípio de orientação se converte em princípio de limitação" (p. 187) [V-es]. As culturas orientais ele não explorou porque "não fazem parte de minha memória finita" (*Autobiografia intelectual*, ed. esp., p. 32) [V-es], e "aos sincretismos é preciso opor a comunicação" (*História e verdade*, ed. esp., p. 262) [V-es]. Só um "diálogo prolongado entre o judaico-cristianismo e o budismo" poderia identificar certo ponto de encontro das duas sabedorias (*O mal*, ed. esp., p. 67) [V-es].

Do budismo Ricoeur toca Parfit, cujo "quase-budismo" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 136) [V-es] discute como dialética da posse e do desapossamento (pp. 171–172) [V-es]. Nenhum intérprete nomeado discute Ricoeur e essas casas. As fichas dos Estudos I, IV e VI separaram-se em "Luz atemporal vs. anattā" e "Dignidade vs. vacuidade" (I), "Participação vs. identidade" (IV), "Impessoal vs. pessoal" e "Espontaneidade vs. regra" (VI).

O cânon não responde, porque nada lhe foi perguntado. Nessas obras não há Vedanta nem taoísmo em Ricoeur, nem Confúcio, Lao-Tsé ou Zhuangzi; o Rig Veda aparece num contexto fúnebre (*Fé e*

filosofia, ed. esp., p. 70) [V-es]. O que Ricoeur concede é o valor equivalente das civilizações, e o que declara é um limite de memória; Hegel gradua e Levinas delimita ("os gregos e a Bíblia", Estudo VIII, 4.6). O estudo não completa a lacuna por ele nem lhe atribui juízo que não deu [leitura do estudo]. Resta olhar o que se repete nas casas visitadas.

4.7 O padrão

Percorridas as casas, o que se repete é um gesto, e o estudo o chama de hipótese. Em cada casa Ricoeur reconhece a parte legítima e a declara parcial. A "hybris" que ele recusa é a totalização, a hipérbole e o fecho: a de Hegel ("a suprema intriga"; ver 4.1), a de Heidegger, cuja resolução diante do morrer é um lado existenciário "parcial e inelutavelmente parcial" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 466) [V-fr], a de Levinas (a "prática sistemática do excesso"; ver 4.5), a de uma fé que quisesse fundar o argumento (*Fé e filosofia*, ed. esp., p. 94: "Escutar exclui fundar-se") [V-es]. A palavra "hybris" volta em *Fé e filosofia* (ed. esp., pp. 94, 182 e 197) [V-es] e no Prólogo de *O si-mesmo como um outro* (ed. esp., p. XL) [V-es]; a leitura de Sartre como "igualmente legítima" está em 4.2. O estudo o propõe como hipótese, a ser provada pelas casas e não pelo cânon, e as ausências valem só para as obras lidas [hipótese do estudo].

O padrão ilumina o que a série já via: as vítimas e o luto (4.1), o nascimento e as culpabilidades (4.2), a filosofia sem absoluto (4.3). Cega onde a parcialidade vira atalho: o "Hegel truncado" de Rebok, o Heidegger lido só pela resolução, o Oriente não visitado. E tem um limite de uso: Ricoeur faz perguntas, não é régua que gradua o cânon. A volta pelas casas está feita; falta olhar às portas, isto é, os autores que a série ainda não visitou (cap. 5).

5. Prévias: autores que virão

A série passa agora aos clássicos, e o Estudo X é Platão, já decidido pelo fundador em 19 de outubro de 2026. Os seis esboços não são estudos, mas marcas de lugar, como nos Estudos VII e VIII: cada um diz por onde a leitura de Ricoeur abre uma porta, o que ela pede para pôr à prova e que perguntas ficam. Arendt já foi ouvida duas vezes (Estudo VII, 5.4; Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"), e o Tratado da Luz Interior deve a Agostinho a principal herança do Pilar I ("Fundamentação"). Salvo marca contrária, as passagens em espanhol, francês e inglês estão em tradução do estudo.

Nota. As passagens de Platão, Aristóteles, Agostinho, Arendt, Marcel, Jaspers e Taylor vão pela paginação canônica e levam [paráfrase; localização a confirmar] quando o estudo não tem certeza.

5.1 Platão

Ricoeur evoca Platão pela luz, e é por essa imagem que a porta do Estudo X se abre. **Platão diz**, na *República*, que o Bem está no inteligível como o sol no visível: dá às coisas vistas não só o poder de serem vistas, mas também a geração e o crescimento, e ultrapassa a essência em dignidade e poder (*República* VI, 508b–509b). Na caverna, o prisioneiro solto sobe até o sol, e a educação não é pôr vista em olhos cegos: é voltar a alma inteira para a luz, porque o poder de ver já está nela (*República* VII, 514a–518d, em especial 518b–d). O tempo, no *Timeu*, é imagem móvel da eternidade (*Timeu*, 37d).

Ricoeur diz, ao evocar Platão, duas coisas: que a verdade é "um ambiente, como a atmosfera ou, melhor dito, como a luz", expressão comum a Marcel e a Heidegger, e que a luz, "segundo o *Timeu*", é "mediadora entre o fogo do olho e o fogo do objeto" (*História e verdade*, ed. esp., p. 52) [V-es]. A palavra "luz" é aqui de Ricoeur e de Platão, e o estudo a deixa onde está.

O cânon responde. Toca a Lux na imagem e na conversão: a alma que se volta para a luz porque o poder de ver já está nela é parente da luz que "se revela" (ver 2.1) [hipótese do estudo]. Toca o Flumen e a Mutatio na imagem do tempo, pois a luz é "atemporal", a pessoa vive "imersa num rio" e "o eterno dança no tempo" (Cânon VI.2, "Origem"). Toca as Águas Comuns no regresso à caverna, o de quem subiu e desce (*República* VII, 519c–520d), que se lê ao lado da lamparina "de museu, quando a luz só se protege; guardada do vento, na margem; posta no rio", e do "devolver" que separa uma da outra (Tratado das Águas Comuns, "Definição") [leitura do estudo].

Separa-se, ou pergunta, em dois pontos. O primeiro é a escala: a subida ordena graus, da sombra ao sol, e o cânon diz que "cada luz é intrínseca — não relativa, não comparativa, não sujeita a ranking" (Tratado da Luz Interior, "Fundamentação") e, pela decisão n.º 5 das decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII, que a assimetria é "de posição, não

de valor", "sem que as luzes se ordenem". O segundo é a origem: o Bem é fonte do ser e do conhecer, e a origem da luz o cânon deixa em aberto (ver 3.8). Quem lê com Platão pode tomar a imagem como estrutura, como o Tratado toma Agostinho e Heráclito entre as vozes com que dialoga sem se filiar a nenhuma, e deixar a origem onde está [hipótese do estudo].

Elementos a testar: Lux, Flumen, Mutatio, Águas Comuns. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (h)) se, no Estudo X, a imagem do sol pode ser lida como estrutura, a luz que faz ver, sem que "o Bem" passe a ser nome da Luz.

5.2 Aristóteles

A pequena ética de Ricoeur vem de Aristóteles, e é por ela que a vida boa, a virtude e a amizade entram na série. **Aristóteles diz** que a vida boa é atividade da alma segundo a virtude (*Ética a Nicômaco* I, 7, 1097b–1098a); que a virtude moral é disposição adquirida pelo hábito, nem dada pela natureza nem contrária a ela (II, 1, 1103a–b); e que o amigo é como outro si (IX, 4 e 9).

Ricoeur diz, ao ler Aristóteles, a herança com todas as letras: a sabedoria prática busca "conciliar a *phronêsis* de Aristóteles, por meio da *Moralität* de Kant, e a *Sittlichkeit* de Hegel" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 320) [V-es]. A amizade distingue os outros: "o outro segundo a amizade é o tu; o outro segundo a justiça é o cada um" (*O justo*, ed. esp., p. 14) [V-es]. E, quando as regras entram em conflito, "ninguém decide sozinho", mas num círculo de "amizade e respeito recíprocos", e a sabedoria prática, ali, é "uma *phronêsis* a vários" ("Ética e moral", conferência de 1989) [página a confirmar].

O cânon responde. Toca a Lux e as virtudes dos Pilares: a Integridade, a Humildade grata, a Disponibilidade (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I a III, "Virtude"). Aqui Aristóteles pede o teste mais fino, porque a virtude dele é adquirida e a Lux não se adquire; no Tratado, o esforço parte da luz e não visa merecê-la (ver 3.1) [leitura do estudo]. Toca o Abrigo e as Águas Comuns na amizade. A amizade aristotélica pede um tu e proporção; a decisão n.º 5 de 19 de outubro põe as Águas Comuns assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio (ver 2.5), e a pequena ética de Ricoeur tem as duas figuras, o tu da amizade e o "cada um" da instituição. Esse "cada um" é o terceiro de Ricoeur, e não o "terceiro devido" das Águas Comuns, que é o nós (Tratado das Águas Comuns, "Definição").

Toca a Bússola no círculo de conselho: "a luz está lá?" é pergunta em primeira pessoa (Cânon v1.2, "A Bússola"), e a *phronêsis* a vários dá uma figura ao que a questão (i) pergunta, se o veto basta ou se o conteúdo vem de fora, do Abrigo e das Águas Comuns [hipótese do estudo]. Separa-se onde a *Ética* mede a honra pelo mérito (IV, 3, 1123b) e o cânon diz o valor "anterior a qualquer conquista ou circunstância" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"). Elementos a testar: Lux, Bússola, Abrigo, Águas Comuns. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (u)) se a virtude de Aristóteles pode ser lida como o esforço que parte da luz, a prática depois de a luz estar dada, ou se pede outro nome.

5.3 Agostinho

Agostinho é a porta por onde Ricoeur entra no tempo e, mais duramente, no mal. **Agostinho diz** que o tempo se sabe quando ninguém pergunta e se ignora quando se quer explicá-lo (*Confissões* XI, 14, 17); que a sua extensão é uma distensão da alma, com três presentes (XI, 20, 26 e 26, 33); e que Deus é *interior intimo meo* (III, 6, 11) [localização a confirmar], palavras que o Tratado da Luz Interior traduz por "mais interior a mim do que o que há de mais íntimo em mim" ("Fundamentação").

Ricoeur diz, ao ler *Confissões* XI, que "o achado inestimável de Santo Agostinho, reduzindo a extensão do tempo à distensão da alma, é o de ter ligado essa distensão à falha que não cessa de se insinuar no coração do tríplice presente", e que a *Poética* de Aristóteles "não resolve especulativamente o enigma" (*Tempo e narrativa* I, p. 41) [V-pt]; a intriga o responde, sem resolvê-lo. Sobre o mal, Ricoeur é mais duro: em Agostinho "todo mal é ou *peccatum* (pecado) ou *poena* (pena)", e "o preço a pagar pela coerência da doutrina é enorme" (*O mal*, ed. esp., p. 38) [V-es].

O cânon responde. Toca a Lux na interioridade. O Tratado, a propósito de Agostinho, lembra o "mestre interior" que "ensina antes de qualquer voz externa", herança de uma voz com que o cânon dialoga sem se filiar a ela de modo exclusivo, e não tese própria ("Fundamentação"). Toca a Disputatio, que de Agostinho toma a privação: o mal "não é substância, mas privação do bem" (Disputatio, 2, "Sed contra"). Toca a Mutatio e o Flumen no tempo, e a prévia põe aí a questão (w): a distensão está na alma, e o cânon põe a Lux fora do tempo e a pessoa num rio. Ricoeur responde ao enigma com a narrativa; a Revisão do rio manda "nomear" o que mudou em mim (ver 2.2) [leitura do estudo].

Separa-se, ou pergunta, em dois pontos além do tempo. O primeiro é a leitura penal do mal: o Tratado da Vigília lê a tese de que "o sofrimento paga uma culpa" como a dos amigos de Jó e a deixa fora do alicerce ("Fundamentação"), e o estudo de Agostinho dirá se a privação se toma sem a história penal [hipótese do estudo].

O segundo é a voz: a letra do Tratado da Luz Interior não faz do mestre interior alguém que ordena ou convoca, e a decisão n.º 3 de 19 de outubro diz do olhar do outro que apenas vê; se isso vale também para uma voz interior, é a questão (x) [leitura do estudo]. A voz "interior a mim e superior a mim" de Ricoeur (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 380) [V-es] será medida contra ele nessa questão. Elementos a testar: Lux, Mutatio, Flumen, Vigília. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (x)) se o mestre interior de Agostinho é a voz do outro "em mim", ou é a Lux vista de dentro.

5.4 Hannah Arendt

O "quem?", a promessa e o perdão são os fios pelos quais Ricoeur lê Arendt, e esta é a terceira visita a ela. **Arendt diz** que "ninguém pode perdoar a si mesmo [...]; perdoar e prometer em solidão ou isolamento ficam sem realidade" (*A condição humana*, ed. ingl., p. 237) [V via secundária: Estudo VII], e que o perdão remedeia a irreversibilidade do agir e a promessa, a sua imprevisibilidade (§§ 33 e 34). **Ricoeur diz** que "responder à questão 'quem?', como o dissera energicamente Hannah Arendt, é contar a história de uma vida" (*Tempo e narrativa* III, p. 424) [V-pt]. No plano social, "só se pode perdoar ali onde se pode punir" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 608; ver 1.7). **A tradição lê** o encontro: Correia cita Arendt na passagem em que os homens são incapazes de "perdoar aquilo que não podem punir" e de "punir o que se revelou imperdoável" (*A condição humana*, ed. bras. de 2016, pp. 298–299) [V via secundária: Correia, 2020].

O cânon responde. O Estudo VII já ouviu o Flumen na natalidade, a Regra da Misericórdia no recomeço e o lobo na irreflexão (Estudo VII, 5.4). As decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII, fixaram que o lobo é quem inflige o mal "com ou sem intenção" (n.º 5) e que a mão que retoma é o rio (n.º 4). O que um estudo próprio acrescentaria vem de Ricoeur, em três pontos. O primeiro é o "quem?": a Meditação diz "Você respondeu ao mundo antes de lembrar quem estava respondendo" (Meditações Práticas, "O Acender da manhã"), e a questão (w), posta no capítulo 3, é o terreno de saber se esse "quem" se diz por uma história.

O segundo é a promessa, palavra que aqui tem três usos. A de Ricoeur é dita a outro e mantida diante dele; a das Meditações é feita a si mesmo ("Você prometeu a si mesmo o Acender de manhã", Meditações Práticas, "A Regra da Misericórdia"); a da Vigília é presença, pois ela "promete presença, não vitória" (Cânon v1.2, "A Vigília"). A letra não traz promessa dita por uma pessoa a outra e mantida diante dela; o mais próximo é o compromisso que o Abrigo descreve, o de quem "se compromete a ser lugar seguro no rio" (Cânon v1.2, "O Abrigo") [leitura do estudo].

O terceiro é o par perdão e punição. A justiça devida ao lobo "não está formulada, e fica para um tratado dedicado, que este não é" (Tratado da Vigília, "Síntese"), e a Misericórdia tem endereço reflexivo (ver 2.3). Como o perdão da vítima se liga à punição é matéria das questões (g) e (v) [hipótese do estudo]. Elementos a testar: Regra da Misericórdia, Flumen, Águas Comuns, Examinar. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (w)) se o "quem?" se diz por uma história de vida, e (ver 6.3) se a presença que a Vigília "promete" é a promessa de que Ricoeur fala.

5.5 Gabriel Marcel e Karl Jaspers

Marcel e Jaspers estão no começo de Ricoeur, e deles ficaram a fidelidade, a situação-limite e a culpa. **Marcel diz** que o ser não é problema posto diante de nós, mas mistério em que estamos implicados (*Ser e ter*, 1935). **Jaspers diz** que há situações-limite, que encontramos sempre já aí (*Filosofia*, 1932, via Ricoeur). **Ricoeur diz** que Jaspers "se tornaria, alguns anos mais tarde, durante

meu cativeiro, meu interlocutor silencioso" (*Autobiografia intelectual*, ed. esp., p. 19) [V-es]. A fidelidade que se mantém corre o risco de petrificar-se em "rigidez estoica", "se não for regada pelo desejo de responder a uma expectativa", e "Gabriel Marcel dá a essa fidelidade o nome de disponibilidade" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., pp. 292–293) [V-es].

Sobre a culpa, Ricoeur diz que Jaspers situa "a culpabilidade, outro nome da falta, entre as 'situações-limite'" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 596). Para atravessar as instituições, ele adota uma grade vizinha da de Jaspers em *A culpabilidade alemã* (ed. fr., p. 608) e recolhe dele que, no nível moral, "a instância competente é a consciência individual, é a comunicação com o amigo e o próximo" (ed. fr., p. 616) [V via secundária: Ricoeur].

O cânon responde. Toca a Mutatio, numa homonímia que o estudo declara: a virtude do Pilar III chama-se "Disponibilidade: prontidão interior para o novo, sem apego ansioso ao que passa" (Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", III, "Virtude"), e a disponibilidade de Marcel é fidelidade aberta à expectativa de outro. É a mesma palavra para duas coisas, e o estudo não as aproxima sem este aviso [leitura do estudo]. Toca a Vigília nas situações-limite de Jaspers, na medida em que sejam noite: "a perda, a doença, o acaso que desaba" (Cânon v1.2, "A Vigília"). A falta pertence ao lado do lobo, diante do qual "resiste-se, e deve-se justiça", e a morte, que Jaspers também conta entre as situações-limite, a letra do cânon não nomeia [leitura do estudo].

Toca o Examinar e o Abrigo na instância da culpa moral. "Consciência" é aqui a instância moral de Jaspers, e não a Luz: para quem não crê, a Luz é "a consciência mais funda, o verdadeiro em si", e quem crê traz para ela o nome que sua fé lhe dá (Catecismo, 26 e 28). O exame diário "revela onde ela ficou coberta e onde apareceu sem obstáculo" (Tratado da Luz Interior, "Objeção provável e resposta breve"), e o dano que não se quis entra no Examinar (decisão n.º 9 de 19 de outubro) [leitura do estudo].

Separa-se onde o "você pode contar comigo", com que Ricoeur diz a promessa a outro (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 312), prolonga a fidelidade de Marcel e responde a uma espera de outro. O estudo não sabe se a disponibilidade que responde a uma espera é ainda exigência; a decisão n.º 3 de 19 de outubro, que diz do olhar do outro que apenas vê e do Abrigo que nada exige, não decide isso [hipótese do estudo]. Elementos a testar: Mutatio, Vigília, Examinar, Abrigo. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (k)) se a culpabilidade política e a "metafísica" de Jaspers devem esperar, com a questão, por Marx (Estudo VIII, 6.3).

5.6 Charles Taylor

Taylor chega por duas portas que o Estudo VII já abriu: a dignidade como potencial e as fontes morais, entre elas as teístas. **Taylor diz**, no texto que o Estudo VII leu, que a identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ("A política do reconhecimento", ed. ingl., p. 25) e que a dignidade se funda num potencial: "esse potencial, e não o que a pessoa fez dele, é o que garante que cada

pessoa mereça respeito" (p. 41) [V via secundária: Estudo VII]. Em *As fontes do si* (1989), o si se define por uma orientação no espaço dos bens que a pessoa avalia com força; a vida se compreende como busca narrada; e articular as fontes morais, entre elas as teístas, as naturalistas e as expressivistas, é parte de vivê-las.

Ricoeur diz do seu próprio si: "Sou este ser que pode avaliar suas ações e, estimando bons os fins de algumas delas, é capaz de avaliar-se a si mesmo, de estimar-se bom" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 212). A letra de Ricoeur reunida para o estudo não traz passagem em que ele leia Taylor, e a relação entre os dois fica por conferir [tese a confirmar].

O cânon responde. Toca a Lux na dignidade que Taylor chama de potencial. A hipótese do Estudo VII, que põe a Lux do lado da dignidade e o reconhecimento do lado da identidade e da visibilidade (ver 3.2), nasceu dessa distinção, e "só o fundador decide se a adota" (Estudo VII, 3.1); nenhuma decisão a adotou nem a recusou. Separa-se em dois pontos. A hierarquia dos bens ordena, e a luz de cada um é intrínseca, sem ranking (ver 5.1). E as fontes teístas entram, como a raiz cristã do personalismo de Mounier, "como material, não como doutrina" (Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"). Elementos a testar: Lux. O estudo pergunta ao fundador (ver 6.3, questão (u)) se a estima de si é a identidade em que a dignidade se vê, e não a dignidade.

6. Síntese, fórmula e questões abertas

6.1 O que o estudo encontrou

Ricoeur entra no Lumen Fluens pela atestação e pelo perdão. Devemos-lhe uma descrição exata de uma confiança que não é certeza: a atestação, "confiança mais forte que toda suspeita" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 35; ver 1.4). Ela tem por contrário a suspeita e não a dúvida (*Percurso do reconhecimento*, ed. esp., pp. 123–124; ver 1.5) [V-es], e dá ao si uma estima medida "não pelo título de suas realizações, mas fundamentalmente pelo de suas capacidades" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 187) [V-es]. O cânon diz, de outro lugar, que o valor da pessoa é "intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância", e que a luz "não se acende — ela se revela" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio"). A semelhança é de forma — nas duas letras a relação consigo dispensa a prova — e termina no objeto: a atestação atesta um poder, sombreado por uma incapacidade; a Lux é um valor que o sono, a doença, o esquecimento e o fracasso não tocam (2.1, 3.1) [leitura do estudo].

Devemos-lhe também a palavra ao culpado, "tu vales mais que teus atos" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 642; ver 1.7), vizinha da Disputatio, que recusa "deixar o mal ser o juiz último do valor humano" (Disputatio, 3, "Respondeo"). E devemos-lhe a trajetória que a precede — sanção, reabilitação, perdão —, com a lição de que, "nessa dimensão social, só se pode perdoar onde se pode punir" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 608; ver 1.7) e de que o perdão "nunca é devido", só pode ser pedido (*O justo*, ed. esp., pp. 204–205) [V-es].

Mas Ricoeur encontra duas fronteiras. A primeira é a da luz, a que Hegel também encontrou: o Estudo VII a fixou em "efetivo e sabido" de um lado e "revelado" do outro (Estudo VII, 3.1), e o VIII, em um eu que "se constitui na resposta" (Estudo VIII, 6.1) [leitura do estudo]. Para Ricoeur é um poder que se atesta e se exerce, e que o outro desperta — a estima de si ficaria, escreve ele a Levinas, "enferma fora da potência de despertar que vem do outro" (carta de 25 de junho de 1990; ver 3.1) [V via secundária: Sautereau, 2013]. O cânon diz um valor dado, que "se revela"; o Tratado da Luz Interior, a propósito de Tomás, diz que a pessoa "dorme, adoece, esquece, fracassa — e permanece pessoa inteira" ("Fundamentação"; ver 3.1). A fronteira não passa entre conquistar e receber, porque o cânon admite o esforço e Ricoeur também recebe; passa pelo que se atesta: um poder ou um valor (3.1) [leitura do estudo].

A segunda é a da voz. Ricoeur põe na consciência uma voz "ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 380) [V-es], e chama ser-enjunto à passividade de quem a escuta. O cânon põe na Bússola uma pergunta em primeira pessoa — "a luz está lá? Posso estar lá inteiro, sem me trair?" (Cânon VI.2, "A Bússola") — que "apenas veta". A decisão n.º 3 (decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do

Estudo VIII) diz que o olhar do outro "apenas vê"; ela fala do olhar e do Abrigo, isto é, de fora. A injunção de Ricoeur fala de dentro, "como um outro", e o estudo não afirma que a decisão cubra o caso nem que o deixe de cobrir (3.3).

Seis fronteiras menores acompanham as duas maiores. A da identidade: Ricoeur responde ao "quem?" com uma história, e o cânon diz uma luz "atemporal" (Cânon v1.2, "Origem"; ver 3.2) dentro de um rio; "núcleo" e "promessa" são homônimos entre as duas letras, e a letra do cânon não diz como a mesma pessoa atravessa o rio (3.2). A do perdão: em Ricoeur, "em termos absolutos", só a vítima perdoa; no cânon a Misericórdia fala a quem falhou consigo, e "a mão que retoma [...] é o rio" (decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII, n.º 4) (3.4). A do entrelaçamento: Ricoeur diz que a fronteira entre culpado e vítima se apaga nos dois sentidos; o cânon separa a noite e o lobo pela causa, e a letra não diz o que dizer a quem está nos dois lados (3.5).

A da sabedoria: Ricoeur dá à queixa degraus, até "amar a Deus por nada" (*O mal*, ed. esp., p. 67; ver 3.6) [V-es], e avisa que o sentido "não pode ser ensinado" (*O mal*, ed. esp., p. 66; ver 3.6) [V-es]; a Vigília "promete presença, não vitória" (Cânon v1.2, "A Vigília") e deixa de fora o epílogo (3.6). A da mediação: o rodeio de Ricoeur concerne ao conhecimento do si, e o dado da Lux concerne ao valor; os dois respondem a perguntas diferentes e não colidem (3.7). E a do nome: Ricoeur deixa em aporia a fonte da injunção — "Deus — Deus vivo, Deus ausente — ou um lugar vazio" (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 397) [V-es]. O cânon deixa a Luz sem nome, com uma reserva paralela (3.8).

Onde nos tocamos, o toque é de estrutura e não de letra (capítulo 2). A atestação e a Lux dispensam a prova. O *ipse* sem núcleo imutável e a luz acesa dentro de um rio dizem, por caminhos diferentes, que manter-se não é parar. A fórmula do perdão e a Disputatio afirmam um valor que os atos não esgotam. As duas recusas da teodiceia se encontram na vítima. A dissimetria originária e a mutualidade de Ricoeur podem ler-se ao lado da decisão n.º 5 de 19 de outubro — as Águas Comuns assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio — [leitura do estudo], sem que a letra da decisão diga como a reciprocidade do rio entra, se dada ou conquistada (2.5) [hipótese do estudo]. A dívida-herança aos mortos e a gratidão do Examinar se avizinham. A solicitude e o Abrigo se abrem para o outro sem que a luz se apague.

Diante das casas, Ricoeur reconheceu em cada uma a parte legítima e a declarou parcial. O estudo chamou a esse gesto de recusa da *hybris* — da totalização, da hipérbole e do fecho — e o usou como pergunta emprestada, não como régua (capítulo 4). A sua leitura abriu seis portas, e a primeira já está aberta: Platão, o Estudo X (capítulo 5).

6.2 A fórmula

Daí a fórmula que o estudo propôs ao fundador: **o Lumen Fluens aceita de Ricoeur o desvio e recusa a conquista.** (Fórmula adotada pelo fundador em 23 de outubro de 2026; ver o Prólogo, "Decisões do fundador", n.º 1.) Aceita o desvio: o si se conhece por rodeio — "a reflexão dá um rodeio pelo objeto; é reflexão sobre o objeto" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 36; ver 3.7) [V-es] —, pelas obras, pelos símbolos, que dão "o que pensar" (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 482; ver 1.2 e 3.7) [V-es], e pelas histórias que a pessoa conta de si. A mediação que resta quando Hegel é deixado, aberta e sem totalização (4.1), pode dar à primeira metade da fórmula do Estudo VII — a dialética aceita como método de crescimento doutrinal (decisão n.º 1 de 17 de outubro) — um nome que não é de Hegel [hipótese do estudo].

O Pilar IV já diz, do lado do cânon, que "a transcendência passa pela matéria" (Cânon VI.2, "Os Quatro Pilares", IV, "Princípio"), e a Revisão do rio pede que se nomeie o que mudou (Cânon VI.2, "Regra de Vida", "Ritmo de estação"). Recusa a conquista do valor, não o esforço, que o cânon admite (3.1): o que a pessoa vale não se conquista nem se perde no caminho, porque a luz é dada e se revela. Quem falha, como diz o Tratado a propósito de Tomás, "permanece pessoa inteira", e a Regra da Misericórdia dá o mesmo recomeço: "falhar na regra não apaga a luz" (Cânon VI.2, "A Regra da Misericórdia"). O desvio diz como alguém se conhece; o dado diz o que alguém vale; e as duas coisas não se excluem (3.7) [leitura do estudo].

A fórmula tem uma condição e um corolário. A condição é a questão (u): se o fundador disser que a "capacidade" de Ricoeur é outro nome do que a Lux já traz, o cânon poderia dizer "capaz" do que a Lux traz, e a segunda metade da fórmula passa a levar a incapacidade que sombreia toda capacidade em Ricoeur, que a letra, ao fazer a pessoa permanecer inteira ao falhar, não traz. Se disser que é outra coisa — a Lux sendo o valor e a capacidade o poder que se exerce a partir dela —, a fórmula fica como está, e custa uma palavra para a ponte (3.1) [leitura do estudo]. O corolário é o perdão. Ricoeur põe a palavra "tu vales mais que teus atos" como palavra do perdão ao culpado, que "em termos absolutos" só a vítima pode conceder, no fim de uma justiça que passou. O cânon tem, hoje, a Regra da Misericórdia, que é reflexiva, e a justiça devida ao lobo, que "não está formulada, e fica para um tratado dedicado" (Tratado da Vigília, "Síntese"). A fórmula não decide onde fica a palavra à vítima; a questão (v) o perguntou, e o fundador a enviou ao tratado da justiça (decisão n.º 3 de 23 de outubro).

6.3 Questões abertas

A honestidade é o método, e o estudo entrega ao fundador um só inventário: treze perguntas que o cânon, tal como está, não responde. Sete são herdadas dos Estudos VII e VIII — (e), (g), (h), (i), (j), (k) e (l). As de (a) a (d), (f), (m) a (q), (s) e (t) foram decididas em 17 e 19 de outubro de 2026 e não voltam, exceto a terceira parte de (m), registrada em 6.4; não existe a letra (r). Seis nasceram deste

estudo — (u) a (z). Para três das herdadas, o estudo propõe uma leitura e a marca como sua; as outras ficam como estavam, com o que Ricoeur lhes acrescenta. Nenhuma Questão aberta recomenda uma resposta: diz o que cada resposta custa.

Sobre a luz. (u) A Lux se atesta ou se conquista, e a "capacidade" de Ricoeur é outro nome da luz ou outra coisa? As respostas e o que custam estão em 3.1; a fórmula de 6.2 depende desta pergunta. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: a Lux é valor; a capacidade é o poder que se exerce a partir dela.] (w) O cânon admite que a pessoa seja a história que conta de si, ou a luz está antes de qualquer história? E "vida examinada" seria um nome possível para o que o Examinar e a Revisão do rio fazem ao longo do tempo (2.2, 3.2)? [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: as duas, em registros distintos — o valor na Lux, o "quem" na história que a Revisão do rio nomeia.] (h) Uma luz sem nome pode ser determinada pela vida sem o ser pelo conceito (Estudo VII, 6.3)? Ricoeur acrescenta a confissão da aporia: "Talvez o filósofo, enquanto filósofo, deva confessar que não sabe e não pode dizer" se o Outro, fonte da injunção, é alguém, os antepassados, Deus ou um lugar vazio (*O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 397; ver 1.4 e 3.3) [V-es] [leitura do estudo]; o cânon cala onde ele confessa, e a pergunta continua. (y) O "há perdão" de Ricoeur (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., pp. 594 e 604; ver 1.7) e a ileidade que ele protege podem ser lidos ao lado da Luz sem nome sem que isso seja nomear (3.8)? É a única pergunta nova de registro confessional, e o estudo a faz com a reserva que a independência confessional impõe. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: podem, sem opor nem reduzir.]

Sobre a voz. (x) A injunção da consciência, a voz do outro "em mim", é algo que a decisão n.º 3 de 19 de outubro não cobre? As três respostas — cobre, porque a voz é a própria Luz; não cobre, mas a decisão n.º 2 sim, sendo a voz o modo de ouvir a dívida; fica em aporia — e seus custos estão em 3.3. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: cobre; a voz "em mim" é a própria Luz.] (i) Quem é o último juiz da Bússola (Estudo VII, 6.3)? Ricoeur não responde: a atestação é confiança sem prova, e a fonte da injunção fica em aporia (3.3); a pergunta fica como estava.

Sobre o perdão. (v) O perdão da vítima ao lobo, distinto da Misericórdia reflexiva, tem lugar no cânon ou só no tratado da justiça? As três respostas — no cânon, como segunda face da Regra; só no tratado, depois da sanção e da reabilitação; fora da doutrina, como ato livre — estão em 3.4. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: só no tratado da justiça.] (g) Que justiça se deve ao lobo? Leitura proposta: as peças de Ricoeur e de Levinas, reunidas em 6.4, são material do tratado dedicado, sem que o estudo escolha a ordem; custa que (g) siga aberta até o tratado [hipótese do estudo]. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: as peças são material do tratado, sem ordem escolhida; (g) continua aberta até o tratado.] Se o tratado adotar a trajetória de Ricoeur, a justiça antes do perdão, custa instituições (tribunal, pena) que o cânon não tem, quando o rio "não é programa político" (3.4).

Sobre o mal. (l) Onde passa a fronteira entre noite e lobo quando o mal padecido é, em parte, cometido? Leitura proposta: pelo ato e não pela pessoa — a noite é o que não se causou, o lobo o

que se causou, e a mesma pessoa pode estar nos dois lados sem ser um terceiro estado. Isso mantém a divisão em dois termos que o Cânon traça ("A Vigília"); a decisão n.º 5 de 17 de outubro diz que a irreflexão não é noite, e não decide a partilha de quem está nos dois lados. Custa um critério de partilha que Ricoeur diz apagar-se, e a decisão n.º 9 de 19 de outubro, que leva o dano não querido ao Examinar, é a vizinhança e não a resposta [hipótese do estudo]. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: pelo ato, não pela pessoa.] (e) Como evitar que "presença, não vitória" se torne um ideal que consola? Leitura proposta: guardar a cautela de Ricoeur — o sentido do sofrimento "não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado" (*O mal*, ed. esp., p. 66; ver 3.6) [V-es] — como critério, sem adotar os degraus da queixa, salvo o sentido do sofrimento pelo outro que a decisão n.º 7 de 19 de outubro admite; custa uma Vigília de pouco conteúdo diante do luto [hipótese do estudo]. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: a cautela de Ricoeur é critério; sem os degraus.] (k) O mal estrutural espera Marx e não foi tratado aqui; Ricoeur toca o mal "já ali", que ninguém começa de modo absoluto (*Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 400; ver 1.2 e 3.5) [V-es], e isso fica anotado para quando (k) voltar. (j) A Bússola vetaria o monte Moriá? A letra de Ricoeur reunida para o estudo não traz passagem que a toque [tese a confirmar]; fica como estava.

Sobre os mortos. (z) A gratidão com que o Examinar fecha o dia — "encerrar com gratidão a alguém do passado que tornou o dia possível" (Cânon VI.2, "Regra de Vida", "Ritmo diário") — é o lugar, no cânon, da dívida-herança de Ricoeur, ou é só o agradecimento pelo dia recebido (2.6)? Primeira leitura: a gratidão do Examinar é o lugar da dívida-herança; custa dar à gratidão um destinatário que a letra não nomeia. Segunda: é só o agradecimento pelo dia recebido; custa deixar sem palavra no cânon a dívida a quem já não está (6.4, "Quinto, uma memória"). As fontes do cânon não trazem "mortos" nem "sepultura"; falam em "gente que passou antes" (Catecismo, 10) [hipótese do estudo]. [Decidida pelo fundador em 23/10/2026: a gratidão do Examinar é o lugar da dívida-herança.]

Das treze, seis pediam a palavra do fundador — (u), (v), (w), (x), (y) e (z) —, porque são perguntas que a leitura de Ricoeur faz diretamente ao cânon, e a fórmula de 6.2 dependia de (u); as seis receberam resposta em 23 de outubro de 2026, com (e) e (l), e (g) fica aberta até o tratado da justiça, que 6.4 abastece (ver o Prólogo, "Decisões do fundador"). As demais — (h), (i), (j), (k) — ficam como estavam: (h) e (i) tocam os autores que virão (5.1, 5.2), (k) espera Marx, (e) espera um texto de luto e escuta (3.6), e a letra de Ricoeur reunida para o estudo não traz passagem para (j).

Três pedidos não são de doutrina e o estudo os fez à parte; o fundador os respondeu em 23 de outubro (decisões n.º 11 a 13). O primeiro é que ordem seguir depois de Platão, para a qual o capítulo 5 dispôs, sem decidir, Aristóteles, Agostinho, Arendt, Marcel e Jaspers, e Taylor (capítulo 5) [hipótese do estudo]. O segundo, se a revisão da Ficha do Estudo III, anunciada na decisão n.º 10 de 19 de outubro, deve receber também o material de Ricoeur — a polifonia da nominação, o ágape como economia do dom, Jerusalém e Atenas (4.3). O terceiro, se o nome "mediação aberta" serve ao fundador para a primeira metade da fórmula do Estudo VII, sem reabri-la (4.1).

6.4 O que Ricoeur oferece ao tratado da justiça

A Disputatio encomendou um tratado: a Objeção III nomeia a "gramática de culpa e de justiça" que a doutrina parece não ter, e o *ad tertium* admite que "subsiste, sim, uma ausência", matéria "para um tratado dedicado" (Disputatio, 1, "Objeção III"; 4, "Ad tertium"; ver 2.3). O estudo não o escreve; reúne o que Ricoeur lhe oferece, para que o fundador decida o que entra. Primeiro, uma ordem: sanção, reabilitação, perdão — a sanção como "excesso de distância", reduzida pela reabilitação até "restabelecer a justa distância" (*O justo*, ed. esp., p. 199; ver 1.6) [V-es], e o perdão no fim, onde se pôde punir. Segundo, um endereço: a palavra que devolve ao culpado um valor que seus atos não esgotam, dita por quem perdoa — em termos absolutos, a vítima — e nunca devida (3.4), com a consideração devida "a todo homem, singularmente ao culpado" (*A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 594; ver 1.7).

Terceiro, uma gramática: a falibilidade, que torna o mal possível sem explicá-lo (1.2), e a imputação, que pede a justa medida entre a fuga à responsabilidade e a responsabilidade infinita (1.5); e uma grade vizinha da de Jaspers, de quatro culpabilidades — criminal, política, moral e "metafísica" —, candidata ao léxico do tratado (4.2) [leitura do estudo]. Quarto, um terceiro: as instituições justas em que a vida boa se vive "com e para outrem" (*O si-mesmo como um outro*, ed. fr., p. 202; ver 1.4). Elas não são o nós das Águas Comuns, e o cânon não as tem, porque o rio "não é programa político" (Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação"); o tratado terá de dizer se a justiça devida ao lobo passa por elas.

Quinto, uma memória: o dever de memória como dever de justiça a outrem e a dívida como herança recebida (1.7), que dão palavra à justiça devida a quem já não está. E, de Levinas, o que o Estudo VIII deixou para (g): o terceiro, a comparação do que não se compara e a justiça que deve lembrar a bondade de que nasce (Estudo VIII, 6.3). O princípio da decisão n.º 8 de 19 de outubro, que justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade, já está adotado e não é peça a decidir; o estudo pergunta se o tratado o recebe como ponto de partida [hipótese do estudo]. A terceira parte de (m), se o limite do Abrigo pode vir também da justiça devida aos atingidos, o Estudo VIII a deixou com o tratado (Estudo VIII, 6.3); o estudo apenas a registra. O estudo pergunta ao fundador se essas peças são material do tratado, e em que ordem (questão (g), em 6.3).

6.5 A lamparina

A tradição lê em Ricoeur "uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura" (Gagnebin, 1997, p. 261; ver 3.7) [V-pt], e a série aprendeu com ele que o desvio não é fraqueza: é o modo humano de chegar a si [leitura do estudo]. Depois ele disse que a consciência é uma voz que vem do outro e habita o si, e que talvez o filósofo deva confessar que não sabe de quem é a voz. O cânon tem a sua palavra, e ela é curta: a luz se revela. A lamparina posta no rio (Cânon VI.2, "As Águas Comuns") não é a capacidade que se exerce nem a voz que se escuta. É uma luz que alguém

traz, dada antes de qualquer caminho, que o caminho não produz e o desvio não apaga. Ela não precisa provar o que já é, pode falhar e permanecer inteira, e, quando o outro a vê primeiro, não nasce desse olhar — só é vista (decisão n.º 3 de 19 de outubro) [leitura do estudo].

O que o rio faz com ela, e o que ela deve a quem a feriu, o cânon ainda não disse por inteiro. Ricoeur deixa, na porta, a pergunta que o estudo entrega ao fundador: se a luz, para ser conhecida, precisa de uma história — e se a história, para valer, precisa de uma luz.

APARATO

Fontes citadas, por capítulo

Prólogo

RICOEUR

1. Prólogo · *Soi-même comme un autre*, Paris: Seuil, 1990, p. 35 · “confiança mais forte que toda suspeita” · «confiance plus forte que tout soupçon» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.4)
2. Prólogo · *La mémoire, l’histoire, l’oubli*, Paris: Seuil, 2000, p. 642 · “tu vales mais que teus atos” · «tu vaux mieux que tes actes» · (sem marcador: francês conferido); ed. pt. (Campinas: Editora da Unicamp, 2007), p. 501 · “A fórmula dessa fala libertadora, abandonada à nudez de sua enunciação, seria: tu vales mais que teus atos” · [V-pt via secundária: Correia, *Caderno CRH* 33, 2020, pp. 9–10] (ver 1.7)
3. Prólogo · *Lo justo*, Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997, pp. 204–205 · “nunca é devido”; “em termos absolutos” · «el perdón nunca es debido. Sólo puede ser pedido» · [V-es] (ver 1.6, 3.4)
4. Prólogo · *Sí mismo como otro*, México/Madrid: Siglo XXI, 1996, p. 377 · “capacidade de acolhimento” · «una capacidad de acogida» · [V-es] (ver 1.10)
5. Prólogo · *Caminos del reconocimiento*, México: Fondo de Cultura Económica, 2006, p. 319 · “toda capacidade tem por contrapartida uma incapacidade específica” · «toda capacidad tiene como contrapartida una incapacidad específica» · [V-es] (ver 3.1)
6. Prólogo · *El mal*, Buenos Aires: Amorrortu, 2006, pp. 26–27 · “encontra sua réplica no mal padecido pelo outro” · «el mal cometido por uno halla su réplica en el mal padecido por el otro» · [V-es] (ver 1.2, 3.5)
7. Prólogo · *La mémoire, l’histoire, l’oubli*, Paris: Seuil, 2000, pp. 594 e 604 · “Há perdão, diz a voz” · «Il y a le pardon, dit la voix» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.7)

A TRADIÇÃO

1. Prólogo · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 261 · “pelo desvio necessário dos signos da cultura” · [V-pt] (ver 3.7)
2. Prólogo · Correia, *Caderno CRH* 33, 2020, pp. 9–10 · intermediário da p. 501 da ed. pt. de *A memória, a história, o esquecimento* · [V-pt] (ver 1.7)
3. Prólogo · Gubert · intermediário das pp. 392 e 395 da ed. Papirus de *O si-mesmo como um outro*, citado no Estudo VIII, 5.1 · [V via secundária]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. Prólogo · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “A luz não se acende — ela se revela”
2. Prólogo · Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo semanal” · “A luz não precisa provar que existe”
3. Prólogo · Tratado da Luz Interior, “Síntese” · “liberta a ação de precisar provar o que a pessoa, antes de agir, já é”
4. Prólogo · Disputatio, 3, “Respondeo” · “deixar o mal ser o juiz último do valor humano”

5. Prólogo · Estudo VII, 5.6 · “a palavra libertadora é dita por alguém: relação, outra vez”; a gratidão de *Percurso do reconhecimento*
6. Prólogo · Estudo VII, 3.1 · “efetivo e sabido”; “revelado”
7. Prólogo · Estudo VIII, 5.1 · “o que Ricoeur chama capacidade pode ser o nome do que a Lux já traz”; Estudo VIII, 5.7 · “oferece uma ponte para o tratado da justiça sem escrevê-lo”
8. Prólogo · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 6 · “A noite do *há* é a mesma noite do cânon”

Capítulo 1 — Ricoeur em sua melhor forma

RICOEUR

1. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 151 · “que a possibilidade do mal moral está inscrita na constituição do homem” · «que la posibilidad del mal moral está inscrita en la constitución del hombre» · [V-es]
2. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), pp. 21–22 · “uma certa não-coincidência do homem consigo mesmo”; “maior e menor” · «una cierta no-coincidencia del hombre consigo mismo»; «ser más grande y más pequeño que él mismo» · [V-es]
3. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 17 · “não parece ser menos vítima que culpado” · «no parece ser menos víctima que culpable» · [V-es]
4. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 400 · “cada um encontra o mal já ali; ninguém o começa de modo absoluto” · «cada cual encuentra el mal ya allí; nadie lo comienza de un modo absoluto» · [V-es]
5. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 401 · “o mau em segundo lugar, o mau por sedução” · «el malvado en segundo lugar, el malvado por seducción» · [V-es]
6. 1.2 · *A simbólica do mal*, ed. pt. (Lisboa: Edições 70, 2013), p. 175 · “Por mais radical que seja o mal, ele nunca conseguirá ser tão originário como a bondade” · [V-pt via secundária: Azevedo Neto, *Interthesis* 10 (2), 2013, p. 437]
7. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 308 · “de uma inocência, de uma luz e de uma beleza que permanecem” · «el marchitamiento, el oscurecimiento, el afeamiento de una inocencia, de una luz y una belleza que permanecen» · [V-es]
8. 1.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 482 · “o símbolo dá; mas o que dá é o que pensar, algo que pensar” · «el símbolo da; pero lo que da es que pensar, algo que pensar» · [V-es]
9. 1.2 · *O mal*, ed. pt. (Campinas: Papirus, 1988), pp. 21–22 · “a própria forma proposicional” · [V-pt via secundária: Dutra, dissertação, UFJF, 2012]
10. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 41 · “Em sentido estrito, a teodiceia é o florão da onto-teologia” · «En sentido estricto, la teodicea es el flósculo de la onto-teología» · [V-es]
11. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 25 · “se a falta torna o homem culpado, o sofrimento o torna vítima: contra isso clama a lamentação” · «si la falta hace al hombre culpable, el sufrimiento lo hace víctima: contra esto clama la lamentación» · [V-es]

12. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 26 · "fazer mal é sempre prejudicar outrem [...] o mal cometido por um encontra sua réplica no mal padecido pelo outro" · «obrar mal es siempre dañar a otro directa o indirectamente y, por consiguiente, hacerlo sufrir; en su estructura relacional —dialógica—, el mal cometido por uno halla su réplica en el mal padecido por el otro» · [V-es]

13. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 60 · "Para a ação, o mal é, antes de tudo, o que não deveria ser, mas tem que ser combatido" · «Para la acción, el mal es, ante todo, lo que no debería ser, mas tiene que ser combatido» · [V-es]

14. 1.2 · *O mal*, ed. pt. (Campinas: Papirus, 1988), p. 49 · "antes de acusar Deus ou de especular sobre a origem demoníaca do mal no próprio Deus, atuemos ética e politicamente contra o mal" · [V-pt via secundária: Dutra, dissertação, UFJF, 2012]

15. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 62 · "Por que eu?"; "a resposta prática deixa de ser suficiente" · «ya no es "¿Por qué?", sino "¿Por qué yo?". La respuesta práctica deja de ser suficiente» · [V-es]

16. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 66 · "este sentido não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado" · «este sentido no puede ser enseñado: sólo puede ser hallado o reencontrado» · [V-es]

17. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 67 · "amar a Deus por nada é abandonar completamente o ciclo da retribuição" · «Amar a Dios por nada es abandonar completamente el ciclo de la retribución» · [V-es]

18. 1.2 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 67 · "isolar essas experiências solitárias de sabedoria da luta ética e política contra o mal" · «No quisiera aislar estas experiencias solitarias de sabiduría de la lucha ética y política contra el mal» · [V-es]

19. 1.3 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), Prólogo, p. 11 · "só pudesse expressar-se, por fim, em forma de enigma e requeresse, não acidental, mas essencialmente, uma hermenêutica" · «la conciencia de sí sólo pudiese expresarse, por último, a modo de enigma y requiriese no accidental, sino esencialmente, una hermenéutica» · [V-es]

20. 1.3 · *Tempo e narrativa* I (Campinas: Papirus, 1994), p. 15 · "o tempo torna-se tempo humano na medida em que está articulado de modo narrativo" · [V-pt]

21. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 424 · "A identidade do quem é apenas, portanto, uma identidade narrativa" · [V-pt]

22. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), pp. 424–425 · "a diferença entre *idem* e *ipse* não é senão a diferença entre uma identidade substancial ou formal e a identidade narrativa" · [V-pt]

23. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 425 · "constitutiva da ipseidade, pode incluir a mudança, a mutabilidade, na coesão de uma vida" · [V-pt]

24. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 425 · "o fruto de uma vida examinada, segundo a frase de Sócrates na Apologia" · [V-pt]

25. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 426 · "um sujeito reconhece-se na história que conta a si mesmo sobre si mesmo" · [V-pt]

26. 1.3 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 428 · "A identidade narrativa não é uma identidade estável e sem falhas"; "o título de um problema, pelo menos tanto quanto o de uma solução" · [V-pt]

27. 1.3 · *Tempo e narrativa* III, ed. fr. (Paris: Seuil, 1985), p. 359 · "a identidade narrativa só equivale a uma ipseidade verdadeira em virtude desse momento decisório, que faz da responsabilidade ética o fator supremo da ipseidade" · «l'identité narrative n'équivaut à une ipséité véritable qu'en vertu de ce moment décisoire, qui fait de la responsabilité éthique le facteur suprême de l'ipséité» · a edição brasileira (Papirus, p. 429) imprime "derrisório" onde o francês traz *décisoire* [página a confirmar]

28. 1.3 · *Tempo e narrativa* III, ed. fr. (Paris: Seuil, 1985), p. 359 · "a obra inteira de Emmanuel Lévinas"; "encontra o seu limite e deve juntar-se aos componentes não narrativos da formação do sujeito agente" · «pour le dire d'un mot, l'œuvre entière d'Emmanuel Lévinas»; «C'est en ce point que la notion d'identité narrative rencontre sa limite et doit se joindre aux composantes non narratives de la formation du sujet agissant» · (sem marcador: francês conferido)

29. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. pt. (São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014), p. 13 · "não implica nenhuma asserção concernente a um pretenso núcleo não mutante da personalidade" · [V-pt via secundária: Pagnussat, dissertação, UFFS, 2018]

30. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 14 · "implica a alteridade num grau tão íntimo que uma não se deixa pensar sem a outra" · «implique l'altérité à un degré si intime que l'une ne se laisse pas penser sans l'autre» · (sem marcador: francês conferido)

31. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 35 · "a atestação pode definir-se como a segurança de ser si mesmo agindo e sofrendo"; "permanece o último recurso contra toda suspeita" · «l'attestation peut se définir comme l'assurance d'être soi-même agissant et souffrant. Cette assurance demeure l'ultime recours contre tout soupçon» · (sem marcador: francês conferido)

32. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 35 · "sem garantia, mas também como confiança mais forte que toda suspeita"; "a igual distância do Cogito exaltado por Descartes e do Cogito proclamado caído por Nietzsche" · «sans garantie, mais aussi en tant que confiance plus forte que tout soupçon, l'herméneutique du soi peut prétendre se tenir à égale distance du Cogito exalté par Descartes et du Cogito proclamé déchu par Nietzsche» · (sem marcador: francês conferido)

33. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVI · "eis-me aqui" · «Esta confianza será, alternativamente, confianza en el poder de decir, en el poder de hacer, en el poder de reconocerse personaje de narración, y, finalmente, en el poder de responder a la acusación con el acusativo: ¡heme aquí!» · [V-es]

34. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 211 · "a interpretação de si torna-se estima de si" · «Au plan éthique, l'interprétation de soi devient estime de soi» · (sem marcador: francês conferido)

35. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 202 · "vida boa" com e para outrem em instituições justas · «la visée de la "vie bonne" avec et pour autrui dans des institutions justes» · (sem marcador: francês conferido)

36. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 212 · "eu posso" de Merleau-Ponty, do plano físico ao ético · «il faut revenir au "je peux" de Merleau-Ponty et l'étendre du plan physique au plan éthique» · (sem marcador: francês conferido)

37. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 187 · "fundamentalmente por suas capacidades" · «no es por el de sus realizaciones, sino fundamentalmente por el de sus capacidades» · [V-es]

38. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 212 · "não se acrescenta de fora à estima de si" · «la sollicitude ne s'ajoute pas du dehors à l'estime de soi» · (sem marcador: francês conferido)

39. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 225 · a solicitude acrescenta a falta · «la sollicitude ajoute essentiellement celle du manque» · [paráfrase]

40. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 320 · "conciliar a *phronêsis* de Aristóteles, através da *Moralität* de Kant, e a *Sittlichkeit* de Hegel" · «tiende a conciliar la phrónesis de Aristóteles, a través de la Moralität de Kant, y la Sittlichkeit de Hegel» · [V-es]

41. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 320 · "forma-se através do debate público, do colóquio amistoso, das convicções compartilhadas" · «El juicio moral en situación se forma a través del debate público, el coloquio amistoso, las convicciones compartidas» · [V-es]

42. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 35 · "a do que se chama comumente consciência moral e que se diz precisamente em alemão *Gewissen*" · «celle de ce qu'on appelle communément conscience morale et qui se dit précisément en allemand Gewissen» · (sem marcador: francês conferido)

43. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 380 · "ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim"; "passividade sem igual" · «a la vez interior a mí y superior a mí, es el síntoma o el indicio de esta pasividad sin igual» · [V-es]

44. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 381 · "a verticalidade da chamada, igual à sua interioridade, é o que constitui o enigma do fenômeno da consciência" · «Es la verticalidad de la llamada, igual a su interioridad, la que constituye el enigma del fenómeno de la conciencia» · [V-es]

45. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 392 · "Escutar a voz da consciência significaria ser enjunto pelo outro" · «Escuchar la voz de la conciencia significaría ser-conminado por el otro» · [V-es]

46. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 392 · "Sou chamado a viver bem com e para outrem em instituições justas" · «Soy llamado a vivir-bien con y para otro en instituciones justas: esta es la primera conminación» · [V-es]

47. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 392 · "uma forma de mandato que ainda não é lei" · «es una forma de mandato que todavía no es una ley» · [V-es]

48. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 392 · "a violência macula todas as relações de interação" · «El mandamiento se hace ley, y la ley prohibición: "No matarás", precisamente porque la violencia mancilla todas las relaciones de interacción» · [V-es]

49. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 396 · "A M. Heidegger eu objetava que a atestação é originalmente uma injunção [...]" · «A M. Heidegger yo objetaba que la atestación es originalmente una conminación, so pena de que la atestación pierda toda significación ética o moral; a E. Lévinas objetaré que la conminación es originalmente atestación, a no ser que la conminación no sea recibida y que el sí no sea afectado según el modo del ser-conminado» · [V-es]

50. 1.4 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 397 · "Nessa aporia do Outro, o discurso filosófico se detém" · «Quizá el filósofo, en cuanto filósofo, debe confesar que no sabe y no puede decir si este Otro, fuente de la conminación, es un otro al que yo pueda contemplar o que pueda mirarme, o

son mis antepasados de los que no existe representación [...], o Dios —Dios vivo, Dios ausente—, o un lugar vacío. En esta aporía del Otro, el discurso filosófico se detiene» · [V-es]

51. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 123 · "refletindo sobre as capacidades que, juntas, desenham o retrato do homem capaz" · «reflexionando sobre las capacidades que, juntas, dibujan el retrato del hombre capaz» · [V-es]

52. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 123 · "do tipo: 'creio que posso'" · «aserciones del tipo: "creo que puedo"» · [V-es]

53. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), pp. 123–124 · "não tem como contrário a dúvida, mas a suspeita" · «no tiene como contrario la duda, sino la sospecha» · [V-es]

54. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 136 · "encontra, na capacidade de prometer, o critério de sua diferença última com a identidade mesmidade" · «La ipseidad encuentra en este nivel, en la capacidad de prometer, el criterio de su diferencia última con la identidad mismidad» · [V-es]

55. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 138 · "o recuo da identidade *ipse* na identidade *idem*" · «La tentación identitaria, que consiste en el repliegue de la identidad ipse en la identidad idem, prospera en este campo lleno de minas» · [V-es]

56. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 138 · "'quem fala?', 'quem age?', 'quem se narra?'"; "'quem é capaz de imputação?'" · «La serie de preguntas: "¿quién habla?", "¿quién actúa?", "¿quién se narra?", encuentra una continuación en la pregunta "¿quién es capaz de imputación?"» · [V-es]

57. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 139 · "com a imputabilidade, a noção de sujeito capaz alcança sua mais alta significação" · «Así, con la imputabilidad, la noción de sujeto capaz alcanza su más alta significación» · [V-es]

58. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. pt. (São Paulo: Loyola, 2006), p. 122 · "uma responsabilidade ilimitada geraria indiferença [...] é preciso encontrar a justa medida" · [V-pt via secundária: Quadros, 2018]

59. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 142 · "A imputabilidade encontra assim seu outro do lado das vítimas reais ou potenciais de um agir violento" · «La imputabilidad encuentra así su otro del lado de las víctimas reales o potenciales de un actuar violento» · [V-es]

60. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 319 · "A confissão geral de que toda capacidade tem como contrapartida uma incapacidade específica é fácil de admitir em sua generalidade" · «La confesión general de que toda capacidad tiene como contrapartida una incapacidad específica es fácil de admitir en su generalidad» · [V-es]

61. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 319 · "enganar-se a si mesmo, em tomar-se pelo que não se é" · «el error consiste entonces en engañarse a sí mismo, en tomarse por lo que no se es» · [V-es]

62. 1.5 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 320 · "uma forma de poder, inseparável do poder-prometer, o poder de não manter sua palavra" · «es una forma de poder, inseparable del poder-prometer, el poder de no mantener su palabra» · [V-es]

63. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 12 · "a justiça substitui o curto-circuito da vingança pelo distanciamento" · «La justicia sustituye el cortocircuito de la venganza por el distanciamiento» · [V-es]

64. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 14 · "O outro segundo a amizade é o tu; o outro segundo a justiça é o cada um" · «El otro según la amistad es el tú; el otro según la justicia es el cada cual» · [V-es]

65. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 15 · "atua como terceiro em segundo grau: é o operador da justa distância que o processo institui entre as partes" · «obra como tercero en segundo grado: es el operador de la justa distancia que el proceso instituye entre las partes» · [V-es]

66. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 191 · "uma trajetória que começa com a sanção [...] um perdão que não lhe é devido" · «una trayectoria que comienza con la sanción (alguien es condenado), se prolonga, en ciertas circunstancias y dentro de ciertos límites, en un proyecto de restauración (alguien recobra sus derechos, sus facultades cívicas o jurídicas perdidas), y por último, en circunstancias aún más específicas, alguien se beneficia con un perdón que no se le debe» · [V-es]

67. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 199 · "excesso de distância" · «reducir gradualmente este exceso de distancia y restablecer la justa distancia» · [V-es]

68. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 201 · "apagar a incapacidade, restituir a capacidade" · «borrar la incapacidad, de restituir la capacidad» · [V-es]

69. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 204 · "O perdão escapa ao direito tanto por sua lógica quanto por sua finalidade [...]" · «El perdón escapa al derecho tanto por su lógica como por su finalidad. Desde un punto de vista, que podemos llamar epistemológico, surge de una economía del don, en virtud de la lógica de prodigalidad que lo articula y que debemos oponer a la lógica de la equivalencia que rige en la justicia» · [V-es]

70. 1.6 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 204 · "Em termos absolutos, só pode ser a vítima. Nesse sentido, o perdão nunca é devido [...]" · «En términos absolutos, sólo puede ser la víctima. En este sentido, el perdón nunca es debido. Sólo puede ser pedido, y el pedido puede ser legítimamente rechazado» · [V-es]

71. 1.6 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 232 · "a fórmula de transição apropriada entre a solicitude e o segundo imperativo kantiano" · «la fórmula de transición apropiada entre la solicitud y el segundo imperativo kantiano» · [V-es]

72. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. pt. (Campinas: Editora da Unicamp, 2007), p. 17 · "um de meus temas cívicos confessos" · [V-pt via secundária: Gagnebin, *Estudos Avançados* 34 (98), 2020]

73. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2003), p. 121 · "O dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro distinto de si" · «El deber de memoria es el deber de hacer justicia, mediante el recuerdo, a otro distinto de sí» · [V-es]

74. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2003), p. 121 · "Devemos aos que nos precederam uma parte do que somos" · «Debemos a los que nos precedieron una parte de lo que somos» · [V-es]

75. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2003), p. 121 · "Pagar a dívida, diremos, mas também submeter a herança a inventário" · «Pagar la deuda, diremos, pero también someter la herencia a inventario» · [V-es]

76. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 473 · "conceito moralmente neutro de dívida que não diga mais que o de herança transmitida e a assumir, o que não exclui inventário crítico" · «de

disposer d'un concept moralement neutre de dette qui ne dise pas plus que celui d'héritage transmis et à assumer, ce qui n'exclut pas inventaire critique» · (sem marcador: francês conferido)

77. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 473 · "preserva então a dimensão propriamente ética da dívida, sua dimensão culpável" · «la notion de tort fait à autrui préserve alors la dimension proprement éthique de la dette, sa dimension coupable» · (sem marcador: francês conferido)

78. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 649 · "A operação histórica inteira pode então ser tida como um ato de sepultura [...]" · «L'opération historique tout entière peut alors être tenue pour un acte de sépulture. Non point un lieu, un cimetière, simple dépôt d'ossements, mais un acte renouvelé de mise au tombeau» · (sem marcador: francês conferido)

79. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 495 · "pelo qual o historiador, dando um lugar aos mortos, faz lugar aos vivos" · «par lequel l'historien, donnant une place aux morts, fait une place aux vivants» · (sem marcador: francês conferido)

80. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 541 · "que pode ser tida como figura positiva do esquecimento, a que chamo esquecimento de reserva" · «cette latence peut être tenue pour une figure positive de l'oubli que j'appelle oubli de réserve» · (sem marcador: francês conferido)

81. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 643 · "a ideia de memória feliz"; "a fidelidade ao passado não é um dado, mas um voto" · «l'étoile directrice de toute la phénoménologie de la mémoire a été l'idée de mémoire heureuse»; «La fidélité au passé n'est pas une donnée, mais un vœu» · (sem marcador: francês conferido)

82. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 593, n. 1 · o título do Epílogo sugerido pelo livro de Domenico Jervolino · «Le titre de cet épilogue m'a été suggéré par l'excellent ouvrage de Domenico Jervolino, L'Amore difficile» · [paráfrase]

83. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 593 · "nem fácil, nem impossível"; "uma diferença de altitude, uma disparidade vertical, entre a profundidade da falta e a altura do perdão" · «Il rend le pardon difficile : ni facile, ni impossible»; «une différence d'altitude, d'une disparité verticale, entre la profondeur de la faute et la hauteur du pardon» · (sem marcador: francês conferido)

84. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 594 · "Há perdão, diz a voz" · «Il y a le pardon, dit la voix» · (sem marcador: francês conferido)

85. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 604 · "o que Lévinas chamava de ileidade"; "sem que essa altura deva ser depressa demais atribuída a alguém que seria o seu sujeito absoluto" · «ce que Lévinas appelait l'illéité»; «sans que cette hauteur doive être trop vite assignée à quelqu'un qui en serait le sujet absolu» · (sem marcador: francês conferido)

86. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 596 · "Só pode haver perdão onde se pode acusar alguém" · «Il ne peut en effet y avoir pardon que là où l'on peut accuser quelqu'un» · (sem marcador: francês conferido)

87. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 608 · "só se pode perdoar onde se pode punir; e deve-se punir onde há infração a regras comuns" · «on ne peut pardonner que là où on peut punir ; et on doit punir là où il y a infraction à des règles communes» · (sem marcador: francês conferido)

88. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 608 · "o perdão criaria impunidade, que é uma grande injustiça" · «le pardon créant de l'impunité, qui est une grande injustice» · (sem marcador:

francês conferido)

89. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 594 · "refugiar-se em gestos incapazes de se transformar em instituições"; "o lugar inelutável da consideração devida a todo homem, singularmente ao culpado" · «le pardon ne peut se réfugier que dans des gestes incapables de se transformer en institutions»; «la place inéluctable de la considération due à tout homme, singulièrement au coupable» · (sem marcador: francês conferido)

90. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. pt. (Campinas: Editora da Unicamp, 2007), p. 501 · "Sob o signo do perdão, o culpado seria considerado como capaz de outra coisa além de seus delitos e faltas [...] tu vales mais que teus atos" · [V-pt via secundária: Correia, *Caderno CRH* 33, 2020, pp. 9–10]; correspondência na ed. fr., p. 642, conferida

91. 1.7 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 642 · "irredutivelmente prática"; "só se deixa enunciar na gramática do optativo" · «De nature irréductiblement pratique, il ne se laisse énoncer que dans la grammaire de l'optatif» · (sem marcador: francês conferido)

92. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), Preâmbulo, p. 12 · "nasceu de uma aposta: conferir às diversas aparições filosóficas conhecidas do termo reconhecimento a coerência de uma polissemia regulada" · «Este ensayo nació de una apuesta: conferir a las diversas apariciones filosóficas conocidas del término reconocimiento la coherencia de una polisemia regulada» · [V-es]

93. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 12 · "reconheço ativamente algo, pessoas, a mim mesmo; peço ser reconhecido pelos outros" · «reconozco activamente algo, a personas, a mí mismo; pido ser reconocido por los otros» · [V-es]

94. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 12 · "a última equação entre reconhecimento e gratidão, honrada pela língua francesa (uma das poucas línguas que o fazem)" · «hasta la última ecuación entre reconocimiento y gratitud, honrada por la lengua francesa (una de las pocas lenguas que lo hacen)» · [V-es]

95. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 195 · "dissimetria originária"; "o elogio da reciprocidade [...] corre o risco de repousar no esquecimento da insuperável diferença que faz com que o um não seja o outro" · «la disimetría originaria que se abre entre la idea del uno y la idea del otro»; «el elogio de la reciprocidad, en la figura más íntima de la mutualidad, corre el riesgo de descansar en el olvido de la insuperable diferencia que hace que el uno no sea el otro» · [V-es]

96. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 291 · "o mercado é a reciprocidade sem mutualidade" · «El mercado —podríamos decir— es la reciprocidad sin mutualidad» · [V-es]

97. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 276 · "As experiências de reconhecimento pacificado [...] tréguas, de claros, dir-se-ia de 'clareiras'" · «Las experiencias de reconocimiento pacificado no pueden hacer las veces de resolución de las perplejidades suscitadas por el concepto mismo de lucha [...]. Por eso, no puede tratarse más que de treguas, de claros, se diría de "calveros"» · [V-es]

98. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 277 · "descansam em mediações simbólicas subtraídas tanto à ordem jurídica quanto à das trocas comerciais" · «descansan en mediaciones simbólicas sustraídas tanto al orden jurídico como al de los intercambios comerciales» · [V-es]

99. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 277 · "não exige nem espera dom em troca" · «no exige, ni espera don a cambio» · [V-es]

100. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 279 · "ignora a comparação e o cálculo" · «El agape, en cambio, hace inútil la referencia a las equivalencias porque ignora la comparación y el cálculo» · [V-es]

101. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 283 · "pode-se lançar uma ponte entre a poética do ágape e a prosa da justiça, entre o hino e a regra formal" · «Se puede tender un puente entre la poética del agape y la prosa de la justicia, entre el himno y la regla formal» · [V-es]

102. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 303 · "o primeiro dom como o modelo do segundo dom, e [...] o segundo dom como uma espécie de segundo primeiro dom" · «se debe considerar el primer don como el modelo del segundo don, y pensar, si se puede hablar así, el segundo don como una especie de segundo primer don» · [V-es]

103. 1.8 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 304 · "na língua francesa, 'gratidão' se diz também 'reconhecimento'" · «Pero resulta que, en la lengua francesa, "gratitud" se dice también "reconocimiento"» · [V-es]

104. 1.9 · *Vivo até a morte*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2007), p. 76 · "A sobrevivência são os outros" · «La survie, c'est les autres» · (sem marcador: francês conferido)

105. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "supõem passar por alto, de modo consciente e decidido, as convicções que me sujeitam à fé bíblica" · «Los diez estudios que componen esta obra suponen pasar por alto, de modo consciente y decidido, las convicciones que me sujetan a la fe bíblica» · [V-es]

106. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "no plano profundo das motivações" · «en el plano profundo de las motivaciones» · [V-es]

107. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "ascetismo do argumento" · «este ascetismo del argumento que, creo, marca toda mi obra filosófica» · [V-es]

108. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. fr. (Paris: Seuil, 1990), p. 36 · "a questão de Deus, enquanto questão filosófica, se mantém num suspenso que se pode dizer agnóstico" · «la question de Dieu, en tant que question philosophique, reste elle-même tenue dans un suspens qu'on peut dire agnostique» · (sem marcador: francês conferido)

109. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "Se defendo meus escritos filosóficos da acusação de criptoteologia, guardo-me, com igual zelo, de atribuir à fé bíblica uma função criptofilosófica" · «Si defiendo mis escritos filosóficos de la acusación de criptoteología, me guardo, con igual celo, de asignar a la fe bíblica una función criptofilosófica» · [V-es]

110. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXIX · "não serve o esquema pergunta-resposta" · «entre la filosofía y la fe bíblica no sirve el esquema pregunta-respuesta» · [V-es]

111. 1.9 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXIX · "não há moral cristã, a não ser no plano da história das mentalidades, mas uma moral comum" · «no hay moral cristiana, a no ser en el plano de la historia de las mentalidades, sino una moral común» · [V-es]

112. 1.9 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo / UCA, 2008), p. 138 · "o interlocutor do filósofo não é o teólogo, mas o crente iluminado pelo exegeta" · «el interlocutor del filósofo no es el teólogo sino el creyente iluminado por el exégeta» · [V-es]

113. 1.9 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo / UCA, 2008), p. 88 · “Nomear Deus não acontece senão em meio a uma pressuposição” · «Nombrar a Dios no acontece sino en medio de una presuposición» · [V-es]

114. 1.9 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo / UCA, 2008), p. 94 · “Escutar exclui fundar-se” · «Escuchar excluye fundarse» · [V-es]

115. 1.9 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo / UCA, 2008), p. 95 · “polifônica” · «no es monocorde sino polifónica» · [V-es]

116. 1.9 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo / UCA, 2008), p. 197 · “É perfeitamente inútil opor Jerusalém a Atenas” · «Es perfectamente inútil oponer Jerusalén a Atenas» · [V-es]

117. 1.9 · *Autobiografia intelectual*, ed. esp. (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 84 · “relação conflitiva-consensual entre minha filosofia sem absoluto e minha fé bíblica mais nutrida de exegese do que de teologia” · «la relación conflictiva-consensual entre mi filosofía sin absoluto y mi fe bíblica más nutrida de exégesis que de teología» · [V-es]

118. 1.10 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 377 · “capacidade de acolhimento” · «una capacidad de acogida» · [V-es]

A TRADIÇÃO

1. 1.1 · Biografia: Wikipédia (fr, en), *Stanford Encyclopedia of Philosophy* e *Internet Encyclopedia of Philosophy*, cruzadas; François Dosse, *Paul Ricœur. Los sentidos de una vida* (FCE, 2013), p. 13 · [V via secundária]. Divergências entre as fontes: a SEP escreve “batalha do Marne” onde as Wikipédias trazem Champagne; Nanterre desde 1964 (Wikipédia fr) ou 1965 (Wikipédia en, SEP); Chicago até 1985 (Wikipédias) ou 1992 (SEP).

2. 1.3 · Jeanne Marie Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur (1)”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 261 · “a tentativa de uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura” · [V-pt]

3. 1.4 · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur (1)”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 262 · “À ‘exaltação do Cogito’ se opõe um Cogito ‘quebrado’ (*brisé*) ou ‘ferido’ (*blessé*)” · [V-pt]

4. 1.9 · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur (1)”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 270 · “justamente nessa separação estrita entre os domínios da fé e da razão” · [V-pt]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. 1.7 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VIII), n.º 6, sem citação literal.

2. 1.10 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “A luz não se acende — ela se revela”; do trecho, o capítulo usa só a expressão “se revela”.

3. 1.10 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026 (numeradas como no Prólogo do Estudo VIII), n.º 2, 3 e 5, sem citação literal; Estudo VII, 5.6, e Estudo VIII, 5.1, como prévias que o capítulo apenas aponta.

Capítulo 2 — Onde nos tocamos

RICOEUR

1. 2.1 · *Soi-même comme un autre*, Paris, Seuil, 1990, p. 35 · “confiança mais forte que toda suspeita” · «sans garantie, mais aussi en tant que confiance plus forte que tout soupçon» · conferido no francês.
2. 2.1 · *Soi-même comme un autre*, Paris, Seuil, 1990, p. 35 · “último recurso contra toda suspeita” · «Cette assurance demeure l’ultime recours contre tout soupçon» · conferido no francês.
3. 2.2 · *Soi-même comme un autre*, Paris, Seuil, 1990, p. 13 · “um pretenso núcleo não mutante da personalidade” · «un prétendu noyau non changeant de la personnalité» · conferido no francês.
4. 2.2 · *Soi-même comme un autre*, Paris, Seuil, 1990, p. 149 · “quando mesmo meu desejo mudasse [...] ‘eu manterei’” · «quand même mon désir changerait, quand même je changerais d’opinion, d’inclination, “je maintiendrai”» · conferido no francês.
5. 2.3 · *A simbólica do mal*, Lisboa, Edições 70, 2013, p. 175 · “Por mais radical que seja o mal, ele nunca conseguirá ser tão originário como a bondade” · [V via secundária: Azevedo Neto, *Interthesis* 10 (2), 2013, p. 437].
6. 2.3 · *A simbólica do mal*, Lisboa, Edições 70, 2013, p. 175 · “de uma inocência, de uma luz e de uma beleza que, ainda assim, continuam a existir” · [V via secundária: Azevedo Neto, *Interthesis* 10 (2), 2013, p. 437].
7. 2.3 · *La mémoire, l’histoire, l’oubli*, Paris, Seuil, 2000, p. 642 · “seria: tu vales mais que teus atos” · «serait : tu vaux mieux que tes actes» · conferido no francês; a fórmula inteira e a tradução da edição brasileira estão em 1.7.
8. 2.4 · *El mal*, Buenos Aires, Amorrortu, 2006, p. 41 · “florão da onto-teologia” · «en sentido estricto, la teodicea es el flósculo de la onto-teología» · [V-es].
9. 2.4 · *El mal*, Buenos Aires, Amorrortu, 2006, p. 60 · “tem que ser combatido” · «el mal es, ante todo, lo que no debería ser, mas tiene que ser combatido» · [V-es].
10. 2.5 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, p. 195 · “corre o risco de repousar no esquecimento” · «corre el riesgo de descansar en el olvido» · [V-es].
11. 2.5 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, p. 195 · “insuperável diferença” · «la insuperable diferencia» · [V-es].
12. 2.5 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, p. 204 · “de que maneira a filosofia da assimetria originária entre o eu e o outro [...] pode explicar a reciprocidade entre membros desiguais” · «de qué manera la filosofía de la asimetría originaria entre el yo y el otro [...] puede explicar la reciprocidad entre miembros desiguales» · [V-es].
13. 2.5 · *Sí mismo como otro*, Madrid, Siglo XXI, 1996, p. 198 · “compensa antes a dissimetria inicial [...] mediante o movimento retroativo do reconhecimento” · «Compensa más bien la disimetría inicial [...] mediante el movimiento retroactivo del reconocimiento» · [V-es].
14. 2.5 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, p. 277 · “espera dom em troca” · «no exige, ni espera don a cambio» · [V-es].
15. 2.6 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, p. 303 · “uma espécie de segundo primeiro dom” · «una especie de segundo primer don» · [V-es].

16. 2.6 · *Caminos del reconocimiento*, México, FCE, 2006, pp. 304–305 · "a gratidão alivia o peso da obrigação de devolver e a orienta para uma generosidade igual à que suscitou o dom inicial" · «La gratitud aligera el peso de la obligación de devolver y orienta a ésta hacia una generosidad igual a la que suscitó el don inicial» · [V-es].
17. 2.6 · *Tempo e narrativa* III, São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010, p. 268 · "aos homens do passado – aos mortos – o que lhes é devido" · [V via secundária: Gagnebin, *Estudos Avançados* 34 (98), 2020, p. 208].
18. 2.7 · *Soi-même comme un autre*, Paris, Seuil, 1990, p. 212 · a solicitude não se soma de fora à estima de si · «la sollicitude ne s'ajoute pas du dehors à l'estime de soi» · conferido no francês [paráfrase].
19. 2.7 · "Éthique et morale", conferência de 1989, *Revue de l'Institut Catholique de Paris* 34, 1990 · "desdobra nela a dimensão dialogal implícita" · «elle en déplie la dimension dialogale implicite» · [página a confirmar]; dados editoriais [V via secundária: Campelo Amaral, 2011].
20. 2.7 · *Sí mismo como otro*, Madrid, Siglo XXI, 1996, p. 198 · "procede um dar que não bebe precisamente em seu poder de agir e de existir, mas em sua própria fraqueza" · «del otro que sufre procede un dar que no bebe precisamente en su poder de obrar y de existir, sino en su debilidad misma» · [V-es].
21. 2.7 · *Sí mismo como otro*, Madrid, Siglo XXI, 1996, p. 377 · "uma capacidade de acolhimento, de discriminação e de reconhecimento" · «una capacidad de acogida, de discriminación y de reconocimiento» · [V-es].
22. 2.7 · carta de 25 de junho de 1990 a Levinas, em *Éthique et responsabilité*, La Baconnière, 1994, p. 37 · "ordem de prioridade, mas uma simples sucessão dialética" · «no haya ningún orden de prioridad sino una simple sucesión dialéctica» · [V via secundária: Sánchez Hernández, *Franciscanum* 55 (160), 2013, p. 113]; o francês não foi localizado [localização a confirmar].

A TRADIÇÃO

1. 2.1 · Portocarrero, *Revista Filosófica de Coimbra* 29 (57), 2020, p. 117 · "uma certeza prática e não teórica" · [V-pt].
2. 2.1 · Portocarrero, *Revista Filosófica de Coimbra* 29 (57), 2020, p. 117 · "este retorno atesta-se, mas não se verifica" · [V-pt].
3. 2.1 · Amalric, *Études Ricœuriennes* 2 (1), 2011, p. 26 · "uma certa experiência do ser como ato que sempre precedeu a tomada de consciência de nossos poderes" · «une certaine expérience de l'être comme acte qui a toujours précédé la prise de conscience de nos pouvoirs» · [V-fr].
4. 2.2 · Dartigues, *Reflexão* 69, 1997, p. 21 · "menos pela consciência psicológica da continuidade de si que pela postulação ética dessa continuidade" · «moins par la conscience psychologique de la continuité de soi que par la postulation éthique de cette continuité» · [V-fr].
5. 2.3 · Cesar, *Revista de Cultura Teológica* 31 (104), 2023, p. 88 · "que ele vale mais do que seus atos" · [V-pt].
6. 2.5 · Reagan, *Études Ricœuriennes* 4 (2), 2013, p. 81 · "para Levinas, é o inverso: chego ao reconhecimento de mim mesmo através do reconhecimento do outro. Quanto a Ricoeur, o reconhecimento de si e o reconhecimento do outro são postos como mútuos" · «Pour Levinas, c'est l'inverse [...] Quant à Ricœur, la reconnaissance de soi et la reconnaissance de l'autre sont posées comme mutuelles» · [V-fr].
7. 2.6 · Gagnebin, *Estudos Avançados* 34 (98), 2020, p. 208 · "não é apenas de lembrar, mas de lembrar respondendo a uma interpelação" · [V-pt].

8. 2.7 · Sautereau, *Études Ricœuriennes* 4 (2), 2013, p. 20 · “derivas possíveis de uma preocupação com outrem sem limites” · «dérives possibles d’un souci pour autrui sans limites» · [V-fr].

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. 2.1 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “O valor de cada pessoa é intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância. A luz não se acende — ela se revela.”
2. 2.1 · Tratado da Luz Interior, “Definição” · “Revelar supõe presença anterior a qualquer olhar — inclusive ao olhar de quem a possui”; “reconhecimento externo”.
3. 2.1 · Tratado da Luz Interior, “Síntese” · “liberta a ação de precisar provar o que a pessoa, antes de agir, já é”.
4. 2.1 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Prática” · “onde minha luz ficou escondida hoje? Onde brilhou?”
5. 2.1 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII, n.º 3 · “A luz é dada antes de qualquer relação.”
6. 2.1 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII, n.º 3 · “O olhar do outro apenas vê.” (letra inteira em 3.3).
7. 2.2 · Cânon v1.2, “A Arquitetura” · “Os pilares I e II dizem quem somos: luz dentro do rio.”
8. 2.2 · Cânon v1.2, “Origem” · “Viver bem é manter a luz acesa enquanto se navega o fluxo”.
9. 2.2 · Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo de estação” · “Revisão do rio. Olhar os últimos três meses e nomear: o que mudou em mim, o que resisti em vão, o que entreguei bem.”; “Legado. Uma ação concreta voltada a quem vem depois: ensinar algo, documentar algo, plantar algo.”
10. 2.2 · Tratado da Luz Interior, “Definição” · “um núcleo que não é feito daquilo que ela produz, conquista ou acumula”.
11. 2.2 · Cânon v1.2, “A Vigília” · “A Vigília promete presença, não vitória”.
12. 2.2 · Cânon v1.2, “O Abrigo” · “Quem vive o Lumen Fluens se compromete a ser lugar seguro no rio”.
13. 2.3 · Cânon v1.2, “A Regra da Misericórdia” · “Falhar na regra não apaga a luz. Recomeça-se no dia seguinte, sem drama. O rio não pune a folha que parou numa margem; ele a retoma.”
14. 2.3 · Disputatio, 3, “Respondeo” · “calculável a partir do que a escuridão fez a essa pessoa, ou do que essa pessoa fez na escuridão”; “a recusa de deixar o mal ser o juiz último do valor humano”.
15. 2.3 · Disputatio, 3, “Respondeo” · “seu endereço é reflexivo — falar a quem falhou consigo mesmo”; “Isso é diferente de decidir o que se deve ao mal cometido contra outrem.”
16. 2.3 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 4 · “A retomada é pertencimento, e não depende de outra pessoa.”
17. 2.3 · Disputatio, 1, “Objeção III” · “uma gramática de culpa e de justiça”; Disputatio, 4, “Ad tertium” · “subsiste, sim, uma ausência”.
18. 2.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 9 · “O dano que não se quis entra no Examinar.”
19. 2.4 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 1 · a fórmula da dialética, citada inteira em 3.7.
20. 2.4 · Tratado da Vigília, “O problema que responde” · “não lê a noite a partir do fim, lê-a a partir de quem está nela”.

21. 2.4 · Tratado da Vigília, "Objeção provável e resposta breve" · "Quem vela para que a noite passe, espera; para que signifique, interpreta; vela quem fica, passe a noite ou não."

22. 2.4 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 2 · "uma luz acesa dentro da noite, que não precisa do fim para valer".

23. 2.4 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 8 · "justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade"; n.º 7 · o sofrimento próprio pode ter sentido como sofrimento pelo outro, "porque não justifica a dor de ninguém".

24. 2.4 · Cânon v1.2, "A Vigília" · "promete presença, não vitória".

25. 2.5 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 5 · "As Águas Comuns são assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio — no face a face deve-se sem esperar retribuição; no nós, a reciprocidade entra com os outros. E a assimetria é de posição, não de valor: o outro que chega vem primeiro na ordem do dever, sem que as luzes se ordenem."

26. 2.5 · Tratado das Águas Comuns, "Síntese" · "A segunda é se a relação com o outro é recíproca ou assimétrica."

27. 2.5 · Cânon v1.2, "As Águas Comuns" · "a lamparina posta no rio: a luz de cada um, entregue às águas de todos — e por elas levada mais longe do que qualquer um iria sozinho".

28. 2.5 · Catecismo, 48 · "Ser retomado é pertencer ao Flumen, e isso não depende de outra pessoa."

29. 2.5 · Tratado das Águas Comuns, "Definição" · "É o terceiro devido — o nós, ao lado do eu e do tu."

30. 2.6 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", II, "Princípio" · "Ninguém começa do zero. Somos herdeiros de gerações e civilizações inteiras — e ancestrais de quem virá."

31. 2.6 · Catecismo, 11 · "ninguém é a origem do que recebeu"; Catecismo, 10 · "gente que passou antes".

32. 2.6 · Cânon v1.2, "Regra de Vida", "Ritmo diário" · "Encerrar com gratidão a alguém do passado que tornou o dia possível."

33. 2.6 · Meditações Práticas, "O Examinar da noite" · "Depois diga um nome, e agradeça."

34. 2.6 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 1 · "Há uma luz devida ao outro antes de qualquer pacto".

35. 2.7 · Cânon v1.2, "O Abrigo" · "o Abrigo diz o que oferecemos a quem chega até nós. Quem vive o Lumen Fluens se compromete a ser lugar seguro no rio"; "braços".

36. 2.7 · Disputatio, 3, "Respondeo" · "dever ativo, não tolerância passiva".

37. 2.7 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 4 · "O Abrigo não vai até a substituição. O limite é a Bússola: ser casa para o outro nunca pede que a luz própria se apague."

38. 2.7 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 3 · "o Abrigo pode revelar uma luz encoberta".

39. 2.7 · Estudo VIII, 5.1 · "nomeia algo a mais em quem acolhe, ou só o que a Lux, vista por outro olhar, já é".

Capítulo 3 — Onde nos separamos

RICOEUR

1. 3.1 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (*Sí mismo como otro*, Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 187 · "não pelo título de suas realizações, mas fundamentalmente pelo de suas capacidades" · «no es por el de sus realizaciones, sino fundamentalmente por el de sus capacidades» · [V-es]
2. 3.1 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (*Caminos del reconocimiento*, México: Fondo de Cultura Económica, 2006), p. 319 · "toda capacidade tem por contrapartida uma incapacidade específica" · «toda capacidad tiene como contrapartida una incapacidad específica» · [V-es]
3. 3.1 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp., pp. 319–320 · "é o lugar do desconhecimento" · «La misma ipseidad, [...] es el lugar del desconocimiento» · [V-es]
4. 3.1 · carta de Ricoeur a Levinas, 25/6/1990, em *Éthique et responsabilité* (Neuchâtel: À la Baconnière, 1994), p. 37 · "enferma fora da potência de despertar que vem do outro" · «infirme hors de la puissance d'éveil issue de l'autre» · [V via secundária: Sautereau, 2013, p. 9 e n. 1]
5. 3.1 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*, Paris: Seuil, 2000), p. 465 · "o silêncio de *Ser e tempo* sobre o fenômeno do nascimento" · «le silence d'Etre et Temps sur le phénomène de la naissance» · conferido no original
6. 3.2 · *O si-mesmo como um outro*, ed. pt. (São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014), p. 13 · "um pretenso núcleo não mutante da personalidade" · [V-pt via secundária: Pagnussat, 2018]
7. 3.2 · *Tempo e narrativa* III, ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 428 · "torna-se, assim, o título de um problema, pelo menos tanto quanto o de uma solução" · [V-pt]
8. 3.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 380 · "A metáfora da voz, ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim, é o sintoma ou o indício dessa passividade sem igual" · «La metáfora de la voz, a la vez interior a mí y superior a mí, es el síntoma o el indicio de esta pasividad sin igual» · [V-es]
9. 3.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 392 · "Escutar a voz da consciência significaria ser-enjunto pelo outro" · «Escuchar la voz de la conciencia significaría ser-conminado por el otro» · [V-es]
10. 3.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 392 · "Sou chamado a viver bem com e para outro em instituições justas" · «Soy llamado a vivir-bien con y para otro en instituciones justas» · [V-es]
11. 3.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 396 · contra Heidegger, a atestação é originalmente injunção; contra Levinas, a injunção é originalmente atestação · «A M. Heidegger yo objetaba que la atestación es originalmente una conminación [...]; a E. Lévinas objetaré que la conminación es originalmente atestación» · [paráfrase]
12. 3.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 397 · "deve confessar que não sabe e não pode dizer"; "nessa aporia do Outro, o discurso filosófico se detém" · «debe confesar que no sabe y no puede decir [...] o Dios —Dios vivo, Dios ausente—, o un lugar vacío. En esta aporía del Otro, el discurso filosófico se detiene» · [V-es]
13. 3.4 · *O justo*, ed. esp. (*Lo justo*, Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), pp. 204–205 · "nunca é devido" · «el perdón nunca es debido. Sólo puede ser pedido» · [V-es]
14. 3.4 · *O justo*, ed. esp., p. 199 · "excesso de distância"; "restabelecer a justa distância" · «exceso de distancia»; «restablecer la justa distancia» · [V-es]

15. 3.4 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 608 · "só se pode perdoar ali onde se pode punir" · «on ne peut pardonner que là où on peut punir» · conferido no original

16. 3.5 · *O mal*, ed. esp. (*El mal*, Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 26 · "encontra sua réplica no mal padecido pelo outro" · «el mal cometido por uno halla su réplica en el mal padecido por el otro» · [V-es]

17. 3.5 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (*Finitud y culpabilidad*, Madrid: Trotta, 2004), p. 400 · "cada um encontra o mal já ali; ninguém o começa de modo absoluto" · «cada cual encuentra el mal ya allí; nadie lo comienza de un modo absoluto» · [V-es]

18. 3.6 · *O mal*, ed. esp., p. 60 · "para a ação, o mal é, antes de tudo, o que não deveria ser, mas tem que ser combatido" · «Para la acción, el mal es, ante todo, lo que no debería ser, mas tiene que ser combatido» · [V-es]

19. 3.6 · *O mal*, ed. esp., p. 66 · "este sentido não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado; e talvez seja um zelo pastoral legítimo impedir que, assumido pela vítima, este sentido a reconduza à autoacusação e à autodestruição" · «este sentido no puede ser enseñado: sólo puede ser hallado o reencontrado; y tal vez sea un afán pastoral legítimo impedir que, asumido por la víctima, este sentido la reconduzca a la autoacusación y la autodestrucción» · [V-es]

20. 3.6 · *O mal*, ed. esp., p. 67 · "amar a Deus por nada" · «Amar a Dios por nada es abandonar completamente el ciclo de la retribución» · [V-es]

21. 3.6 · *O mal*, ed. esp., p. 67 · as experiências solitárias de sabedoria não se separam da luta ética e política contra o mal · «No quisiera aislar estas experiencias solitarias de sabiduría de la lucha ética y política contra el mal» · [V-es]

22. 3.7 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 36 · "a reflexão dá um rodeio pelo objeto; é reflexão sobre o objeto" · «la reflexión da un rodeo por el objeto; es reflexión sobre el objeto» · [V-es]

23. 3.7 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 482 · "o símbolo dá; mas o que dá é o que pensar, algo que pensar" · «el símbolo da; pero lo que da es que pensar, algo que pensar» · [V-es]

24. 3.8 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., Prólogo, p. XXXVIII · os dez estudos passam por alto as convicções da fé bíblica; a criptoteologia e a função criptofilosófica · «suponen pasar por alto, de modo consciente y decidido, las convicciones que me sujetan a la fe bíblica»; «de asignar a la fe bíblica una función criptofilosófica» · [paráfrase]

25. 3.8 · *Fé e filosofia*, ed. esp. (*Fe y filosofía*, Buenos Aires: Prometeo / Universidad Católica Argentina, 2008), p. 94 · "despojar-se de todo saber onto-teológico" · «despojarse de todo saber onto-teológico» · [V-es]

26. 3.8 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 604 · "sem que essa altura deva ser depressa demais atribuída a alguém que seria seu sujeito absoluto" · «sans que cette hauteur doive être trop vite assignée à quelqu'un qui en serait le sujet absolu» · conferido no original

A TRADIÇÃO

1. 3.1 · Amalric, "Affirmation originaire, attestation, reconnaissance", *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 2 (1), 2011, p. 26 · a capacidade como signo de uma experiência do ser como ato · [paráfrase]

2. 3.2 · Romano, "Les apories de l'identité narrative", *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 15 (1), 2024, p. 75 · "Temos uma história, ainda que não a contemos – inclusive a nós mesmos" · «Nous avons une histoire, même si nous ne la racontons pas – y compris à nous-mêmes» · [V-fr]

3. 3.3 · Vallée, “Quelle sorte d’être est le soi ?”, *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 1 (1), 2010, p. 41 · “não pretende conhecê-la” · «Ricœur ne prétend pas la connaître» · [V-fr]
4. 3.3 · Gagnebin, “Ricœur à travers le monde : depuis le Brésil”, *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 17 (1), 2026, p. 248 · contra ler Ricoeur como uma *boussole* · «comme si la pensée de Ricœur pouvait nous servir de boussole» · [V-fr]
5. 3.4 · Pereira, “Tempo de perdão?”, *História da Historiografia* 19, 2015, p. 80 · “somente o outro pode perdoar, a vítima” (cita *A memória, a história, o esquecimento*, ed. Unicamp, p. 486) · [V-pt]
6. 3.5 · Amalric, “Finitude, culpabilité et souffrance : la question du mal chez Ricœur”, em *Le mal et la symbolique* (Berlin: De Gruyter, 2022), p. 84 · “entrelaçamento profundo do agir e do padecer” · «intrication profonde de l’agir et du souffrir» · [V-fr]
7. 3.5 · Abel, “La conversion du tragique, de Prométhée à Antigone”, em *Le mal et la symbolique* (Berlin: De Gruyter, 2022), p. 54 · “um mal sempre já, ao mesmo tempo, agido e sofrido” · «un mal toujours déjà à la fois agi et subi» · [V-fr]
8. 3.5 · Dentz, “O sujeito diante da liberdade e do mal”, *RCT* 32 (108), 2024, p. 85 · “predominância do mal sofrido sobre a falta cometida” · [V-pt]; a frase é do intérprete
9. 3.7 · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 261 · “uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura” · [V-pt]
10. 3.8 · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, pp. 270–271 · “ascetismo do argumento”; “não é o centro de tudo”; “exclusivamente para a noção de sagrado” · [V-pt]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. 3.1, 3.7 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância”; “se revela”
2. 3.1 · Tratado da Luz Interior, “Definição” · “supõe presença anterior a qualquer olhar — inclusive ao olhar de quem a possui”
3. 3.1 · Tratado da Luz Interior, “O problema que responde” · “Esforça-se a partir da luz, não para merecê-la”
4. 3.1 · Tratado da Luz Interior, “Fundamentação” · “dorme, adoece, esquece, fracassa”; “pessoa inteira”; “sem se filiar a nenhum de modo exclusivo”
5. 3.1 · Catecismo, 6 · “Um recém-nascido ainda não conquistou nada e já o tem”
6. 3.1 · Estudo VIII, 5.1 · “o que Ricoeur chama capacidade pode ser o nome do que a Lux já traz” · [leitura do estudo]
7. 3.2, 3.7 · Cânon v1.2, “Origem” · “atemporal”; “imersa num rio”; “O eterno dança no tempo”
8. 3.2 · Cânon v1.2, “A Arquitetura” · “luz dentro do rio”
9. 3.2 · Tratado da Luz Interior, “Definição” · “um núcleo que ilumina a vida sem ser idêntico a nenhuma de suas obras”
10. 3.2 · Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo diário” · “que mensagem carrego através disto?”
11. 3.2 · Meditações Práticas, “O Acender da manhã” · “É só luz”
12. 3.2 · Cânon v1.2, “O Abrigo” · “se compromete a ser lugar seguro no rio”

13. 3.2, 3.6 · Cânon v1.2, "A Vigília" · "promete presença"

14. 3.2 · Cânon v1.2, "As Águas Comuns" · "confiança honrada"

15. 3.2 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Virtude" · "coerência entre o que se é por dentro e o que se vive por fora"

16. 3.2, 3.7 · Tratado da Vigília, "O problema que responde" · "permanecer fiel à luz"; ler a noite a partir do fim

17. 3.2 · Estudo VII, 3.1 · "Lux = dignidade; reconhecimento = identidade e visibilidade" · [hipótese do estudo]

18. 3.3 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 2 · "A Vigília nasce da luz de quem vela. O chamado do outro entra pela dívida, não pela origem"

19. 3.3 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 3 · "O olhar do outro apenas vê [...] o Abrigo revela e nada exige"

20. 3.3 · Estudo VIII, Prólogo · "a convocação não entra no cânon"

21. 3.3 · Cânon v1.2, "A Bússola" · "Se a resposta é não, não vou"; "não escolhe os caminhos por ninguém"

22. 3.3, 3.8 · Cânon v1.2, "Independência confessional" · "a consciência mais funda, o verdadeiro em si"

23. 3.3, 3.8 · Catecismo, 28 · "Quem crê traz para a luz o nome que sua fé lhe dá"

24. 3.3 · Estudo VIII, 3.2 · "o conteúdo vem do Abrigo e das Águas Comuns" · [leitura do estudo]

25. 3.4 · Disputatio, 3, "Respondeo" · "seu endereço é reflexivo — falar a quem falhou consigo mesmo"

26. 3.4 · Disputatio, 3, "Respondeo" · "A Misericórdia cobre bem o fracasso próprio; não cobre, ainda, o que se deve à vítima do fracasso alheio"

27. 3.4 · Disputatio, 3, "Respondeo" · "não é calculável a partir do que a escuridão fez a essa pessoa, ou do que essa pessoa fez na escuridão"

28. 3.4 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 4 · "A mão que retoma [...] é o rio — o Flumen —, não o Abrigo"

29. 3.4, 3.5 · Cânon v1.2, "A Vigília" · "deve-se justiça"; "A noite é o mal que ninguém causou"

30. 3.4 · Tratado da Vigília, "Síntese" · "não está formulada, e fica para um tratado dedicado"

31. 3.4 · Estudo VII, 5.6 · "a palavra libertadora é dita por alguém: relação, outra vez"

32. 3.4 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 1 · "uma luz devida ao outro antes de qualquer pacto"

33. 3.4 · Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação" · "não é programa político"

34. 3.4 · Estudo VIII, 6.3 · questão (g)

35. 3.5 · Tratado da Vigília, "Definição" · "é lobo quem o inflige, com ou sem intenção; a irreflexão não é noite"

36. 3.5 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 5 · o lobo é quem inflige o mal, com ou sem intenção

37. 3.5 · Tratado da Vigília, "Síntese" · "onde passa a fronteira entre noite e lobo quando o mal padecido é, em parte, cometido"

38. 3.5 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 9 · "O dano que não se quis entra no Examinar"

39. 3.5 · Estudo VII, 5.6 · "o lobo também se padece"

40. 3.5 · Estudo VIII, 5.1 · "a fronteira entre noite e lobo passaria por dentro da mesma pessoa" · [hipótese do estudo]

41. 3.5 · Estudo VII, 6.3 · questão (l)

42. 3.6 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 2 · “uma luz acesa dentro da noite”
43. 3.6 · Tratado da Vigília, “Definição” · “fala de fora”; “não se chama resistência”; “nem esperança, que olha para uma manhã que a luz não promete; nem consolo, quando consolar é explicar”
44. 3.6 · Tratado da Vigília, “Fundamentação” · “a aposta do prólogo, a restituição do epílogo”; “de raiz confessional”
45. 3.6 · Tratado da Vigília, “Objeção provável e resposta breve” · “Que a própria presença não se torne, ela mesma, um ideal que consola é questão que o Lumen Fluens deixa aberta”
46. 3.6 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 8 · “justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade”
47. 3.6 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 7 · o sofrimento próprio pode ter sentido como sofrimento pelo outro, sem ser teodiceia
48. 3.7 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 1 · “A fórmula está adotada: o Lumen Fluens aceita a dialética como método de crescimento doutrinal e a recusa como teodiceia”
49. 3.7 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, IV, “Princípio” · “A transcendência passa pela matéria”; “tijolos do templo”
50. 3.7 · Tratado da Luz Interior, “Fundamentação” · “mestre interior” que “ensina antes de qualquer voz externa” (a propósito de Agostinho)
51. 3.7 · Tratado da Vigília, “Objeção provável e resposta breve” · “fica, passe a noite ou não”
52. 3.7 · Ficha do Estudo VII (não é cânon) · “anterior a todo percurso”
53. 3.8 · Tratado da Luz Interior, “Fundamentação” · “questão que o cânon deliberadamente deixa em aberto, respeitando a independência confessional”
54. 3.8 · Cânon v1.2, “Tom e estilo” · “A independência confessional é intocável: nunca apresentar a filosofia como pertencente ou contrária a uma religião”
55. 3.8 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 6 · a noite do *há* é a mesma noite do cânon
56. 3.8 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 10 · a Ficha do Estudo III será revista (só nomeada)
57. 3.8 · Estudo VII, 4.7 · a acusação de Hegel ao agnosticismo europeu, de tomar o indeterminado por nada
58. 3.8 · Estudo VII, 6.3 · questão (h): “Uma luz sem nome pode ser determinada pela vida [...] sem o ser pelo conceito?”

Capítulo 4 — Ricoeur diante das casas que já visitamos

RICOEUR

1. 4.1 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 353 · “A saída do hegelianismo significa a renúncia a decifrar a suprema intriga” · [V-pt]
2. 4.1 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 353 · “já não pensamos segundo Hegel, mas depois de Hegel” · [V-pt]
3. 4.1 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 353 · “a coragem do trabalho de luto” (“luto” restituído, por erro de leitura óptica da edição) · [V-pt]

4. 4.1 · *Temps et récit* III, ed. fr. (Paris: Seuil, 1985), pp. 298–299 · "é preciso desejar a coragem do trabalho de luto" · «il faut souhaiter le courage du travail de deuil» · [V-fr]

5. 4.1 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 351 · "diante de tantas vítimas e de tanto sofrimento, a dissociação que resulta daí entre consolo e reconciliação se nos tornou intolerável" · [V-pt]

6. 4.1 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 359 · "a mediação aberta, inacabada, imperfeita [...] sem *Aufhebung* numa totalidade em que a razão da história e sua efetividade coincidam" · [V-pt]

7. 4.1 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 183 · "Haveria um uso da dialética distinto da dialética totalizante?" · «¿Habría un uso de la dialéctica distinto de la dialéctica totalizante?» · [V-es]

8. 4.2 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), pp. 292–293 · "A obrigação de manter-se a si mesmo cumprindo suas promessas corre o risco de petrificar-se na rigidez estoica da simples fidelidade, se não for regada pelo desejo de responder a uma expectativa [...]. Gabriel Marcel dá a essa fidelidade o nome de disponibilidade" · «La obligación de mantenerse a sí mismo cumpliendo sus promesas corre el riesgo de petrificarse en la rigidez estoica de la simple fidelidad, si no es regada por el deseo de responder a una expectativa, incluso a una solicitud venida de otro. [...] Gabriel Marcel da a esta fidelidad el nombre de disponibilidad» · [V-es]

9. 4.2 · *Autobiografia intelectual* (*Autobiografía intelectual*), ed. esp. (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 19 · "interlocutor silencioso"; "a falta, a solidão, a morte, o fracasso" · «mi interlocutor silencioso; la falta, la soledad, la muerte, el fracaso» · [V-es]

10. 4.2 · *A memória, a história, o esquecimento* (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*), ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 609 · "solidária do fato de ser homem numa tradição trans-histórica do mal" · «solidaire du fait d'être homme dans une tradition transhistorique du mal» · [V-fr]

11. 4.2 · *A memória, a história, o esquecimento* (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*), ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 616 · "nos aproximamos do foco da culpabilidade, a vontade má" · «nous rapprochons du foyer de la culpabilité, la volonté mauvaise» · [V-fr]

12. 4.2 · *A memória, a história, o esquecimento* (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*), ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 616 · "se esboça a transição do regime da acusação ao da troca entre pedido e perdão" · «S'esquisse ici la transition du régime de l'accusation à celui de l'échange entre demande et pardon» · [V-fr]

13. 4.2 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 115 · "numa configuração ética, muito marcada por certo estoicismo, que a resolução diante da morte constitui a prova suprema de autenticidade" · [V-pt]

14. 4.2 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), pp. 435–436 · "admissível no plano de uma ética pessoal" · [V-pt]

15. 4.2 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 436 · "como uma celebração da vida de preferência a uma preparação para a morte" · [V-pt]

16. 4.2 · *A memória, a história, o esquecimento* (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*), ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 465 · "o silêncio de *Ser e tempo* sobre o fenômeno do nascimento" · «le silence d'Etre et Temps sur le phénomène de la naissance» · [V-fr]

17. 4.2 · *Tempo e narrativa* III (*Temps et récit* III), ed. pt. (Campinas: Papirus, 1997), p. 115 · "igualmente legítima" · [V-pt]

18. 4.2 · *Finitude e culpabilidade* (*Finitud y culpabilidad*), ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 155 · "um 'ser' consistente e um 'nada' que se desprende e se isola" · «un "ser" consistente y una "nada" que se desgaja y se aísla» · [V-es]

19. 4.2 · *Finitude e culpabilidade* (*Finitud y culpabilidad*), ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 155 · "a capacidade de afirmação que nos constitui" · «la capacidad de afirmación que nos constituye» · [V-es]

20. 4.3 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "ascetismo do argumento" · «este ascetismo del argumento» · [V-es]

21. 4.3 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXVIII · "função criptofilosófica" · «una función criptofilosófica» · [V-es]

22. 4.3 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 88 · "já teve lugar nos textos que a pressuposição de minha escuta preferiu" · «ya ha tenido lugar en los textos que la presuposición de mi escucha ha preferido» · [V-es]

23. 4.3 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 95 · "não é monocórdica, mas polifônica" · «no es monocorde sino polifónica» · [V-es]

24. 4.3 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 197 · "é perfeitamente inútil opor Jerusalém a Atenas" · «Es perfectamente inútil oponer Jerusalén a Atenas» · [V-es]

25. 4.3 · *Autobiografia intelectual* (*Autobiografía intelectual*), ed. esp. (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 84 · "de onde vem a voz da consciência" · «de dónde viene la voz de la conciencia» · [V-es]

26. 4.3 · *Autobiografia intelectual* (*Autobiografía intelectual*), ed. esp. (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 84 · "minha filosofia sem absoluto e minha fé bíblica mais nutrida de exegese do que de teologia" · «mi filosofía sin absoluto y mi fe bíblica más nutrida de exégesis que de teología» · [V-es]

27. 4.3 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XXXIX · "economia do dom de caráter meta-ético" · «una economía del don de carácter metaético» · [V-es]

28. 4.3 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 138 · "o crente iluminado pelo exegeta" · «el creyente iluminado por el exégeta» · [V-es]

29. 4.4 · *Percurso do reconhecimento* (*Caminos del reconocimiento*), ed. esp. (México: FCE, 2006), pp. 36 e 319 · Epicteto, no título de Pascal usado como epígrafe: "Entretiens avec M. de Saci sur Épictète et Montaigne" · [V-es]

30. 4.4 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 171 · "a diferença entre a modéstia da manutenção de si e o orgulho estoico da inflexível constância a si" · «la diferencia entre la modestia del mantenimiento de sí y el orgullo estoico de la inflexible constancia a sí» · [V-es]

31. 4.4 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), pp. 292–293 · "rigidez estoica da simples fidelidade" · «la rigidez estoica de la simple fidelidad» · [V-es]

32. 4.4 · *Finitude e culpabilidade* (*Finitud y culpabilidad*), ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 461 · "qualquer explicação de tipo estoico ou leibniziano vem a se chocar contra o sofrimento dos inocentes" · «cualquier explicación de tipo estoico o leibniziano viene a estrellarse contra el sufrimiento de los inocentes» · [V-es]

33. 4.5 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 149 · "Concedo de bom grado que a relação Eu–Tu pôde ser hipostasiada em excesso pelo que se poderia chamar o personalismo religioso de Martin Buber ou de um Gabriel Marcel. Essa relação não se constitui verdadeiramente senão no salmo e, sobretudo, no salmo de súplica" · «Concedo gustosamente que la relación Yo-Tú ha podido ser hipostasiada en exceso por lo que podría llamarse el personalismo religioso de Martin Buber o de un Gabriel Marcel. Esta relación no se constituye verdaderamente sino en el salmo y, sobre todo, en el salmo de súplica» · [V-es]

34. 4.5 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 374 · "a prática sistemática do excesso na argumentação filosófica" · «la práctica sistemática del exceso en la argumentación filosófica» · [V-es]

35. 4.5 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 377 · "é preciso reconhecer ao si uma capacidade de acolhimento que resulta de uma estrutura reflexiva, definida melhor por seu poder de retomada sobre objetivações prévias do que por uma separação inicial" · «Hay que reconocer al sí una capacidad de acogida que resulta de una estructura reflexiva, definida mejor por su poder de reasunción sobre objetivaciones previas que por una separación inicial» · [V-es]

36. 4.5 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 396 · "a E. Lévinas objetarei que a injunção é originalmente atestação"; a terceira modalidade de alteridade, o ser-enjunto como estrutura da ipseidade · «a E. Lévinas objetaré que la conminación es originalmente atestación; la tercera modalidad de alteridad, el ser-conminado en cuanto estructura de la ipseidad» · [V-es]

37. 4.5 · *Percurso do reconhecimento* (*Caminos del reconocimiento*), ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 203 · "levaria para trás, do infinito à totalidade" · «llevaría hacia atrás, desde el infinito a la totalidad» · [V-es]

38. 4.5 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 396, nota · "é menor do que parece"; "em Hegel a reciprocidade sai vencedora, enquanto em Lévinas é a assimetria em benefício do outro" · «es menos grande de lo que parece; en Hegel la reciprocidad sale vencedora, mientras que en Lévinas es la asimetría en beneficio del otro» · [V-es]

39. 4.5 · *Percurso do reconhecimento* (*Caminos del reconocimiento*), ed. esp. (México: FCE, 2006), p. 206 · "o lugar do terceiro"; a ligação do terceiro às instituições justas, sem trecho próprio · «el lugar donde él está es el lugar del tercero» · [V-es]; [tese a confirmar] para a ligação às instituições justas

40. 4.6 · *Finitude e culpabilidade* (*Finitud y culpabilidad*), ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 188 · "Nascemos para a filosofia com a Grécia"; "antes de nos encontrarmos com os hindus e com os chineses" · «hemos nacido para la filosofía con Grecia; antes de encontrarnos con los hindúes y con los chinos» · [V-es]

41. 4.6 · *Finitude e culpabilidade* (*Finitud y culpabilidad*), ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 187 · "essas civilizações 'bem valem' a grega e a judaica"; "ainda não existe"; "o princípio de orientação se converte em princípio de limitação" · «estas civilizaciones "bien valen" la griega y la judía; no existe todavía; el principio de orientación se convierte en principio de limitación» · [V-es]

42. 4.6 · *Autobiografia intelectual* (*Autobiografía intelectual*), ed. esp. (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 32 · "não fazem parte de minha memória finita" · «no forman parte de mi memoria finita» · [V-es]

43. 4.6 · *História e verdade* (*Historia y verdad*), ed. esp. (Madrid: Encuentro, 1990, 3.ª ed.), p. 262 · "aos sincretismos é preciso opor a comunicação" · «A los sincretismos hay que oponer la comunicación» · [V-es]

44. 4.6 · *O mal* (*El mal*), ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 67 · "diálogo prolongado entre o judaico-cristianismo e o budismo" · «un prolongado diálogo entre judeocristianismo y budismo» · [V-es]

45. 4.6 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 136 · "quase-budismo" · «el cuasi-budismo de Parfit» · [V-es]

46. 4.6 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), pp. 171–172 · "dialética da posse e do desapossamento" · «una dialéctica de la posesión y del desposeimiento» · [V-es]

47. 4.6 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 70 · o Rig Veda em contexto fúnebre: "Tu, que és terra, coloco-te sobre a terra" · «Tú que eres tierra, te coloco sobre la tierra» · [V-es]

48. 4.7 · *A memória, a história, o esquecimento* (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*), ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 466 · "parcial e inelutavelmente parcial" · «partial et inéluctablement partiel» · [V-fr]

49. 4.7 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 94 · "Escutar exclui fundar-se" · «Escuchar excluye fundarse» · [V-es]

50. 4.7 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 94 · "hybris" ("uma segunda hybris a substitui") · «una segunda hybris la reemplaza» · [V-es]

51. 4.7 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 182 · "hybris racional ainda maior" · «una hybris racional todavía mayor» · [V-es]

52. 4.7 · *Fé e filosofia* (*Fe y filosofía*), ed. esp. (Buenos Aires: Prometeo/UCA, 2008), p. 197 · "hybris totalizante e fundacional" · «su hybris totalizante y fundacional» · [V-es]

53. 4.7 · *O si-mesmo como um outro* (*Sí mismo como otro*), ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), Prólogo, p. XL · "hybris" (da filosofia hermenêutica que se faria herdeira do Cogito) · «librarse de la hybris que la haría erigirse en heredera de las filosofías del Cogito» · [V-es]

A TRADIÇÃO

1. 4.1 · Möbbs, *Dissertatio* (UFPel), supl. 8, 2018, p. 14 · "não mais perfeita, finita e totalizante, mas imperfeita, finita, aberta e fragmentária" · [V-pt]

2. 4.1 · Rebok, *Tópicos* (Universidad Católica de Santa Fe) 30, 2015, p. 93 · "um Hegel truncado, ao limitar-se à função do reconhecimento na eticidade" · «analizan a un Hegel truncado, al limitarse a la función del reconocimiento en la eticidad» · [V-es]

3. 4.1 · Rebok, *Tópicos* 30, 2015, p. 102 · "sentimos falta em Ricoeur dessa referência ao filósofo alemão" · «extrañamos en Ricoeur esta referencia al filósofo alemán» · [V-es]

4. 4.2 · Amalric, *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 2/1, 2011, p. 22 · "sob a influência de Jaspers" · «sous l'influence de Jaspers» · [V-fr]

5. 4.3 · Tétaz, "Vérité et convocation. L'herméneutique biblique comme problème philosophique", março–abril de 2006, p. 138 · "não apenas uma hermenêutica de filósofo, mas sobretudo uma hermenêutica filosófica" · «non seulement une herméneutique de philosophe, mais surtout une herméneutique philosophique» · [V-fr]

6. 4.5 · Dupont, "A concepção do sujeito ético na hermenêutica do 'si-mesmo' ricoeuriana", *Diálogo* (Canoas) 19, 2011, p. 119 · "fazer justiça alternativamente ao primado da estima de si e àquele da convocação pelo outro à justiça" · [V-pt]; Ricoeur via Dupont, que remete a *Soi-même comme un autre* (Paris: Seuil, 1990), p. 382 [V via secundária: Dupont, 2011]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. abertura · Estudo VII, 3.3 · "O cânon, por sua vez, não gradua casas" · [leitura do estudo]

2. 4.1 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 1 · "aceita a dialética como método de crescimento doutrinal e a recusa como teodiceia"
3. 4.1 · Tratado da Vigília, "O problema que responde" · "não lê a noite a partir do fim, lê-a a partir de quem está nela"
4. 4.1 · Estudo VII, 3.2 · "Hegel olhou o mal de frente, concedeu o luto, rejeitou o fim santo, manteve a culpa do sujeito singular e a justiça no foro em que cabe" · [leitura do estudo]
5. 4.1 · Ficha do Estudo VII · "a doutrina que cresce pelas objeções"; "Vigília vs. teodiceia: o matadouro da história, a astúcia da razão, o espírito pensante reconciliado com o mal — e a vítima fora da conta"
6. 4.2 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", III, "Virtude" · "Disponibilidade: prontidão interior para o novo, sem apego ansioso ao que passa"
7. 4.2 · Cânon v1.2, "A Vigília" · "A Vigília promete presença, não vitória"
8. 4.2 · Disputatio, 1, "Objeção III" · "uma gramática de culpa e de justiça"
9. 4.2 · Disputatio, 4, *ad tertium* · "subsiste, sim, uma ausência"
10. 4.2 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 9 · "O dano que não se quis entra no Examinar"
11. 4.2 · Tratado da Vigília, "Definição" · "com ou sem intenção"
12. 4.2 · Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação" · "morta para o mundo", em citação de Arendt
13. 4.2 · Ficha do Estudo IV · "o ātman que não nasce nem morre"
14. 4.2 · Ficha do Estudo III · "Fidelidade intra-histórica: sobre o depois do rio, silêncio respeitoso"
15. 4.2 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", II, "Princípio" · "Ninguém começa do zero"
16. 4.2 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", IV, "Princípio" · "A transcendência passa pela matéria"
17. 4.2 · Cânon v1.2, "Os Quatro Pilares", I, "Princípio" · "O valor de cada pessoa é intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância"
18. 4.2 · Ficha do Estudo V · "Contra a vida por papéis: a má-fé (Sartre) e o 'a gente' (Heidegger) nomeiam a ferida do Pilar I"; "Invenção vs. revelação: para Sartre a existência precede a essência; para nós a luz precede a existência vivida"
19. 4.3 · Ficha do Estudo III · "Estrutura vs. revelação: não nomeamos a origem da Luz — para o cristão, a Luz é Deus; a filosofia não decide por ninguém"; "Sem culto: regra pessoal, não rito eclesial"
20. 4.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 10 · "A ficha do Estudo III será revista para receber a quenose e a substituição, que o cristianismo de Levinas põe no centro"
21. 4.3 · Catecismo, 28 · "Quem crê traz para a luz o nome que sua fé lhe dá"
22. 4.3 · Cânon v1.2, "Independência confessional" · "Para quem não crê, é a consciência mais funda, o verdadeiro em si. A filosofia não decide isso por ninguém"
23. 4.3 · Tratado da Luz Interior, "Fundamentação" · "questão que o cânon deliberadamente deixa em aberto, respeitando a independência confessional"
24. 4.3 · Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação" · "A raiz cristã do seu personalismo entra como material, não como doutrina"

25. 4.3 · Estudo VII, 4.7 · o “Deus não pode ser conhecido” dos modernos como “apenas uma expressão mais branda” de “Deus é o nada” · [leitura do estudo]
26. 4.4 · Ficha do Estudo II · “Apatheia vs. celebração”; “Amor fati vs. mensagem”; “Autossuficiência vs. Abrigo: cidadela interior, não; casa de portas abertas”
27. 4.4 · Estudo VII, 4.2 · “O Estudo II chamou o estoicismo de parente mais próximo na prática”
28. 4.4 · Tratado da Vigília, “Definição” · “nem consolo, quando consolar é explicar — o consolo que explica alivia pela razão, que fala de fora”
29. 4.5 · Tratado das Águas Comuns, “Fundamentação” · “Toma-se de Buber o encontro, não a precedência da relação; o Tu eterno que ele ergue sobre a relação é material confessional”
30. 4.5 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 1 · “é dada, e o outro pode ser o primeiro a vê-la”
31. 4.5 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 3 · “O olhar do outro apenas vê”
32. 4.5 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 4 · “O Abrigo não vai até a substituição”; “O limite é a Bússola”
33. 4.5 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 5 · “assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio”; “no nós, a reciprocidade entra com os outros”
34. 4.5 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 3 · “A Lux vem antes do Abrigo”
35. 4.5 · Tratado das Águas Comuns, “O problema que responde” · “Aqui o nós deixou de ser terceiro devido e virou dono”
36. 4.5 · Disputatio, 3, “Respondeo” · “o mal infligido a terceiros”
37. 4.6 · Estudo VIII, 4.6 · “as únicas coisas humanas que importam são os gregos e a Bíblia; todo o resto é dança” · [V via secundária: entrevista citada no Estudo VIII]
38. 4.6 · Fichas dos Estudos I, IV e VI · “Luz atemporal vs. anattā”; “Dignidade vs. vacuidade” (I); “Participação vs. identidade” (IV); “Impessoal vs. pessoal”; “Espontaneidade vs. regra” (VI)

Capítulo 5 — Prévias: autores que virão

RICOEUR

1. 5.1 · *Historia y verdad* (Madrid: Encuentro, 3.ª ed., 1990), p. 52 · “um ambiente, como a atmosfera ou, melhor dito, como a luz”; “mediadora entre o fogo do olho e o fogo do objeto” · «un ambiente, como la atmósfera o, mejor dicho, como la luz»; «la luz —según el Timeo— es mediadora entre el fuego del ojo y el fuego del objeto» · [V-es]
2. 5.2 · *Sí mismo como otro* (Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 320 · “conciliar a *phronêsis* de Aristóteles, por meio da *Moralität* de Kant, e a *Sittlichkeit* de Hegel” · «la phrónesis de Aristóteles, a través de la Moralität de Kant, y la Sittlichkeit de Hegel» · [V-es]
3. 5.2 · *Lo justo*, p. 14 · “o outro segundo a amizade é o tu; o outro segundo a justiça é o cada um” · «El otro según la amistad es el tú; el otro según la justicia es el cada cual» · [V-es]
4. 5.2 · “Éthique et morale” (conferência de 1989; *Revue de l’Institut Catholique de Paris* 34, 1990, pp. 131–142; *Lectures 1*, Paris: Seuil, 1991, pp. 256–269) · “ninguém decide sozinho”; “amizade e respeito recíprocos”; “uma *phronêsis* a vários” · «ce n’est jamais seul que l’on décide, mais au sein de ce que j’appellerai une cellule de

conseil, où plusieurs points de vue sont en balance, dans l'amitié et le respect réciproques»; «une phronesis à plusieurs» · [tradução do estudo, do francês; página a confirmar; dados editoriais: V via secundária: Campelo Amaral, 2011]

5. 5.3 · *Tempo e narrativa* I (Campinas: Papirus, 1994), p. 41 · "O achado inestimável de Santo Agostinho [...]"; "A *Poética* de Aristóteles não resolve especulativamente o enigma" · [V-pt]
6. 5.3 · *El mal* (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 38 · "todo mal é ou *peccatum* (pecado) ou *poena* (pena)"; "o preço a pagar pela coerência da doutrina é enorme" · «todo mal es ya sea peccatum (pecado), ya sea poena (pena)»; «El precio a pagar por la coherencia de la doctrina es enorme» · [V-es]
7. 5.3 · *Sí mismo como otro*, p. 380 · "interior a mim e superior a mim" · «La metáfora de la voz, a la vez interior a mí y superior a mí» · [V-es]
8. 5.4 · *Tempo e narrativa* III (Campinas: Papirus, 1997), p. 424 · "Responder à questão 'quem?', como o dissera energicamente Hannah Arendt, é contar a história de uma vida" · [V-pt]
9. 5.4 · *La mémoire, l'histoire, l'oubli* (Paris: Seuil, 2000), p. 608 · "só se pode perdoar ali onde se pode punir" · «on ne peut pardonner que là où on peut punir» · [tradução do estudo, do francês]
10. 5.5 · *Autobiografía intelectual* (Buenos Aires: Nueva Visión, 2007), p. 19 · "se tornaria, alguns anos mais tarde, durante meu cativeiro, meu interlocutor silencioso" · «se convertiría, algunos años más tarde, durante mi cautiverio, en mi interlocutor silencioso» · [V-es]
11. 5.5 · *Sí mismo como otro*, pp. 292–293 · "rigidez estoica"; "se não for regada pelo desejo de responder a uma expectativa"; "Gabriel Marcel dá a essa fidelidade o nome de disponibilidade" · «petrificarse en la rigidez estoica de la simple fidelidad, si no es regada por el deseo de responder a una expectativa»; «Gabriel Marcel da a esta fidelidad el nombre de disponibilidad» · [V-es]
12. 5.5 · *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, p. 596 · "a culpabilidade, outro nome da falta, entre as 'situações-limite'" · «qui situe la culpabilité, autre nom de la faute, parmi les "situations limites"» · [tradução do estudo, do francês]
13. 5.5 · *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, p. 608 · a grade vizinha da de *A culpabilidade alemã* · «une grille de lecture voisine de celle proposée par Karl Jaspers dans Die Schuldfrage — cet ouvrage choc de l'immédiat après-guerre que l'on a traduit par La Culpabilité allemande» · [tradução do estudo, do francês]
14. 5.5 · *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, p. 616 · "a instância competente é a consciência individual, é a comunicação com o amigo e o próximo" · «L'instance compétente, c'est la conscience individuelle, c'est la communication avec l'ami et le prochain» (Jaspers, *La Culpabilité allemande*, pp. 46–47, citado por Ricoeur) · [tradução do estudo, do francês; V via secundária: Ricoeur]
15. 5.5 · *Soi-même comme un autre*, p. 312 · "você pode contar comigo" · «à toi, je réponds : "tu peux compter sur moi"» · [tradução do estudo, do francês]
16. 5.6 · *Soi-même comme un autre*, p. 212 · "Sou este ser que pode avaliar suas ações e, estimando bons os fins de algumas delas, é capaz de avaliar-se a si mesmo, de estimar-se bom" · «Je suis cet être qui peut évaluer ses actions et, en estimant bons les buts de certaines d'entre elles, est capable de s'évaluer lui-même, de s'estimer bon» · [tradução do estudo, do francês]

A TRADIÇÃO

1. 5.1 · Platão, *República* VI, 508b–509b (o Bem e o sol) · [paráfrase; localização a confirmar]

2. 5.1 · Platão, *República* VII, 514a–518d, em especial 518b–d (a caverna e a conversão da alma) · [paráfrase; localização a confirmar]
3. 5.1 · Platão, *Timeu*, 37d (o tempo, imagem móvel da eternidade) · [paráfrase; localização a confirmar]
4. 5.1 · Platão, *República* VII, 519c–520d (o regresso à caverna) · [paráfrase; localização a confirmar]
5. 5.2 · Aristóteles, *Ética a Nicômaco* I, 7, 1097b–1098a (a vida boa) · [paráfrase; localização a confirmar]
6. 5.2 · Aristóteles, *Ética a Nicômaco* II, 1, 1103a–b (a virtude adquirida pelo hábito) · [paráfrase; localização a confirmar]
7. 5.2 · Aristóteles, *Ética a Nicômaco* IX, 4 e 9 (o amigo como outro si) · [paráfrase; localização a confirmar]
8. 5.2 · Aristóteles, *Ética a Nicômaco* IV, 3, 1123b (a honra proporcional ao mérito) · [paráfrase; localização a confirmar]
9. 5.3 · Agostinho, *Confissões* XI, 14, 17 (o que é o tempo) · [paráfrase; localização a confirmar]
10. 5.3 · Agostinho, *Confissões* XI, 20, 26 e 26, 33 (os três presentes; a distensão da alma) · [paráfrase; localização a confirmar]
11. 5.3 · Agostinho, *Confissões* III, 6, 11 (*interior intimo meo*), na tradução do Tratado da Luz Interior, "Fundamentação" · "mais interior a mim do que o que há de mais íntimo em mim" · [paráfrase; localização a confirmar]
12. 5.4 · Hannah Arendt, *The Human Condition* (Chicago: University of Chicago Press, 2.ª ed., 1998; paginação de 1958), p. 237 · "ninguém pode perdoar a si mesmo [...]; perdoar e prometer em solidão ou isolamento ficam sem realidade" · [V via secundária: Estudo VII, 5.4]
13. 5.4 · Hannah Arendt, *A condição humana*, §§ 33 e 34 (irreversibilidade e perdão; imprevisibilidade e promessa) · [paráfrase; localização a confirmar]
14. 5.4 · Adriano Correia, "A trajetória do perdão na obra de Hannah Arendt", *Caderno CRH* 33, e20018, 2020, p. 8, citando Hannah Arendt, *A condição humana*, ed. bras. de 2016 (editora a conferir), pp. 298–299 · "perdoar aquilo que não podem punir"; "punir o que se revelou imperdoável" · [V via secundária: Correia, 2020]
15. 5.5 · Gabriel Marcel, *Être et avoir* (1935) (problema e mistério) · [paráfrase; localização a confirmar]
16. 5.5 · Karl Jaspers, *Philosophie* (1932), via Ricoeur (*Autobiografía intelectual*, p. 22; *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, p. 596) (as situações-limite) · [paráfrase; localização a confirmar; V via secundária: Ricoeur]
17. 5.6 · Charles Taylor, "The Politics of Recognition", em Amy Gutmann (org.), *Multiculturalism* (Princeton: Princeton University Press, 1994), p. 25 (a identidade moldada pelo reconhecimento) · [paráfrase; V via secundária: Estudo VII, 3.1]
18. 5.6 · Charles Taylor, "The Politics of Recognition", p. 41 · "esse potencial, e não o que a pessoa fez dele, é o que garante que cada pessoa mereça respeito" · [V via secundária: Estudo VII, 3.1]
19. 5.6 · Charles Taylor, *Sources of the Self* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1989) (a identidade, os bens, as fontes morais) · [paráfrase; localização a confirmar]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. 5.1 · Cânon v1.2, "Origem" · "atemporal"; "imersa num rio"; "o eterno dança no tempo"
2. 5.1 e 5.2 · Tratado das Águas Comuns, "Definição" · "de museu, quando a luz só se protege; guardada do vento, na margem; posta no rio"; "o que os separa é o devolver"; "o terceiro devido — o nós"

3. 5.1 e 5.3 · Tratado da Luz Interior, “Fundamentação” · “cada luz é intrínseca — não relativa, não comparativa, não sujeita a ranking”; “sem se filiar a nenhum de modo exclusivo”; “mestre interior”; “ensina antes de qualquer voz externa”
4. 5.1 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 5 · “de posição, não de valor”; “sem que as luzes se ordenem”; “assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio”
5. 5.2 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I a III, “Virtude” · Integridade; Humildade grata; “Disponibilidade: prontidão interior para o novo, sem apego ansioso ao que passa”
6. 5.2 · Cânon v1.2, “A Bússola” · “a luz está lá?”
7. 5.2 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “anterior a qualquer conquista ou circunstância”
8. 5.3 · Disputatio, 2, “Sed contra” · “não é substância, mas privação do bem”
9. 5.3 · Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo de estação” · “Revisão do rio. Olhar os últimos três meses e nomear”
10. 5.3 · Tratado da Vigília, “Fundamentação” · “o sofrimento paga uma culpa” (a tese da retribuição, lida do lado dos amigos de Jó)
11. 5.3 e 5.5 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 3 · “O olhar do outro apenas vê”; “o Abrigo revela e nada exige”
12. 5.4 · Estudo VII, 5.4 · Arendt: natalidade, Misericórdia, irreflexão · [leitura do estudo]
13. 5.4 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 4 · “A mão que retoma [...] é o rio”
14. 5.4 · Decisões do fundador de 17/10/2026, n.º 5 · “com ou sem intenção”
15. 5.4 · Meditações Práticas, “O Acender da manhã” · “Você respondeu ao mundo antes de lembrar quem estava respondendo”
16. 5.4 · Meditações Práticas, “A Regra da Misericórdia” · “Você prometeu a si mesmo o Acender de manhã”
17. 5.4 e 5.5 · Cânon v1.2, “A Vigília” · “promete presença, não vitória”; “a perda, a doença, o acaso que desaba”; “resiste-se, e deve-se justiça”
18. 5.4 · Cânon v1.2, “O Abrigo” · “se compromete a ser lugar seguro no rio”
19. 5.4 · Tratado da Vigília, “Síntese” · “não está formulada, e fica para um tratado dedicado, que este não é”
20. 5.5 · Tratado da Luz Interior, “Objeção provável e resposta breve” · “revela onde ela ficou coberta e onde apareceu sem obstáculo”
21. 5.5 · Catecismo, 26 e 28 · “a consciência mais funda, o verdadeiro em si”; “Quem crê traz para a luz o nome que sua fé lhe dá”
22. 5.5 · Decisões do fundador de 19/10/2026, n.º 9 · “O dano que não se quis entra no Examinar”
23. 5.5 · Estudo VIII, 6.3 · a questão (k) espera Marx · [leitura do estudo]
24. 5.6 · Estudo VII, 3.1 · “só o fundador decide se a adota” (a hipótese Lux e dignidade, reconhecimento e identidade)
25. 5 (abertura) e 5.6 · Tratado das Águas Comuns, “Fundamentação” · Arendt ouvida; “A raiz cristã do seu personalismo entra como material, não como doutrina”

Capítulo 6 — Síntese, fórmula e questões abertas

RICOEUR

1. 6.1 · *Soi-même comme un autre*, Paris: Seuil, 1990, p. 35 · "confiança mais forte que toda suspeita" · «confiance plus forte que tout soupçon» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.4)
2. 6.1 · *Percurso do reconhecimento*, ed. esp. (*Caminos del reconocimiento*, México: Fondo de Cultura Económica, 2006), pp. 123–124 · "não tem como contrário a dúvida, mas a suspeita" · «no tiene como contrario la duda, sino la sospecha» · [V-es] (ver 1.5)
3. 6.1 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (*Sí mismo como otro*, México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 187 · "não pelo título de suas realizações, mas fundamentalmente pelo de suas capacidades" · «no es por el de sus realizaciones, sino fundamentalmente por el de sus capacidades» · [V-es] (ver 3.1)
4. 6.1 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (*La mémoire, l'histoire, l'oubli*, Paris: Seuil, 2000), p. 642 · "tu vales mais que teus atos" · «tu vaux mieux que tes actes» · (sem marcador: francês conferido); ed. pt. (Campinas: Editora da Unicamp, 2007), p. 501 [V-pt via secundária: Correia, *Caderno CRH* 33, 2020, pp. 9–10] (ver 1.7)
5. 6.1 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr. (Paris: Seuil, 2000), p. 608 · "só se pode perdoar onde se pode punir; e deve-se punir onde há infração a regras comuns" · «on ne peut pardonner que là où on peut punir ; et on doit punir là où il y a infraction à des règles communes» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.7)
6. 6.1 · *O justo*, ed. esp. (*Lo justo*, Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), pp. 204–205 · "nunca é devido"; "em termos absolutos" · «el perdón nunca es debido. Sólo puede ser pedido» · [V-es] (ver 1.6, 3.4)
7. 6.1 · Carta a Emmanuel Levinas, 25 de junho de 1990, em *Éthique et responsabilité* (Neuchâtel: À la Baconnière, 1994), p. 37 · "enferma fora da potência de despertar que vem do outro" · «infirme hors de la puissance d'éveil issue de l'autre» · [V via secundária: Sautereau, 2013, p. 9 e n. 1] (ver 3.1)
8. 6.1 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp. (México/Madrid: Siglo XXI, 1996), p. 380 · "ao mesmo tempo interior a mim e superior a mim" · «a la vez interior a mí y superior a mí» · [V-es] (ver 3.3)
9. 6.1 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 397 · "Deus — Deus vivo, Deus ausente — ou um lugar vazio" · «o Dios —Dios vivo, Dios ausente—, o un lugar vacío» · [V-es] (ver 3.3)
10. 6.1 · *O mal*, ed. esp. (*El mal*, Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 67 · "amar a Deus por nada" · «Amar a Dios por nada es abandonar completamente el ciclo de la retribución» · [V-es] (ver 3.6)
11. 6.1 · *O mal*, ed. esp. (Buenos Aires: Amorrortu, 2006), p. 66 · "não pode ser ensinado: só pode ser achado ou reencontrado" · «este sentido no puede ser enseñado: sólo puede ser hallado o reencontrado» · [V-es] (ver 3.6)
12. 6.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (*Finitud y culpabilidad*, Madrid: Trotta, 2004), p. 36 · "a reflexão dá um rodeio pelo objeto; é reflexão sobre o objeto" · «la reflexión da un rodeo por el objeto; es reflexión sobre el objeto» · [V-es] (ver 3.7)
13. 6.2 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp. (Madrid: Trotta, 2004), p. 482 · "o símbolo dá; mas o que dá é o que pensar, algo que pensar" · «el símbolo da; pero lo que da es que pensar, algo que pensar» · [V-es] (ver 1.2, 3.7)
14. 6.3 · *O si-mesmo como um outro*, ed. esp., p. 397 · "Talvez o filósofo, enquanto filósofo, deva confessar que não sabe e não pode dizer" · «Quizá el filósofo, en cuanto filósofo, debe confesar que no sabe y no puede decir» · [V-es] (ver 1.4, 3.3)

15. 6.3 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 594 · “Há perdão, diz a voz” · «Il y a le pardon, dit la voix» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.7)

16. 6.3 · *Finitude e culpabilidade*, ed. esp., p. 400 · “cada um encontra o mal já ali; ninguém o começa de modo absoluto” · «cada cual encuentra el mal ya allí; nadie lo comienza de un modo absoluto» · [V-es] (ver 1.2)

17. 6.4 · *O justo*, ed. esp. (Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997), p. 199 · “excesso de distância”; “restabelecer a justa distância” · «reducir gradualmente este exceso de distancia y restablecer la justa distancia» · [V-es] (ver 1.6)

18. 6.4 · *A memória, a história, o esquecimento*, ed. fr., p. 594 · “a todo homem, singularmente ao culpado” · «la place inéluctable de la considération due à tout homme, singulièrement au coupable» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.7)

19. 6.4 · *Soi-même comme un autre*, Paris: Seuil, 1990, p. 202 · “com e para outrem em instituições justas” · «avec et pour autrui dans des institutions justes» · (sem marcador: francês conferido) (ver 1.4)

A TRADIÇÃO

1. 6.1 · Sautereau, *Études Ricœuriennes* 4 (2), 2013, p. 9 e n. 1 · intermediária da carta de 1990 · [V-fr] (ver 3.1)

2. 6.1 · Correia, *Caderno CRH* 33, 2020, pp. 9–10 · intermediário da p. 501 da ed. pt. de *A memória, a história, o esquecimento* · [V-pt] (ver 1.7)

3. 6.5 · Gagnebin, “Uma filosofia do cogito ferido”, *Estudos Avançados* 11 (30), 1997, p. 261 · “uma hermenêutica do si pelo desvio necessário dos signos da cultura” · [V-pt] (ver 3.7)

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. 6.1 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, I, “Princípio” · “intrínseco, anterior a qualquer conquista ou circunstância”; “A luz não se acende — ela se revela”

2. 6.1 · Disputatio, 3, “Respondeo” · “deixar o mal ser o juiz último do valor humano”

3. 6.1 · Estudo VII, 3.1 · “efetivo e sabido”; “revelado”

4. 6.1 · Estudo VIII, 6.1 · “se constitui na resposta”

5. 6.1 · Tratado da Luz Interior, “Fundamentação” · “dorme, adoece, esquece, fracassa — e permanece pessoa inteira”

6. 6.1 · Cânon v1.2, “A Bússola” · “a luz está lá? Posso estar lá inteiro, sem me trair?”; “apenas veta”

7. 6.1 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 3 · “O olhar do outro apenas vê”

8. 6.1 · Cânon v1.2, “Origem” · “atemporal”

9. 6.1 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 4 · “A mão que retoma, na Regra da Misericórdia, é o rio”

10. 6.1 · Cânon v1.2, “A Vigília” · “promete presença, não vitória”

11. 6.1 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 5 · “assimétricas no Abrigo e recíprocas no rio”

12. 6.2 · Cânon v1.2, “Os Quatro Pilares”, IV, “Princípio” · “a transcendência passa pela matéria”

13. 6.2 · Cânon v1.2, “Regra de Vida”, “Ritmo de estação” · Revisão do rio

14. 6.2 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 1 · "aceita a dialética como método de crescimento doutrinal e a recusa como teodiceia"
15. 6.2 · Cânon v1.2, "A Regra da Misericórdia" · "falhar na regra não apaga a luz"
16. 6.2 · Tratado da Vigília, "Síntese" · "não está formulada, e fica para um tratado dedicado"
17. 6.3 · Estudo VII, 6.3 · questões (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l); Estudo VIII, 6.3 · as mesmas, (m) e (s)
18. 6.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 2 · "O chamado do outro entra pela dívida, não pela origem"
19. 6.3 · Cânon v1.2, "A Vigília" · a noite e o lobo
20. 6.3 · Decisões do fundador de 17 de outubro de 2026, n.º 5 · "O lobo é quem inflige o mal, com ou sem intenção; a irreflexão não é noite"
21. 6.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 9 · "O dano que não se quis entra no Examinar"
22. 6.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 7 · "O sofrimento próprio pode ter sentido como sofrimento pelo outro"
23. 6.3 · Cânon v1.2, "Regra de Vida", "Ritmo diário" · "encerrar com gratidão a alguém do passado que tornou o dia possível"
24. 6.3 · Catecismo, 10 · "gente que passou antes"
25. 6.3 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 10 · a revisão da Ficha do Estudo III
26. 6.4 · Disputatio, 1, "Objeção III"; 4, "Ad tertium" · "gramática de culpa e de justiça"; "subsiste, sim, uma ausência"; "para um tratado dedicado"
27. 6.4 · Tratado das Águas Comuns, "Fundamentação" · "não é programa político"
28. 6.4 · Estudo VIII, 6.3 · o que o Estudo VIII deixou para (g) e a terceira parte de (m)
29. 6.4 · Decisões do fundador de 19 de outubro de 2026, n.º 8 · "justificar a dor do próximo é a fonte de toda imoralidade"
30. 6.5 · Cânon v1.2, "As Águas Comuns" · "a lamparina posta no rio"

Bibliografia

A bibliografia distingue o que foi lido do que foi apenas nomeado. "Edição de consulta" é a edição em que uma passagem foi lida; "intermediário" é o leitor por cujas páginas uma passagem de Ricoeur chegou ao estudo, quando a edição não foi aberta. Nenhuma edição brasileira ou portuguesa dos livros principais de Ricoeur foi aberta: as páginas dessas edições valem como leitura de quem as cita. O que falta completar leva marca; nada foi completado de memória.

RICOEUR — EDIÇÕES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS (NÃO ABERTAS; PÁGINAS POR INTERMEDIÁRIOS)

1. RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Trad. Lucy Moreira Cesar. Campinas: Papirus, 1991. — *O si-mesmo como um outro*. Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. [Páginas portuguesas por Pagnussat (dissertação, UFFS, 2018), Dupont, Quadros e outros; o ano da Papirus varia entre as fontes (1990, 1991, 1999).]
2. RICOEUR, Paul. *Percurso do reconhecimento*. Trad. Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2006. [Páginas por Quadros (2018).]
3. RICOEUR, Paul. *O justo* (1 e 2). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008 [tradutor a completar]. [Não aberto; o capítulo e as páginas citados vêm da edição espanhola, n.º 27.]
4. RICOEUR, Paul. *Amor e justiça*. Lisboa: Edições 70, 2010; São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012 [tradutores a completar]. [Não aberto.]
5. RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007 [tradutor a completar; Correia cita a tiragem de 2014, 536 p.]. [Páginas por Gagnebin (2020), Pereira (2015) e Correia (2020).]
6. RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papirus: t. I, 1994 (trad. Constança Marcondes Cesar); t. II, 1995 (trad. Marina Appenzeller); t. III, 1997 (trad. Roberto Leal Ferreira). — *Tempo e narrativa* III. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010 [tradutor a completar; edição citada por Gagnebin (2020), p. 268].
7. RICOEUR, Paul. *O mal: um desafio à filosofia e à teologia*. Trad. Maria da Piedade Eça de Almeida. Campinas: Papirus, 1988. [Páginas por Dutra (dissertação, UFJF, 2012), Zart e Azevedo Neto.]
8. RICOEUR, Paul. *A simbólica do mal*. Trad. Hugo Barros e Gonçalo Marcelo. Lisboa: Edições 70, 2013, 383 p. [Páginas por Azevedo Neto (*Interthesis* 10/2, 2013), Pinto e Silva e Medeiros.]
9. RICOEUR, Paul. *Vivo até a morte*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. [Não aberto; dados por Moraes.]
10. RICOEUR, Paul. "Ética e moral". Em *Ética e moral*. Trad. António Campelo Amaral. Covilhã: Lusosofia, 2011. — Publicado antes na *Revista Portuguesa de Filosofia* 46/1 (1990), pp. 5–17. [Dados editoriais por Campelo Amaral.]
11. RICOEUR, Paul. "O perdão pode curar?". Trad. José Rosa. *Viragem* 21 (1996), pp. 26–29; em HENRIQUES, Fernanda (org.), *Paul Ricoeur e a Simbólica do Mal*. Porto: Afrontamento, 2005, pp. 35–40; PDF de Lusosofia/UBI, cuja paginação não é a das duas edições.

RICOEUR — EDIÇÕES FRANCESAS

1. RICOEUR, Paul. *Soi-même comme un autre*. Paris: Seuil, 1990, 424 p. [Lido em trechos de busca em texto integral; várias citações terminam onde o trecho termina.]
2. RICOEUR, Paul. *Temps et récit* III: *Le temps raconté*. Paris: Seuil, 1985. — *Temps et récit* I. Paris: Seuil, 1983 [só em fragmentos de busca, sem página].
3. RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris: Seuil, 2000. [Lido no escaneado das pp. 301–699, sem os fólios 589–592.]
4. RICOEUR, Paul. *Parcours de la reconnaissance: trois études*. Paris: Stock, 2004. [Não aberto; trechos e páginas por Reagan (2013), Marcondes Cesar, Wolff e Rodrigues e Rodrigues.]
5. RICOEUR, Paul. *Vivant jusqu'à la mort, suivi de Fragments*. Paris: Seuil, 2007. [Trechos do Google Books.]
6. RICOEUR, Paul. *Philosophie de la volonté* II: *Finitude et culpabilité* (I. *L'homme faillible*; II. *La symbolique du mal*). Paris: Aubier, 1960; 1988. [Só em fragmentos de busca, sem página; as páginas de *L'homme faillible* chegam por Sautereau (2013).]
7. RICOEUR, Paul. *Le mal: un défi à la philosophie et à la théologie*. Genève: Labor et Fides, 1986 [a edição espanhola indica "Ginebra, 2004"]; retomado em *Lectures 3: aux frontières de la philosophie*. Paris: Seuil, 1994, pp. 211–233. [Só em fragmentos de busca; a única página conferida é a p. 217 de *Lectures 3*, por Martínez.]
8. RICOEUR, Paul. *Le Juste*. Paris: Éditions Esprit, 1995 (*O justo* 1); "Le pardon peut-il guérir?". *Esprit* 210 (1995), pp. 77–82. [O francês não foi localizado, salvo uma frase de *Le Juste*, p. 207, por Henriques.]
9. RICOEUR, Paul. "Éthique et morale" (conferência de 1989, Institut Catholique de Paris). *Revue de l'Institut Catholique de Paris* 34 (1990), pp. 131–142; *Lectures 1: autour du politique*. Paris: Seuil, 1991, pp. 256–269. [Lida em PDF francês integral, sem paginação.]
10. RICOEUR, Paul. "Emmanuel Lévinas, penseur du témoignage" (1989), em *Lectures 3*. Paris: Seuil, 1994 [pp. 81–103 em Sautereau; pp. 83–105 em Amalric; pp. 17–39 de *Répondre d'autrui*. Neuchâtel: La Baconnière, 1989, em Sánchez Hernández]. — "L'attestation: entre phénoménologie et ontologie" (1991) [subtítulo e página a confirmar]. — "La règle d'or en question", em *Lectures 3*. — *Amour et justice*. Tübingen: Mohr, 1990. [Todos só por intermediários.]
11. RICOEUR, Paul. Carta a Emmanuel Levinas, 25 de junho de 1990, em *Éthique et responsabilité*. Neuchâtel: La Baconnière, 1994, p. 37. [O livro não foi aberto; o francês da frase citada por Sautereau (2013, p. 9, n. 1); o espanhol por Sánchez Hernández (2013, p. 113). A carta de Levinas, de 28 de maio de 1990, só em espanhol, por Sánchez Hernández; o francês não foi localizado.]
12. RICOEUR, Paul. *Réflexion faite: autobiographie intellectuelle*. Paris: Esprit, 1995; *Histoire et vérité*. Paris: Seuil, 1955 [1.ª ed.]; "Libérer le fond de bonté" (Taizé, 22 de abril de 2000). [Nomeados; só as edições espanholas (n.os 30 e 31) foram abertas, e o texto de Taizé só chega por Abel (2022, pp. 60–61) e Salles (2014, p. 186).]

RICOEUR — EDIÇÕES ESPANHOLAS (EDIÇÕES DE CONSULTA)

1. RICOEUR, Paul. *Sí mismo como otro*. Trad. Agustín Neira Calvo. México/Madrid: Siglo XXI, 1996. [Texto integral; página do cabeçalho. Sánchez Hernández cita a reimpressão de 2006, não cotejada.]
2. RICOEUR, Paul. *Caminos del reconocimiento: tres estudios*. Trad. Agustín Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

3. RICOEUR, Paul. *Finitud y culpabilidad*. Trad. Cristina de Peretti, Julio Díaz Galán e Carolina Meloni. Madrid: Trotta, 2004.
4. RICOEUR, Paul. *Lo justo*. Trad. C. Gardini. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997.
5. RICOEUR, Paul. *El mal: un desafío a la filosofía y a la teología*. Trad. Irene Agoff; prólogo de Pierre Gisel. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.
6. RICOEUR, Paul. *Fe y filosofía: problemas del lenguaje religioso*. Buenos Aires: Prometeo/Universidad Católica Argentina, 2008, 3.ª ed. [coletânea de textos de datas diversas; paginação da edição espanhola, sem equivalente francês conferido].
7. RICOEUR, Paul. *Autobiografía intelectual*. Trad. P. Willson. Buenos Aires: Nueva Visión, 2007.
8. RICOEUR, Paul. *Historia y verdad*. Trad. A. Ortiz García. Madrid: Ediciones Encuentro, 1990, 3.ª ed. aumentada.
9. RICOEUR, Paul. *La memoria, la historia, el olvido*. Trad. Agustín Neira. Madrid: Trotta, 2003. — *Vivo hasta la muerte seguido de Fragmentos*. México: Fondo de Cultura Económica [só o prefácio, em PDF de amostra; ano e tradutor a completar]. — *Hermenéutica y acción*. Buenos Aires: Prometeo, 2008 [usado só para varredura de nomes].

RICOEUR — EDIÇÕES INGLESAS

1. RICOEUR, Paul. *Oneself as Another*. Trad. Kathleen Blamey. Chicago: University of Chicago Press, 1992. [Trechos do Google Books.]
2. RICOEUR, Paul. *Living Up to Death*. Trad. David Pellauer. Chicago: University of Chicago Press, 2009. [Trechos do Google Books.]
3. RICOEUR, Paul. "Love and Justice". Trad. David Pellauer. Em KEARNEY, Richard (ed.), *Hermeneutics of Action*. London: Sage, 1996, pp. 23–40. [Lido só pelas citações de Caputo.]

A TRADIÇÃO — INTÉRPRETES DE RICOEUR, EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ABEL, Olivier. "La conversion du tragique, de Prométhée à Antigone". Em *Le mal et la symbolique*. Berlin: De Gruyter, 2022, pp. 45–62 [organizadores a completar]. — *Le pardon: briser la dette et l'oubli*. Paris: Autrement [1989 ou 1992, segundo as fontes; só por menções].
2. AMALRIC, Jean-Luc. "Affirmation originaire, attestation, reconnaissance: le cheminement de l'anthropologie philosophique ricœurienne". *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 2/1 (2011), pp. 12–34. — "Finitude, culpabilité et souffrance: la question du mal chez Ricœur". Em *Le mal et la symbolique*. Berlin: De Gruyter, 2022, pp. 63–87.
3. AZEVEDO NETO [prenome a completar: a página da revista grafa "Joachin"]. "Paul Ricoeur e a interpretação do mal" (resenha de *A simbólica do mal*). *Interthesis* 10/2 (2013), pp. 434–439.
4. CESAR, Constança Marcondes. "Ricoeur e o tema do perdão". *Revista de Cultura Teológica* 31/104 (2023), pp. 74–90.
5. CORREIA, Adriano. "A trajetória do perdão na obra de Hannah Arendt". *Caderno CRH* 33, e20018 (2020), pp. 1–11.
6. DARTIGUES, André. "Paul Ricoeur et la question de l'identité narrative". *Reflexão* (Campinas) 69 (set.–dez. 1997), pp. 19–34. [OCR com letras trocadas; só se citam cadeias limpas.]

7. DENTZ, René Armand. “O sujeito diante da liberdade e do mal: reflexões teológicas e filosóficas a partir de Paul Ricoeur”. *Revista de Cultura Teológica* 32/108 (2024), pp. 78–99.

8. DOSSE, François. *Paul Ricœur. Los sentidos de una vida (1913-2005)*. Trad. Pablo Corona. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2013, 768 p. [Original: *Paul Ricœur. Les sens d’une vie*. Paris: La Découverte; ano de 2001 e 2008 pela ficha do FCE, 1997 em Agís Villaverde. Aberta só uma amostra de vinte folhas.]

9. DUPONT, Jair. “A concepção do sujeito ético na hermenêutica do ‘si-mesmo’ ricoeuriana: debate entre a concepção ricoeuriana e lévinasiana”. *Diálogo* (Canoas) 19 (jul.–dez. 2011), pp. 115–129.

10. DUTRA, Victor Hugo de Castro. *Em face do mal: uma propedêutica do conceito de mal em Paul Ricoeur*. Dissertação, UFJF, 2012. [Lida em parte.]

11. GAGNEBIN, Jeanne Marie. “Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur (1)”. *Estudos Avançados* 11/30 (1997), pp. 261–272. — “Os impedimentos da memória”. *Estudos Avançados* 34/98 (2020), pp. 199–213. — “Ricœur à travers le monde: depuis le Brésil”. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 17/1 (2026), pp. 247–255.

12. MÖBBS, Adriane da Silva Machado. “A mediação em Paul Ricoeur: aproximações com Hegel”. *Dissertatio* (UFPel), supl. 8 (2018), pp. 7–15 [a p. 7 é inferida].

13. PAGNUSSAT, Janessa. *O si-mesmo e os outros: um estudo sobre a teoria da identidade narrativa em Paul Ricoeur, sua dimensão ética e seus desdobramentos para os Estudos Culturais*. Dissertação de mestrado, PPGICH, UFFS, Erechim, 2018, 120 f. [Lida por trechos.]

14. PEREIRA, Mateus Henrique Faria. “Tempo de perdão? Uma leitura da utopia escatológica de Paul Ricoeur em *A memória, a história e o esquecimento*”. *História da Historiografia* 19 (dez. 2015), pp. 66–87.

15. PORÉE, Jérôme. “Paul Ricoeur y la cuestión del mal”. Trad. Marcelino Agís Villaverde. *Ágora: Papeles de Filosofía* (Universidade de Santiago de Compostela) 25/2 (2006), pp. 45–60.

16. PORTOCARRERO, Maria Luísa. “Testemunho e interpretação na filosofia de P. Ricoeur”. *Revista Filosófica de Coimbra* 29/57 (2020), pp. 107–130. — *Testemunho, atestação e conflito: balizas da antropologia hermenêutica de Paul Ricoeur*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021, 427 p. [Lido só pela recensão de Luís António Umbelino, *Revista Filosófica de Coimbra* 61 (2022), pp. 153–156.] — *Horizontes da hermenêutica*, 2005 [só pela recensão de Regina Tralhão e Carlos Farate, *Interacções* 16 (2009), pp. 131–135; editora a completar].

17. QUADROS, Elton Moreira. “Sobre a identidade narrativa e a imputabilidade a partir de Ricoeur”. *Quaestio Iuris* 11/1 (2018), pp. 297–311.

18. REAGAN, Charles. “La Reconnaissance, la justice, et la vie bonne”. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 4/2 (2013), pp. 79–89. — *Paul Ricoeur: His Life and His Work*. Chicago: University of Chicago Press, 1996 [não aberto].

19. REBOK, María Gabriela. “Paul Ricoeur: o el reconocimiento como experiencia de donación mutua”. *Tópicos* (Universidad Católica de Santa Fe) 30 (2015), pp. 88–103.

20. ROMANO, Claude. “Les apories de l’identité narrative”. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 15/1 (2024), pp. 62–85. [Lido em parte: pp. 62–64, 66, 74–78 e 83–85.]

21. SÁNCHEZ HERNÁNDEZ, Francisco Xavier. “Estima de sí y alteridad: una reflexión a partir de Paul Ricoeur y de Emmanuel Levinas”. *Franciscanum* 55/160 (2013), pp. 111–133.

22. SAUTEREAU, Cyndie. “Subjectivité et vulnérabilité chez Ricœur et Levinas”. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 4/2 (2013), pp. 8–24.

23. TÉTAZ, Jean-Marc. “Vérité et convocation: l’herméneutique biblique comme problème philosophique”. [Periódico a confirmar; rodapé “Mars-avril 2006”; hipótese do estudo: *Esprit*], 2006, pp. 138–155. — Artigo de 2014 em *Études théologiques et religieuses* 89 (2014/4) [só listado por Romano; título a completar].

24. VALLÉE, Marc-Antoine. “Quelle sorte d’être est le soi? Les implications ontologiques d’une herméneutique du soi”. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies* 1/1 (2010), pp. 34–44.

25. Intérpretes nomeados nos levantamentos e não abertos, ou abertos só por terceiros ou em parte: Olivier ABEL (livro de 1996, só por Gubert e Salles); Marcelino AGÍS VILLAVERDE; Pierre BÜHLER; Jean GREISCH (*Paul Ricœur. L’itinérance du sens*. Grenoble: Jérôme Millon, 2001, por Ponte, FAJE, 2012); Domenico JERVOLINO (“Em diálogo com a hermenêutica de Ricoeur”, trad. Elsio José Corá e Luiz Paulo Matias, *Kínesis* 17/43, dez. 2025, pp. 476–486, lido; *L’amore difficile* e *Introdução a Ricoeur*, 2011, não abertos); Richard KEARNEY (nenhum texto aberto); Johann MICHEL (*Paul Ricœur, une philosophie de l’agir humain*. Paris: Cerf, 2006, 512 p., por Lacour); Franklin Leopoldo e SILVA e Hélio Salles GENTIL (nada localizado de Silva sobre Ricoeur; Gentil só por Gagnebin, Gubert e Pagnussat).

A TRADIÇÃO — AUTORES ANTIGOS E MODERNOS A QUE O ESTUDO RECORRE

1. PLATÃO. *República* VI, 508b–509b; VII, 514a–518d e 519c–520d. — *Timeu*, 37d. [Paráfrase; localização a confirmar.]

2. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco* I, 7, 1097b–1098a; II, 1, 1103a–b; IV, 3, 1123b; IX, 4 e 9. [Paráfrase; localização a confirmar.]

3. AGOSTINHO. *Confissões* XI, 14, 17; XI, 20, 26 e 26, 33; III, 6, 11 (*interior intimo meo*, na tradução do Tratado da Luz Interior). [Paráfrase; localização a confirmar.]

4. ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press, 2.ª ed., 1998 [paginação de 1958], p. 237 [por intermédio do Estudo VII, 5.4]. — *A condição humana*, §§ 33 e 34; ed. brasileira de 2016, pp. 298–299 [editora a conferir; por Correia (2020), p. 8].

5. MARCEL, Gabriel. *Être et avoir* (1935). [Paráfrase; localização a confirmar.]

6. JASPERS, Karl. *Philosophie* (1932). [Por Ricoeur, *Autobiografía intelectual*, p. 22, e *La mémoire, l’histoire, l’oubli*, p. 596; paráfrase; localização a confirmar.]

7. TAYLOR, Charles. “The Politics of Recognition”. Em GUTMANN, Amy (org.), *Multiculturalism*. Princeton: Princeton University Press, 1994, pp. 25 e 41 [por intermédio do Estudo VII, 3.1]. — *Sources of the Self*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1989 [paráfrase; localização a confirmar].

BIOGRAFIA DE RICOEUR (OBRAS DE REFERÊNCIA)

1. Wikipédia (fr, en); *Stanford Encyclopedia of Philosophy*; *Internet Encyclopedia of Philosophy*, cruzadas; DOSSE (n.º 43), p. 13. [As divergências entre elas estão nas Conferências pendentes.]

O CÂNON E OS ESCRITOS

1. *Cânon do Lumen Fluens*, v1.2 (texto publicado), citado por seção: “Os Quatro Pilares” (I a IV), “A Arquitetura”, “Origem”, “Regra de Vida”, “A Vigília”, “O Abrigo”, “As Águas Comuns”, “A Bússola”, “A Regra da Misericórdia”, “Independência confessional”, “Tom e estilo”.

2. *Tratado da Luz Interior*, por seção (“Definição”, “O problema que responde”, “Fundamentação”, “Síntese”, “Objeção provável e resposta breve”).

3. *Tratado da Vigília*, por seção.
4. *Tratado das Águas Comuns*, por seção.
5. *Disputatio: A luz interior é compatível com a experiência do mal?*, por parte (1 a 4).
6. *Catecismo*, pelo número da pergunta.
7. *Meditações Práticas*, pelo título da meditação.
8. *Estudo Comparado VII: Lumen Fluens e Hegel*, versão integral, por seção; e *Estudo Comparado VIII: Lumen Fluens e Levinas*, versão integral, por seção.
9. *Decisões do fundador*, 17 de outubro de 2026, numeradas como no Prólogo do Estudo VII; e *Decisões do fundador*, 19 de outubro de 2026, n.º 1 a 12, numeradas como no Prólogo do Estudo VIII.
10. Fichas dos Estudos I a VI, e a Ficha do Estudo VII (resumos de estudo, não cânon), nas versões publicadas.

Conferências pendentes

O texto tem 32 marcas com "confirmar" e 617 marcas de verificação ao todo. Nenhuma edição brasileira ou portuguesa dos livros principais de Ricoeur foi aberta: as passagens de Ricoeur vêm do francês (só *Temps et récit* III e as pp. 301–699 de *La mémoire, l'histoire, l'oubli*), de trechos de busca em texto integral, das edições espanholas, ou de intérpretes que as citam. As passagens do Cânon, dos Tratados, da Disputatio, do Catecismo, das Meditações, dos Estudos VII e VIII e das Decisões do fundador foram conferidas contra os textos. Agrupadas por tipo de conferência, para quem for fechar o aparato (os itens de cada bloco vão numerados entre parênteses):

TIPO	O QUE FALTA
Edições não abertas	(1) *O si-mesmo como um outro* (Papirus, 1991, trad. Lucy Moreira Cesar; WMF Martins Fontes, 2014, trad. Ivone C. Benedetti): as páginas portuguesas (p. 13, entre outras) chegam por Pagnussat (UFFS, 2018), Dupont (2011) e Quadros (2018); (2) *Percurso do reconhecimento* (Loyola, 2006), p. 122, por Quadros (2018); (3) *O justo* 1 e 2 (WMF, 2008) e *Amor e justiça* (Edições 70, 2010; WMF, 2012): não abertos, e as passagens vêm da edição espanhola de *Lo justo* e de Caputo (para "Love and Justice"); (4) *A memória, a história, o esquecimento* (Unicamp, 2007; Correia cita a tiragem de 2014): pp. 17 e 501 por Gagnebin (2020) e Correia (2020), pp. 9–10; a correspondência com o francês (pt. 465 = fr. 593; 466 = 595; 472–473 = 602–604; 501 = 642) é inferência dos intérpretes, só a p. 642 foi conferida; (5) *Tempo e narrativa* I e III (Papirus, 1994 e 1997) e III (WMF, 2010, p. 268, por Gagnebin 2020); (6) *O mal* (Papirus, 1988), pp. 21–22, 23, 24 e 49, por Dutra (UFJF, 2012), Zart e Azevedo Neto; (7) *A simbólica do mal* (Edições 70, 2013), p. 175, por Azevedo Neto (*Interthesis* 10/2, 2013, p. 437); (8) *Vivo até a morte* (WMF, 2012): dados por Moraes, livro não aberto; (9) as edições francesas de *Soi-même comme un autre*, *Finitude et culpabilité*, *Le mal* e *Parcours de la reconnaissance* não foram abertas: só trechos de busca em texto integral, sem página ou com a página que o Google informa, e muitas citações terminam onde o trecho termina; (10) a ponte entre as paginações do francês e da edição espanhola de *Sí mismo como otro* (211 ≈ 186; 256 ≈ 234; 337 ≈ 320; 393 ≈ 379; 409 ≈ 396–397) sai das próprias entradas, e entre esses pares é interpolação; Sánchez Hernández cita a reimpressão de 2006 (Siglo XXI), que não foi cotejada com a de 1996; (11) nas aberturas de capítulo das edições espanholas o número da página fica no rodapé, e a página foi conferida por ferramenta e pela leitura do trecho: risco residual de erro de uma página; (12) *Fe y filosofía* (Prometeo/UCA, 2008) é coletânea de textos de datas diversas, com paginação da edição espanhola e sem equivalente francês conferido
Passagens com [página a confirmar] e [localização a confirmar] nos capítulos	(1) Cap. 1, 1.3: *Tempo e narrativa* III, ed. fr., p. 359 (*décisoire*, que a edição da Papirus, p. 429, imprime "derrisório") [página a confirmar]; (2) Cap. 2, 2.5: o terceiro das instituições justas em Ricoeur [tese a confirmar]; (3) Cap. 2, 2.7: "Éthique et morale" (1989; *Revue de l'Institut Catholique de Paris* 34, 1990), sobre a dimensão dialogal [página a confirmar]; (4) Cap. 2, 2.7: carta de 25/6/1990 a Levinas, em *Éthique et responsabilité*, p. 37: o francês não foi localizado [localização a confirmar]; (5) Cap. 3, 3.1: o recém-nascido como figura em Ricoeur, que a letra reunida para o estudo não traz [tese a confirmar]; (6) Cap. 4, 4.5: a ligação do terceiro de *Percurso do reconhecimento* (ed. esp., p. 206) às instituições justas [tese a confirmar]; (7) Cap. 5, 5.1: Platão, *República* VI, 508b–509b; VII, 514a–518d e 519c–520d; *Timeu*, 37d [localização a confirmar]; (8) Cap. 5, 5.2: Aristóteles, *Ética a Nicômaco* I, 7; II, 1; IV, 3; IX, 4 e 9 [localização a confirmar]; (9) Cap. 5, 5.2: "Éthique et

TIPO	O QUE FALTA
	morale", a *phronêsis* "a vários" [página a confirmar; o PDF lido não tem paginação, e a página só se resolve com a *Revue de l'Institut Catholique de Paris* 34 (pp. 131–142), a *Revista Portuguesa de Filosofia* 46 (pp. 5–17) ou *Lectures 1* (pp. 256–269)]; (10) Cap. 5, 5.3: Agostinho, *Confissões* XI, 14, 17; XI, 20, 26 e 26, 33; III, 6, 11 [localização a confirmar]; (11) Cap. 5, 5.4: Arendt, *A condição humana*, §§ 33 e 34 [localização a confirmar], e a edição brasileira de 2016, pp. 298–299, por Correia (2020), com a editora a conferir; (12) Cap. 5, 5.5: Marcel, *Être et avoir*, e Jaspers, *Philosophie*, esta por Ricoeur [localização a confirmar]; (13) Cap. 5, 5.6: Taylor, *Sources of the Self* [localização a confirmar], e a leitura de Taylor por Ricoeur, que a letra reunida não traz [tese a confirmar]; (14) Cap. 6 não traz marca com "confirmar": suas remissões repetem as dos capítulos 1 e 2
Intérpretes lidos só por intermediários ou só em resumo	(1) Jean Greisch, Richard Kearney, Hélio Salles Gentil, Pierre Bühler e Marcelino Agís Villaverde: só por terceiros (Kearney: nenhum texto aberto; os PDFs responderam 403); (2) Franklin Leopoldo e Silva: nada dele sobre Ricoeur foi localizado; (3) lidos em parte: Johann Michel (o livro de 2006 só pela recensão de Lacour, *Études Ricœuriennes* 7/2, 2016), Olivier Abel (um capítulo; o livro de 1996 e *Le pardon* só por menções), François Dosse (amostra de vinte folhas; o corpo do livro, que o Capítulo 1 cita na p. 13, fechado), Domenico Jervolino (um ensaio; *L'amore difficile* e a *Introdução a Ricoeur* não abertos), Charles Reagan (o artigo de 2013 lido; a biografia de 1996 não), Claude Romano (pp. 62–64, 66, 74–78 e 83–85); (4) Maria Luísa Portocarrero: *Testemunho, atestação e conflito* (2021) só pela recensão de Umbelino, *Horizontes da hermenêutica* (2005) só pela de Tralhão e Farate; (5) lidos só em resumo ou título: Junker-Kenny (o corpo do capítulo), Cox, Deckard, Bruzzone, D'Alessandris, Frey (em parte), Peña Vial, Aspray, Thomasset, Boissard, Ascarate e Chevance, a tese de Rodrigues (UFSM, 2018) e os textos de Onocko-Campos e outros (2013), Visene e Pagnussat (2025) e E. R. da Silva (2025); (6) Dutra (UFJF, 2012) e Pagnussat (UFFS, 2018), dissertações lidas por trechos; (7) textos com defeito de reconhecimento óptico: Dartigues (*Reflexão* 69, 1997, citado no Capítulo 2 só em cadeias limpas), Lewis, Corá e Brondani (2010) e Marcondes Cesar (1994); (8) autores antigos e modernos sem edição aberta: Platão, Aristóteles, Agostinho, Marcel e Jaspers (paráfrase); Arendt, *The Human Condition*, p. 237, e Taylor, "The Politics of Recognition", pp. 25 e 41, por intermédio do Estudo VII; (9) a entrevista de Levinas citada no Estudo VIII (Capítulo 4, 4.6), de onde vem "todo o resto é dança": [V via secundária]
Divergências entre fontes	(1) *O mal*, p. 24: Azevedo Neto, que cita a Papirus (1988), traz "fazer o mal é sempre, de modo direto ou indireto, prejudicar outrem, logo, é fazê-lo sofrer"; Dentz (2024), que cita *Le mal* (Labor et Fides, 1986) e não lista a Papirus, traz a frase com outra redação, provavelmente em tradução dele; a página é a mesma, e não se sabe se as paginações coincidem ou se Dentz cita a tradução com a data do original; (2) *A simbólica do mal*, p. 175: Azevedo Neto traz "nunca conseguirá ser tão originário como a bondade" (versão do Capítulo 1, 1.2, e do Capítulo 2, 2.3); Medeiros traz "nunca será tão originário como a bondade"; (3) a recensão de Tralhão e Farate está em *Interacções*, n.° 16 (2009), pp. 131–135, e não no n.° 7, como uma das pesquisas a grafava; os autores da recensão datam *Soi-même comme un autre* de "1980"; (4) a cidade e a grafia de La Baconnière: o Capítulo 3 escreve "Neuchâtel: À la Baconnière", o Capítulo 2 escreve só "La Baconnière"; a cidade não foi conferida; o livro *Éthique et responsabilité* (1994) também não foi aberto: Sánchez Hernández o dá como de Ricoeur, e Sautereau, como organizado por Aeschlimann, com o título «L'unicité humaine du pronom Je»; (5) a editora da edição brasileira de 2016 de *A condição humana* (Capítulo 5, 5.4, por Correia, 2020, pp. 298–299) fica por conferir; (6) *Tu vales mais que teus atos* (Capítulo 2, 2.3; ed. fr., p. 642; ed. pt. Unicamp, p. 501, por Correia): a pesquisa de fontes

TIPO	O QUE FALTA
	do estudo e o Estudo VII escreviam a fórmula com "os teus atos" e "vales mais que teus atos"; a forma da edição é a que o texto usa; o espanhol traz "culpable de otra cosa" onde o francês diz «capable d'autre chose»; (7) o ano da Papirus de *O si-mesmo como um outro*: 1990 (Gagnebin, 1997), 1991 (a maioria) ou 1999 (Nobre, 2019); a data de *O mal* (Labor et Fides): 1986 pela literatura secundária, "Ginebra, 2004" pela edição espanhola; (8) "Emmanuel Lévinas, penseur du témoignage": pp. 81–103 de *Lectures 3* em Sautereau, pp. 83–105 em Amalric, pp. 17–39 de *Répondre d'autrui* (La Baconnière, 1989) em Sánchez Hernández; "L'attestation": subtítulo «entre phénoménologie et ontologie» em Contreras Tasso, Sautereau e Rodrigues e Rodrigues, «entre phénoménologie et herméneutique» em Tétaz; (9) *Le pardon: briser la dette et l'oubli* (Olivier Abel): 1989 (Autrement) na nota do tradutor de "O perdão pode curar?", 1992 em *La mémoire, l'histoire, l'oubli* e em *Lo justo*; (10) biografia (Capítulo 1, 1.1): a SEP escreve "batalha do Marne" onde as Wikipédias trazem Champagne; Nanterre desde 1964 (Wikipédia fr) ou 1965 (Wikipédia en, SEP); Chicago até 1985 (Wikipédias) ou 1992 (SEP); (11) *Paul Ricœur: Los sentidos de una vida*, original de 2001 e 2008 pela ficha do FCE, de 1997 em Agís Villaverde; (12) Tétaz, "Vérité et convocation": o periódico não consta no PDF (rodapé "Mars-avril 2006"), e a hipótese do estudo, *Esprit*, não foi conferida; (13) entrada incompleta no Capítulo 2: a entrada de Fontes que traz "*Ágora* 25 (2), 2006, p. 45" (Porée, "Paul Ricoeur y la cuestión del mal", tradução de Agís Villaverde) aparece sem a numeração e sem o nome do autor, e deve ser completada no aparato
Cruzamento D2.35–36 e D3.15–16	(1) As entradas D2.35–36 e D3.15–16 da pesquisa de fontes do estudo tratavam as mesmas passagens do Epílogo de *A memória, a história, o esquecimento* (pp. 594, 596, 608 e 642 da edição francesa); a consolidação as uniu em uma só leitura, e convém conferir que nenhuma citação ficou duplicada nem perdida; (2) o português da fórmula (Unicamp, p. 501, por Correia, 2020, pp. 9–10) foi reaberto numa das duas pesquisas e confere, mas continua [V-pt via secundária], e a correspondência com a p. 642 francesa, esta conferida no escaneado, é a única que não é inferência; (3) a mesma passagem aparece nos Capítulos 1 (1.7), 2 (2.6) e 6 (6.1), onde as remissões ("ver 1.7") devem apontar para a numeração final; (4) o ponto de D3.13 e D3.17 repete o de D2.37 e D2.38 (o perdão não é devido, só pedido), cujo francês de *Le pardon peut-il guérir?* (*Esprit* 210, 1995) não foi localizado: a letra está em *Lo justo*, pp. 204–205, e no texto português de José Rosa; (5) a pesquisa de fontes do estudo não achou letra de Ricoeur sobre o *il y a* de Levinas: o ponto que o Estudo VIII deixou à espera continua sem passagem
Textos de Ricoeur só por terceiros e lacunas literais	(1) as duas cartas de 1990: a de Levinas (28/5/1990) só em espanhol, por Sánchez Hernández, e o francês não foi localizado; a de Ricoeur (25/6/1990), em francês, só por Sautereau (2013, p. 9, n. 1), com uma frase da carta ("nenhuma ordem de prioridade, mas uma simples sucessão dialética") cujo francês falta; (2) "Emmanuel Lévinas, penseur du témoignage" (1989) e "L'attestation" (1991): só por intérpretes; (3) *L'homme faillible* (Aubier, 1960): só a p. 149, por Sautereau; (4) *Parcours de la reconnaissance* (Stock, 2004): só por Reagan (2013), Marcondes Cesar, Wolff e Rodrigues e Rodrigues; (5) *Amour et justice* (1990; "Love and Justice", Sage, 1996, pp. 23–40): só pelas citações de Caputo; (6) "La règle d'or en question" (*Lectures 3*): sem letra; (7) o francês de "capacidad de acogida" e da hipérbole da separação (*Sí mismo como otro*, pp. 377–378) não foi localizado, e a hipótese de que estaria perto da p. 391 do Seuil é inferência; (8) «attestation brisée» chega por Amalric, Sugimura, Portocarrero e Contreras Tasso, sem passo localizado em *Soi-même comme un autre*; (9) "Libérer le fond de bonté" (Taizé, 22/4/2000): só por Abel (2022, pp. 60–61) e Salles (2014, p. 186); (10) o texto de *Soi-même comme un autre* dado por Dupont, p. 382, e a fonte do Capítulo 4, 4.5, são [V via secundária: Dupont, 2011]; (11) a letra do trecho de Eckholt (só

TIPO	O QUE FALTA
	se perdoa onde não há esquecimento), citada por Junker-Kenny, não foi achada nas pp. 301–699 do escaneado da *Mémoire*; (12) os fólios 589–592 do escaneado da *Mémoire* faltam, e a página 656 de uma passagem foi inferida após o fólio 655; (13) a atribuição a Ricoeur do trecho que Dentz (2019) dá como "Ricoeur, 2007, p. 33" não foi localizada em *Vivant jusqu'à la mort*

Painel de verificação

Contagem, feita sobre o texto final, das marcas entre colchetes que acompanham citações e leituras. “Corpo” é o texto do Prólogo e dos capítulos; “Aparato” são as fontes por capítulo. Neste estudo as passagens de Ricoeur foram conferidas sobretudo em edições espanholas e, em parte, no francês (ver o Prólogo, “Como ler este estudo”); as conferidas no original francês vão sem marca, e nenhuma edição brasileira ou portuguesa dos livros principais foi aberta.

MARCA	TOTAL	CORPO	APARATO
[V-es]	309	141	168
[V-pt]	86	40	46
[leitura do estudo]	74	67	7
[V-fr]	34	16	18
[hipótese do estudo]	33	31	2
[V via secundária]	25	11	14
[paráfrase; … a confirmar]	16	1	15
[paráfrase]	12	5	7
[… a confirmar]	8	5	3
[tradução do estudo]	7	0	7
[tese a confirmar]	7	6	1
[inferência do estudo]	5	5	0
[V-en]	1	1	0

Citações entre aspas e palavras, por capítulo:

CAPÍTULO	CITAÇÕES	PALAVRAS
Prólogo — O estado da questão e o método	26	2615
1. Ricoeur em sua melhor forma	134	4844
2. Onde nos tocamos	103	3929
3. Onde nos separamos	132	5331
4. Ricoeur diante das casas que já visitamos	120	4102
5. Prévias: autores que virão	69	2994
6. Síntese, fórmula e questões abertas	59	3647
Total	643	27462

Toda citação do corpo foi conferida, fragmento a fragmento, contra a pesquisa de fontes do estudo e contra o Cânon v1.2, os três Tratados, a Disputatio, o Catecismo, as Meditações, as decisões do fundador e os Estudos VII e VIII; nenhuma foi inventada. As que não puderam ser conferidas numa edição levam marca. Dentro das aspas fica a grafia da edição citada.